

Padre

Joaquim José da

Rocha Espanca

M  
E  
M  
Ó  
R  
I  
A  
S  
D  
E  
V  
I  
L  
A  
V  
I  
Ç  
O  
S  
A



**Cadernos Culturais**  
**da**  
**Câmara Municipal**  
**de**  
**VILA VIÇOSA**

Procurando recuperar aspectos da cultura tradicional alentejana e promovendo obras actuais, os cadernos culturais fornecerão aos leitores em geral e aos Calipolenses em particular um melhor conhecimento do contexto histórico e social da actual geração.

NA CAPA:

Estátua equestre do Rei D.João IV

NA CONTRACAPA:

Forte de Ferragudo ou do Conde (S.Romão)



MEMÓRIAS  
DE  
VILA VIÇOSA

NOTA IMPORTANTE

A presente publicação é cópia in  
tegral do texto do manuscrito de  
AS MEMÓRIAS DE VILA VIÇOSA, ten-  
do-se unicamente procedido às ac  
tualizações ortográficas que as  
circunstâncias justificavam.



MEMÓRIAS DE VILA VIÇOSA

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA PARTE

MEMÓRIAS DEBIDAS E CRONOLÓGICAS

MEMÓRIAS  
DE  
**VILA VIÇOSA**

PROVÉRBIA DECAJÓFICA

... e assim, de memórias debradas, de 1940, até 1945, com o intuito de...

... e assim, de memórias debradas, de 1940, até 1945, com o intuito de...

... e assim, de memórias debradas, de 1940, até 1945, com o intuito de...



# MEMÓRIAS DE VILA VIÇOSA

## CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA PARTE

### MEMÓRIAS GERAIS E CRONOLÓGICAS

#### QUINTO PERÍODO

*Desde a restauração da Monarquia Portuguesa até à extinção da nossa grande comarca, das Ordens Religiosas e de outros estabelecimentos eclesiásticos (1640 - 1834).*

#### PRIMEIRA DECADÊNCIA

A época da Restauração Monárquica de 1640, ao mesmo tempo que marca o princípio de um período feliz na História pátria ou geral deste Reino, marca na história de Vila Viçosa o princípio de um período de decadência, o fim da sua idade de ouro. Aconteceu-lhe então como nos nossos dias aconteceu a Turim, Hannover, etc., e como acontecerá a Lisboa se chegar a realizar-se a tão procurada *União Ibérica*. Por isso escreveu logo o Capitão de Alfaiates:

... .. guardou tanto Diamante  
Pera o Regio Solar que o Tejo avança:  
De nele os ver brilhar geme saudosa  
Por ficar desditada em ser ditosa!

(Viriato, Trag. V, 90).

Três foram para Vila Viçosa as principais consequências da Restauração Monárquica de 1640. A primeira foi paralisar-se o seu engrandecimento com a ausência dos Duques de Bragança, ficando algumas obras incompletas e deixando de fazer-se outras que o seu ânimo generoso e benéfico havia de levar a efeito. Vila Viçosa, conservando-se Corte efectiva da Casa de Bragança, seria hoje o jardim do Alentejo, a terra dos monumentos

grandiosos, uma populosa e rica cidade! - A segunda foi retirarem-se para Lisboa com a Casa Brigantina quase todos os fidalgos da sua Corte, a ponto de não existirem já entre nós mais do que duas Casas desse tempo e são as dos Sousas e Silveiras que em breve, pela abolição de seus morgados, deixarão também de existir. Atrás de uns e outros se foram mudando para Lisboa indivíduos de todas as classes, quais para exercitarem ali honrosos empregos na Casa Real, quais para se ocuparem nos serviços domésticos da mesma. Era isto uma espécie de formigueiro em emigração de uma corte velha para outra nova e mais realenga! - A terceira consequência foi ficarem saindo todos os anos de Vila Viçosa avultadíssimas somas de dinheiro provenientes das rendas de muitas capelas e morgados que aqui ficaram possuindo tanto a Casa de Bragança como os fidalgos emigrados. O Conde das Galveias levanta de Vila Viçosa e suas circunvizinhanças somas consideráveis; outro tanto acontece a respeito dos Condes da Guarda, de Bobadela e Camarido e acontecia até há pouco a respeito do morgado do Conde do Redondo... Os Lucenas, os Mascarenhas e outros muitos morgados têm levantado até agora as rendas de seus prédios sem ao menos os beneficiarem com as despesas de simples conservação...

Esperamos que com a gradual abolição dos vínculos melhore a situação económica de Vila Viçosa e já temos disso uma prova na aquisição que a moderna Casa dos Silvas Paracanas fez do Morgado de S. Domingos, pertencente aos Sousas Brandões nos últimos tempos; e na outra que José António Dias Azedo fez das propriedades Alentejanas do Conde do Redondo e que deu em resultado possuir ele a Faia Brava de Bencatel e dividirem-se em pequenas courelas as herdades da Brã e Monte Branco de Pardais. - Quanto aos pequenos prédios, é certo que por meio da desvinculação dos morgados possuídos lá fora hão-de passar para os habitantes efectivos de Vila Viçosa, mas pelo que toca às herdades e outros prédios rústicos muito lucrativos, não confio que suceda outro tanto, pois as casas comerciais de Lisboa gostam de empregar os seus fundos nos grandes prédios Transtaganos e muitas dessas operações se estão fazendo todos os anos. - O comércio deixa-lhes interesses que não colhem os nossos agricultores e, portanto, custa-lhes menos o baldarem um ou dois contos sobre o valor real dos prédios.

Conquanto, porém, a nossa Vila Viçosa ficasse em 1640 lançada no caminho da decadência, podia considerar-se ainda feliz: 1º - porque os des-

cendentes de D. João IV não se esqueceram inteiramente do solar da sua dinastia e ainda o seu quarto neto, D. João VI, amava-o com tanto afecto que não podia ser inferior ao de seus avós, do que deu bastantes provas: 2<sup>o</sup> - porque os estabelecimentos religiosos, pios e literários, já criados pelos Duques de Bragança ou debaixo da sua protecção, continuaram na sua existência a produzir os devidos frutos, bem como a árvore já crescida que por morrer ou se ausentar o seu plantador não deixa por isso de germinar e fructificar enquanto não fenece, a cortam ou arrancam... Assim, pois, se Vila Viçosa perdeu o grande consumo de géneros alimentícios e mercadorias que lhe faziam os Duques de Bragança e a sua Corte, ficou utilizando ainda os bens e rendimentos dos Mosteiros, Igrejas e estabelecimentos pios e literários que eram umas verdadeiras cidades de refúgio para o desconsolo, para a desesperança, para a infâmia, para a desonra, para a ignorância, para os talentos desfavorecidos, para a orfandade, para a fome, para as doenças e para toda a casta de misérias.

Porém, depois desta época, nunca mais engrossou a população da vila; diminuiu, pelo contrário, volvendo quase às proporções em que se achava no fim do século XV<sup>(1)</sup>. Não se formou de novo uma só rua, mas antes diminuíram muitas com cento e tantas ou duzentas moradas de casas na Praça Velha e suas imediações, demolidas para se desafrontar a Estrela e Cerca antiga e se construírem obras de reforço a todo o Castelo velho e novo. A gente dos subúrbios veio-se recolhendo pouco a pouco para dentro dos muros em vista da barateza dos alugueres de casas, ficando assim abandonadas e expostas à ruína as suas antigas moradias, de forma que calculo terem diminuído por todo o resto do século XVII seguramente uns duzentos fogos na vila e coutos.

Assim mesmo pôde ainda abrilhantar-se o Campo do Carrascal com a magnífica Igreja da Lapa e erigir-se o Recolhimento das Beatas, suposto que com fracos elementos por andar ali somente o braço do nosso povo.

As fontes a que me socorri para escrever a história deste quinto período são várias notícias da nossa história geral de Portugal e principalmente o Cartório do Município e alguns outros da nossa vila que pude consultar. A isto acrescem vários memoriais manuscritos que citarei e também já a tradição dos antigos com quem tive relações.

---

(1) No ano de 1656 ainda houve na Matriz 107 baptismos, isto é, mais de um terço do que presentemente, quando em 1620 houvera 96.

## CAPITULO LVII

*Tributos que se pagavam ao tempo da Restauração de 1640. Funcionários civis então existentes.*

## I

Tenho dado já aos meus leitores bastantes notícias para os habilitar a conhecerem bem a situação material, moral e religiosa da nossa vila na época em que vamos com a nossa história; e porque não lhes dei ainda as noções convenientes para poderem apreciar devidamente a sua situação económico-política ou com respeito a tributos, vou já instruí-los como puder antes de entrarmos no quinto período da mesma história.

Essas noções tornam-se necessárias: 1ª - para se conhecerem os sacrifícios que houve de fazer-se para readquirirmos a nossa independência nacional; 2ª - para podermos comparar aqueles tempos com os presentes e ficarmos habilitados para formarmos diversos juízos.

## II

Vila Viçosa em 1640 pagava tributos de quatro classes, a saber: para a Igreja, para o Estado, para o Senhor da terra e para o Concelho.

1. Na primeira classe, ou com o título de ser para a Igreja, pagava os *dízimos*; e nas quatro freguesias rurais e partes de outras com sede fora do nosso termo davam os vizinhos delas a seus Curas mais uma finta particular em trigo e cevada chamada *Bôlo*, visto essas freguesias não serem dotadas pelo Celeiro dos *dízimos*, como deviam sê-lo. Estes *bôlos* subsistem ainda presentemente, como já fica dito noutra lugar, assim como subsistem algumas outras fintas necessárias para o custeamento das despesas obrigatórias de qualquer paróquia e também outras facultativas ou de mera devoção dos fregueses.

O que, pois, convém considerar nesta matéria é a imposição dos *dízimos*

extinta em 1834. Os frutos sujeitos ao *dízimo* eram os cereais e legumes, a saber: trigo, centeio, cevada, aveia, grãos de bico, favas, chicharos e tremoços. O vinho era dizimado em mosto logo depois da colheita. Do azeite pagava-se meio *dfzimo* ou um alqueire por cada vinte. Em gados pagava-se apenas do miúdo, isto é, de borregos e chibos porque ninguém de ordinário criava por ano dez bezerros, jumentos, cavalos ou muares, mas não se dizimavam as criações de aves domésticas, nem frutas e hortaliças. O gado ovino e caprino era o mais onerado porque, além das crias, dizimava-se-lhe o leite em queijos e à ovelha também a lã. O mel e a cera também eram colectados para o *dfzimo*.

O produtor, porém, que recolhia menos de dez alqueires destes artigos ou de dez almudes de mosto ou dez arrobas de cera ou lã ou dez crias de animais, nada pagava. Além disso, o Prioste ou tesoureiro e cobrador dos *dfzimos* não procurava senão os lavradores e criadores mais notáveis; e por conseguinte, para contribuírem os produtores pobres era necessário denunciarem-se eles mesmos, visto que não se faziam manifestos alguns e o Escrivão dos *dfzimos* só anotava no seu livro o entrado no celeiro.

Esta contribuição dos *dfzimos* teve diversas applicações até ao principio do século XVII em que o Prior-mor de Avis, D. Fr. Lopo de Sequeira, alcançou do Rei Filipe, o Pio, pertencer para sempre à sua Ordem a nossa Comenda, o que mais tarde foi confirmado por El-Rei D. João V.<sup>(1)</sup> Segundo o que deduzo do conteúdo na acta da Vereação de 17 de Janeiro de 1646, os nossos *dfzimos* eram divididos em três partes iguais, tocando uma à congrua dos Priores, Beneficiados e Tesoueiros das duas freguesias urbanas e à dotação de suas Fábricas; outra à Mitra e Cabido de Évora; e a terceira à Comenda dos Freires de Avis.

Também consta da mesma Vereação que aqueles terços do trigo da colheita de 1645 foram de vinte moios cada um, acusando isto uma soma total de 60 moios ou 3:600 alqueires.

2. A segunda classe ou de tributos para o Estado compreendia os seguintes: 1º - A Terça das rendas do Concelho, destinada primitivamente a substituir a adua, gastando-se em construções ou reparos de fortalezas e chamada ultimamente Terça do *património* Real porque com elas se estava pagando a Lista civil ou sustento da Família Real. No ano de 1654 importou em

(1) *Corogr. Port.*, Tomo 2 sobre a Comarca de Avis e L.2 dos Reg. da Câmara, f. 437, onde está a carta de D. João V de 14 de Março de 1717.

121:543 réis, como consta das Vereações do ano seguinte. 2º - *Sisas* das compras e vendas, dando-se o nome de *Sisas dos bens de raiz* às que provi<sup>u</sup>nham da alienação de prédios e o de *Sisas das correntes* às que resulta<sup>u</sup>vam do comércio por grosso de gados, vinhos e cereais, etc. e consistiam em se pagar cinco por cento do preço das vendas. Vigoravam permanente<sup>u</sup>mente desde El-Rei D. João I. Subsiste agora só a dos bens de raiz com o nome de *Contribuição de registo por título oneroso* e com adicionais pa<sup>u</sup>ra a viação, etc. A segunda acabou em 1834. 3º - *Cabeção*, que também subsistiu até ao ano de 1834, e era um tributo como os que hoje chamam de *capitação*, pago pelos chefes de família. Segundo alusões que deparei no cartório municipal, chegou antes de 1640 a render mais de um conto de réis por ano, mas depois mingando a população foi reduzido a menor quan<sup>u</sup>tia, como há-de ver-se. Por fim rendia muito mais porque os mesmos artistas e trabalhadores pagavam em 1830 os seus duzentos réis. Todos estes impostos vigoravam já quando os Reis Filipes de Espanha passaram a governar em Portugal; e criaram eles de novo os que resta mencionar. 4º - As *meias anatas* eram o mesmo que hoje subsiste com o título de *Direitos de mercê* e consistiam, como presentemente, em se pagar um meio or<sup>u</sup>denado anual mas sem adicionais alguns. 5º - O *Real d'água*, de que já tenho falado, recaía sobre o vinho e vinagre e carnes verdes vendidos ao miúdo, pagando-se um real por canada ou arrátel de cada coisa. (Criado por Alvará de 31 de Outubro de 1636).

E nada mais. Os prédios só pagavam o dízimo dos seus frutos, ficando por conseguinte livres as casas que não os produziam; não se colectavam as indústrias, nem havia décimas sumptuárias, etc.

3. - A terceira classe ou a dos impostos para o Senhor da terra (Duque de Bragança) consistia: 1º - na *Portagem*; esta, porém, no tempo de D. Jaime passou a ser receita do Concelho por escambo dos direitos de alu<sup>u</sup>guer das tendas de feira, como consta do testamento do mesmo Duque; e as<sup>u</sup>sim em seu lugar ficaram os *alugueres* das referidas tendas conteúdas no cerrado. Observarei entretanto que estes alugueres só eram impostos pro<sup>u</sup>priamente ditos pela razão de serem obrigatórios, aliás não deveriam me<sup>u</sup>recer o nome de tributo, visto serem um comodato como outro qualquer. 2º - Nos mais direitos que constam do Foral de D. Manuel, como o *Çalaio* e poucos mais, consistiam os impostos arrecadados pela Casa de Bragança, porquanto a portagem era o tributo primitivo e quase único até àqueles

tempos. Não menciono aqui os foros dos Reguengos, nem os das águas das levadas porque não eram verdadeiros impostos e sim meras enfiteuses.

Os tributos da segunda classe ou para o Estado eram arrecadados por um Almojarife ou Recebedor do Almojarifado, sendo registados por um Escrivão e presidindo a ambos um Juiz que se chamava *Juiz do Tombo*, lugar que muitas vezes era servido pelo Ouvidor ou Corregedor da Comarca. Em relação aos tributos da terceira classe dava-se o mesmo caso, mas com funcionários distintos.

4. - Os impostos para as despesas do Concelho eram ordinários e extraordinários. Os ordinários reduziam-se: 1º - aos foros dos bens do Concelho, isto é, de terrenos aforados pela Câmara a particulares pessoas com assentimento da Nobreza e Misteres do povo; 2º - ao produto das courelas da Coutada que se distribuíam em três folhas pelos seareiros pobres, sendo esse produto de mil réis por cada courela no ano da sua sementeira e vindo assim a cultivar-se uma folha em cada ano; 3º - às *coimas* ou multas por transgressão de Posturas Municipais, arrematadas pelos três Zela-dores da vila, do campo e da almotaceria; e às outras coimas dadas pelos Misteres e de que estes recebiam metade; 4º - à *portagem*, visto o escambo feito com o Duque D. Jaime. E nada mais.

Os impostos extraordinários tinham lugar quando se carecia de fazer uma obra pública, v. gr. um concerto de fonte, ponte ou estrada; reunia-se a Nobreza e Misteres do povo e com o seu voto se lançavam uns tantos réis sobre as carnes verdes ou sobre o vinho vendidos ao miúdo; e por último, impetrava-se uma Provisão do Duque de Bragança como Senhor da terra; logo porém que se reunisse a soma necessária caducava o imposto.

Os concertos de pontes e calçadas eram de ordinário feitos pelos Zela-dores Municipais como condição posta logo na ocasião de se fazerem as arrematações das suas rendas.

Cada um dos Officiais da Câmara tinha a sua courela gratuita na distribuição anual das terras da Coutada e uma propina pela assistência às pro-cisões gerais. Ordenados a dinheiro só os recebiam o Corregedor, o Juiz de Fora, o Escrivão da Câmara e o Porteiro do Concelho.

Verão depois os leitores como os Governos, e mormente os modernos, têm vindo lançando a rede tributária, não ganhando porém nenhuns ao Governo Li-beral de nossos dias.

## III

Os funcionários públicos e civis existentes em 1640 além do Corpo Municipal (vereadores, almotacéis, escrivães da Câmara e da Almotaceria, Juiz e Escrivão da balança, Zeladores, Misteres e Porteiro) eram: o Ouvidor ou Corregedor da Comarca e seus respectivos Escrivão e Meirinho; o Juiz de Fora com o alcaide-menor que lhe servia de oficial de diligências; quatro escrivães do Judicial, três de Notas e um dos Úrfãos, os quais só venciam emolumentos eventuais, assim como os seus respectivos meirinhos. Havia também os ministros dos dois Almojarifados da Coroa e da Casa de Bragança de que já dei notícia.

## CAPITULO LVIII

*Crónica do ano de 1641*

Oficiais da Câmara neste ano. *Emigração de gente para Lisboa. Preparativos para a guerra da Restauração. Cortes de 1641. Levantamento de trincheiras. Restabelecimento do Real d'água, tanto para o Estado como para as fortificações da vila. Reorganização da Ordenança a pé e a cavalo. Toques de rebate no relógio. Primeira invasão dos Castelhanos. Diversos actos e posturas municipais.*

## I

A partir do ano de 1640 já estas nossas *Memórias* vão tendo a feição de *Anais do Município*, visto fornecer-nos o seu cartório actas de Vereações e registos desse tempo. Assim, pois, vejamos qual o pessoal administrativo do ano de 1641 em que ora vamos entrar.

Como Jerónimo Valejo de Mâris, Vereador mais moço de 1640, e Lourenço Fernandes, Procurador do Concelho, tinham ido para Lisboa com El-Rei, os seus colegas, em Janeiro de 1641, trataram de chamar para servirem interimamente, conforme a Ordenação do Reino, a outros dois oficiais da Municipalidade transacta, e foram: Diogo de Sousa Tavares para substituir a Jerónimo Valejo e João Rodrigues da Costa para fazer as vezes de Lourenço Fernandes. Mas este último voltou ainda em Janeiro e reassumiu o seu cargo; e Jerónimo Valejo também cá estava já no mês de Abril.

Havia nesse ano muito em que lidar na Corte, visto que se tratava de restaurar e manter a Monarquia hereditária neste Reino; e, apesar disso, e de trazerem sempre as pautas dos oficiais da Câmara a cláusula de servirem naquele ano e o mais que fosse preciso até serem substituídos, a pauta de 1641 chegou, ainda que tarde, trazendo os seguintes nomes: para Vereadores - Diogo da Silveira Caldeira, Gonçalo Toscano Fureiro e Francisco Soares Moreno; para Procurador do Concelho - Francisco Pereira; para Tesoureiro - Sebastião Vaz Trapeiro, os quais tomaram posse a 15 de Julho.

## II

Visto falarmos atrás em emigração de gente nossa para Lisboa, constate mos aqui esse facto. Dos Officiaes Camarários de 1640, só cá vieram a ficar Mateus Serradas e o Escrivão Belchior Garcia da Silveira. Jerónimo Valejo chegou a ser Escrivão da Câmara d'El-Rei e algumas pautas vieram referendadas por ele. Salvador de Brito Pereira, pai do Beato João de Brito, mudou-se para Lisboa e foi por fim governar no Brasil a Capitania do Rio de Janeiro e o Juiz de Fora Pedro Fernandes Monteiro fez outro tanto, por sinal que em 1667 figurou entre os partidários do Infante D. Pedro.<sup>(1)</sup> Lourenço Fernandes, assim como os outros criados e Fidalgos da Casa de Bragança, foram emigrando por todo este ano de 1641, não ficando talvez cá nem metade. António Cabide, António Galvão, D. Francisco de Melo, Francisco de Sousa Coutinho, Tomé de Sousa e seu filho Fernão de Sousa, etc., etc. seguiram a mesma estrada, pois era de justiça que aqueles mesmos que serviam o Duque enquanto Duque não fossem desdenhados por ele depois de aclamado Rei.

## III

Não estava segura a independência de Portugal só com o facto de termos levantado por Monarca deste Reino ao Duque de Bragança; era mister prepararmos para a guerra com Castela porque o Rei Filipe IV não concordava de boa mente em perder este florão da sua Coroa. Se houve demora na invasão deste Reino foi por causa da guerra com a França na Catalunha e em Flandres. E isso mesmo era uma dádiva da Providência para podermos com tempo alistar soldados e arranjar o material de guerra.

A 23 de Janeiro foram chamados à nossa Câmara alguns officiaes de espingardeiro e ferreiro para se comprometerem a trabalhar constantemente no

---

(1) Portug. Rest., Tomo 4, págs. 490 e seg. - No jornal "A Esperança" de 18 de Agosto de 1881 estão algumas notícias pouco lisonjeiras da sua pessoa, porquanto confessou à hora da morte haver caluniado o Conde de Castelo Melhor. Sendo filho de pais pobres, juntou uma grande fortuna com a qual instituiu um morgado no seu filho Roque Monteiro Paim que rendia 14 mil cruzados por ano.

fabrico de arcabuzes pelo preço de três mil réis cada um, o que mais largamente consta do assento que vou transcrever:

"Sobre os arcabuzes.

E logo no dito dia estando em Camera o Doutor Pero Frz Monteiro, Juiz de Fora e Lourenço Frz, Procurador do Comcelho, logo o dito Juiz por virtude de hum precatorio do provedor da Comarca Simão frz monteiro, omde vem en corporada hũa provisão de sua Magestade, por virtude da qual o Juiz mādou chamar à Camera a Manuel Pereira, espingardeiro, e a Jorze Curdeiro, espingardeiro, e a João Rodrigues e Domingos Rodrigues e Affonso Rodrigues, ferreiros, aos quaes eu Escrivão da Camera na dita Camera notifiquei, que elles e todos os seus obreiros, que em suas casastem, não trabalhem de oje por diante em obra alguma senão em frojar arcabuzes e feichos delles e pre paros de todos os ditos arcabuzes, com pena de degredo para emgola e confiscasão de todos os seus bens para a Coroa, pelos ditos arcabuzes serem necessarios para o serviço de Sua Magestade. E logo o dito Juiz em virtude de da dita provisão deu juramento aos sobreditos, que elles declarassem em que preço havião de fazer cada arcabús, o qual havia de ser de quatro palmos e meio e tres dedos decano, e havia de levar de bala cinco (?) oitavas e as coronhas de bompau, e os feichos muito bõs, de modo que os arcabuzes de que se trata, cada hum per si e todos juntos, havião de ser dados à prova bõs e de receber, de modo que o que assi não fosse, lhos não aseitarão e se perderão por sua comta. Elles reseberão o dito juramento e debaixo delle declararão, que elles estavam prestes para não trabalharem em outra obra algũa mais que nos ditos arcabuzes, e que o menos que se podião fazer cada hum dos ditos arcabuzes era de tres mil reis na forma do termo acima, o que visto por elle Juiz, lhe aseitou o preço e mandou que trabalhassem sem parar, e que logo lhe irá correndo com as pagas; de que mandou fazer este termo de notificação e obrigasão dos ditos officiaes, que todos asignarão, etc."

Logo em 28 de Janeiro celebrou El-Rei Cortes em Lisboa com o fim de se arbitrarem os meios necessários para se fazer face às despesas da guerra. A estas Cortes assistiu o nosso Ouvidor António Barradas Moutoso. Não encontro, porém, nas actas do Município a eleição dele ou de qualquer outro como Procurador do nosso Concelho como acho a respeito das outras Cortes que ao diante se congregaram.

Nelas foi jurado herdeiro da Coroa o Príncipe D. Teodósio e prometeu -se a El-Rei um donativo de oitocentos mil cruzados para as urgentes despesas da guerra, mas como isto se não pôde realizar por meio da subscrição voluntária (o que ainda se ensaiou) teve de se lançar novamente o Real d'água e outros impostos Castelhanos que D. João IV abolira por Alvará de 8 de Março, a saber: as meias anatas, o Real d'água e a quarta parte que se aumentara no Cabeção.<sup>(1)</sup>

Os Portugueses não queriam pagar tributos novos aos Castelhanos, mas para não serem escravos destes foi-lhes preciso não só pagarem o que já estavam pagando mas ainda muito mais. Na nossa vila começaram ainda as Comissões Paroquiais a cobrar o donativo, porém como se lhe chamava *donativo* davam-lhes pouco e assim acontecia por todo o Reino, de forma que D. João IV viu-se obrigado a suspender a cobrança do mesmo donativo e convocar novas Cortes para 1642 para se estabelecer um imposto novo obrigatório, sem o qual não era possível custearem-se as despesas da defesa do Reino. Esse imposto foi a *Décima predial*, criada então pela primeira vez, como há-de ver-se adiante.

---

(1) L. 1 dos Reg., f. 164 e 166; mas no mesmo L. a f. 172 está a Carta Régia de 10 de Junho de 1641, pela qual S.M. mandou pagar aos Procuradores dos Povos os menos salários que tinham vencido os Procuradores de 1619 que foram 52:000 réis, segundo a certidão junta do Escrivão da Câmara que acrescenta haver entregado o original da Carta ou Aviso Régio a Pero Fernandes Folqueta sem explicar que este mesmo portador dela fora nosso Procurador nas Cortes de 1641.

## V

Os nossos patrícios mostravam-se muito animados: contavam com a guerra e preparavam-se para ela. Planearam desde logo levantar trincheiras nos pontos fracos da vila para se acobertarem de uma incursão dos Castelhanos e para fazerem face a estas despesas criaram um Real d'água municipal chamado voluntário, não porque fosse facultativo o seu pagamento mas por ser de resolução espontânea dos vizinhos do Concelho e não imposto por qualquer autoridade estranha ao mesmo Concelho. Não era leve esta imposição, pois consistia em se pagar dois réis em cada arrátel de carne verde talhada no açougue e um no quartilho de vinho atavernado.

Completando esta notícia, direi já que a construção de trincheiras e paralelos nos pontos fracos da vila e em torno dos Castelos velho e novo nunca se interrompeu de todo nos vinte e sete anos que durou a guerra da Restauração e, por isso mesmo, não deixou nunca de se cobrar este Real voluntário, conforme as somas que ele ia produzindo, também assim ia gastando. Nomearam-se tesoureiros que arrecadassem este imposto e superintendentes que dirigissem as obras. Isto enquanto durou aquela comprida guerra.

## VI

Mas ainda neste mesmo ano de 1641 El-Rei, vendo que a subscrição voluntária dos 800 mil cruzados não produzia os desejados efeitos, viu-se obrigado a restabelecer o Real d'água como estava no tempo dos Filipes. Então a nossa Câmara, Nobreza e Povo deliberaram tirar um real no arrátel de carne ao seu voluntário criado em 19 de Abril. Esta redução foi feita em Setembro na ocasião de se executar a cobrança do Real para o Estado. Mas como desejavam todos ver adiantada a defesa da vila, no ano seguinte (1642) ainda a Câmara acrescentou o seu Real voluntário, impondo também dois réis no arrátel de peixe. Quanto podia naqueles peitos o desejo da independência de Castela!

Outro expediente, e de muita importância, para conjurar os desastres da guerra foi a reorganização da Ordenança criada por El-Rei D. Sebastião, como dito é. A nossa vila só tivera até então duas companhias desta milícia sedentária; mas agora em 1641 formaram-se mais duas de novo com gente da vila e outras duas também de novo com gente do campo, além de outra montada que foi instituída no mesmo tempo, vindo assim o nosso Concelho a ter um Terço de seis companhias apeadas e uma companhia de cavalo.

Das companhias do campo, uma era composta da gente vigorosa de S. Romão com as partes da Terrugem e Ciladas que pertenciam ao nosso termo, e a outra tinha a sua sede em Pardais agregando os vizinhos de S. Brás e Bencatel que habitavam no mesmo termo.

Não tinham fardamento e munia-se cada um com as armas pretas ou brancas, segundo o que possuía ou lhe forneciam.

Esta organização do nosso Terço de Ordenanças durou até ao ano de 1834, salvo a Companhia montada que deixou logo de existir no fim da guerra da Restauração.

A princípio não havia Tenentes, mas só Capitães e Alferes, eleitos conforme o Regimento de El-Rei D. Sebastião. Os capitães eram eleitos pela Câmara em vereação, concorrendo a ela os Nobres e Misteres da governança da terra sobre listas de três nomes entre os quais El-Rei escolhia sempre o mais votado, passando-lhe uma Carta patente; depois o Capitão apresentava à Câmara o seu Alferes para esta lho confirmar. Porém, mais tarde houve Tenentes e Alferes de patente régia e por fim até havia sargentos de Provisão d'El-Rei. Mas nesta época todos os oficiais inferiores eram nomeados pelo capitão.

O terço ou corpo de Ordenanças tinha por comandante em chefe a um Capitão-mor que então era Jerónimo Correia Baharém, Fidalgo da Casa Real, e por seu imediato a um Sargento-mor cujo cargo exercia então Brás Soares Cas-telo Branco. Este logo no ano seguinte sucedeu no posto ao primeiro refe-rido.

As companhias a pé ficaram comandadas assim:

Nomeações feitas em Vereação de 17 de Julho perante o Capitão-mor Jeró-nimo Correia.

1ª - Capitão - Diogo de Sousa Tavares;

Seu Alferes - Francisco do Carvalhal.

2ª - Capitão - Jerónimo Valejo de Mairis;

Seu Alferes - Miguel da Fonseca.

3ª - Capitão - Lázaro Ribeiro de Castro;

Seu Alferes - António Lobo Freire.

4ª - Capitão - João Álvares Godinho;

Seu Alferes - António Mendes Gastão.

Idem - em 20 de Julho.

5ª - Capitão - Pero Mendes de Matos;

Seu Alferes - Manuel da Veiga Fagundes.

Idem - em 21 do mesmo.

6ª - Capitães das companhias do campo: Cristóvão Machado Galho e António Lobo Freire.

Assim, deveriam as companhias a pé chegar ao número de sete, mas tal coisa não chegou a realizar-se porque na vila só permaneceram quatro em todo o tempo e só houve depois uma extraordinária, como direi adiante.

Ainda no mesmo ano de 1641 se alterou o quadro destes comandos, porquanto em 26 de Setembro apresentou-se Jerónimo Valejo em vereação reque-rendo que se elegeisse outro capitão em seu lugar visto que ele se transfere para Lisboa em serviço de Sua Majestade. Aquela sua companhia era a da Nobreza; e votou-se para capitão dela em Diogo da Silveira Caldeira e para alferes em Manuel da Veiga. Em 25 de Novembro fizeram-se já novas nomeações ou transferências para as três restantes companhias da vila que ficaram governadas assim:

2ª - Capitão - Cristóvão Morgado (em lugar de Baltasar Rodrigues de Lemos, nomeado em 14 de Fevereiro). Seu alferes - António Martins Carapelho.

3ª - Capitão - Sebastião de Almeida (em lugar de Lázaro Ribeiro); seu alferes - Gonçalo Leitão.

4ª - Para a companhia de Diogo de Sousa Tavares nomeou-se por Alferes a João da Mota, sobrinho de Afonso Nobre.

A companhia montada foi instituída como vou agora dizer. Na vereação de 27 de Abril, em presença dos Officiais da Câmara, do Corregedor da nos-sa Comarca, Tomásio da Costa, e do Sargento-mor Brás Soares Castelo Branco, comparecendo também o advogado e procurador da Câmara, Afonso Nobre, acordou-se em nomear Capitão de cavalos a Francisco de Brito Mascarenhas,

por ser peessoa que tinha as partes idóneas para o dito cargo. Em Agosto recebia ele a seguinte ordem do General Governador das armas do Alentejo:

"Porquanto convém ao serviço de Sua Majestade, que se aliste toda a gente de cavalo de Vila Viçosa que está assinalada para servir na companhia do Capitão Francisco de Brito Mascarenhas, ordeno ao dito Capitão que faça alistar e assentar em sua companhia todas as pessoas de qualquer qualidade que sejam que estão obrigados a servir com cavalo; e os que o não quiserem fazer, os obrigará a dar pessoa que sirva por eles com cavalo se lado e enfreado; e Ordeno aos Jufzes e mais Justiças da dita Vila Viçosa lhe dêem para isso todo favor e ajuda necessária, fazendo (se assim convier) que venham empraçados ante mim para que disponha no caso conforme as ordens que tenho de Sua Majestade porque assim convém a seu Real serviço. Dada em Elvas a 17 de Agosto de 1641. Martim Afonso de Melo."

Em vista desta ordem, apresentou-se o Capitão Mascarenhas na vereação de 4 de Setembro trazendo já formulada a lista das pessoas que estavam no caso de servir na sua companhia com cavalo, arreios e armas à sua custa. Dessa lista eliminou a Câmara a Manuel Lopes, sangrador, e ao official de diligências Manuel de Araújo por serem necessárias as suas pessoas nesta vila de dia e de noite. E desta sorte ficou aprovado o seguinte:

*"Rol dos alistados de cavallo que foram apurados.*

Manuel de Oliveira.

Mateus Rodrigues, mercador.

António da Gama. Dará armas e dinheiro ao soldado, para o que será notificado.

António de Morais.

Francisco Alves, o gago.

Francisco Peres, mercador.

Pero de França.

Manuel Mendes Bugalho. Armas e cavalo.

Afonso Rodrigues Moreno.

André Mendes Pereira.

Pero Fernandes Curtidor.

Simão Lopes Francisco.

Manuel Vaz de Oliveira, cavalo e armas.

Francisco Mendes Duarte.  
 Simão de Alcolã.  
 Manuel Franco, mercador.  
 Manuel Marques.  
 Bento Ferreira.  
 Manuel de Abreu.  
 Pero Fernandes Tendeiro.  
 Domingos Lourenço. Só o cavalo.  
 Paulo Rodrigues Cocheiro. Cavalo.  
 Bento Soeiro.  
 Sebastião Alvares.  
 Bernardo Rodrigues Caldeireiro.  
 Manuel Francês. Armas e cavalo.  
 Gomes de Souto-Maior.  
 Manuel Mendes Canetas.  
 Manuel Fernandes da Madeira.  
 Amador Monteiro.  
 Manuel Soares de Azevedo.  
 Jorge Fernandes Mesas <sup>(1)</sup>  
 Manuel Fernandes, da horta do magro.

Soma 33.

## VIII

Do exposto e do mais que irei dizendo resulta que a Restauração da nos-  
 sa Monarquia custou a nossos avós imensos sacrificios!

Veja-se a seguinte, Postura de 7 de Fevereiro:

"Sobre as pessoas destavilla acudirem cada dia ao serviço das trinchei-  
 ras.

---

(1) Deste fala o Padre António Vieira (Obras Várias, Tomo 1º da Edição de Lisboa de 1856, pág. 62). Sendo preso pelo Santo Ofício, acusou falsamente a muitos pensando que assim se livraria; porém, foi-lhe pior pois morreu queimado em Évora.

E logo... assentarão e mandarão que toda a pessoa desta vila de qual-quer estado e condição que seja que não acudir às trincheiras para fazer o que lhe for ordenado, assistindo todo o dia naquilo que lhe ordenarem os dias que for determinado com pregão, pagará quatro mil réis para as despe-sas dos gastos que se fizerem nas trincheiras; e só ficarão escusos deste serviço os soldados que naquele dia estiverem na companhia; e não se escusará pessoa ainda que mande criado; de que se fez este termo, etc."

Isto era o antigo tributo braçal chamado *adúa*; mas parece-me que tal postura não foi executada com todo o seu rigor e que nos seguintes anos a contribuição se reduziu ao Real voluntário para se ir gastando nas obras de defesa conforme as somas que se reuniam.

Em todo o caso, eu vejo que os Calipolenses deliravam de alegria no in-tróito de 1641, parecendo-lhe a Restauração da Monarquia e o começo das hostilidades com Castela antes um motivo de imensa alegria que não um negro fantasma seguido por vinte e sete anos de horrores e rios de sangue... É provável que não pensassem que a luta havia de durar tanto tempo... Di-go assim porque então era divertimento o tocar a rebate no sino do reló-gio do Concelho - aquele célebre sino que reputavam pelo maior de Portu-gal e depois foi partido pelo Marquês de Caracena. Aquele divertimento enjoava já por muito repetido e tolhia poder-se depois discernir um reba-te verdadeiro daqueles falsos e festivos; por isso a Câmara viu-se obriga-da a fazer em 27 de Abril a seguinte postura:

*"Sobre o relógio.*

E logo se assentou na dita Câmara que o relógio se não repicasse sem recado do Juiz ou do Corregedor ou do Sargento-mor, para o que foi manda-do vir a esta Câmara Pero da Silva, relojoeiro, o qual notifiquei na sua pessoa com pena de dois anos de África e cinquenta cruzados e um ano de cadeia e perder o officio, não repicasse o dito relógio por si, nem por ou trêm, nem dele dê a chave. E por ordem dos sobreditos Juiz e Corregedor e Sargento-mor que só o poderão fazer sendo somente para rebate se se ofe-recer; de que mandou fazer este termo, etc."

## IX

E a guerra chegou deveras. Não tardou um ano que o inimigo viesse visitar a vila, solar do Rei, que tínhamos levantado. O Conde de Monte-Rei quando se retirava da segunda surpresa sobre Olivença, mandou um troço de cavalaria aos campos de Vila Viçosa a fim de fazer presa nos gados, mas não logrou o seu intento porque estavam recolhidos.

Nesse tempo havia constantemente atalaias pelas eminências que mais do minavam as campanhas e serviam em todas as ocasiões de perigo. Dentro do nosso alfoz estava a do Outeiro da Torre onde ainda existem alicerces da varanda com um cubículo para as sentinelas.

## X

Em harmonia com o que pratiquei na crónica de 1640, darei agora uma breve resenha dos actos Camarários e Posturas Municipais ainda não mencionados para que fique também completa esta crónica de 1641 e assim usarei de futuro.

7 de Janeiro - A Câmara dá licença a João Rodrigues, piçoeiro do pição dos Frades de Santo Agostinho, para levar panos desta vila, dando por seu fiador a Nicolau Nunes, trapeiro da rua do Espírito Santo. Tais eram as seguranças de que então se usava para precaver qualquer furto!

23 de Janeiro - Sobre os arcabuzes (veja-se atrás).

7 de Fevereiro - Sobre o serviço das trincheiras (idem).

14 (idem). - Eleição de Diogo de Sousa Tavares para capitão de Ordenanças, tendo por seu alferes a Francisco do Carvalho e de Baltasar Rodrigues de Lemos com Fernão Nunes de Soeiro por seu alferes, por serem todas pessoas nobres deste povo; e deferiram o seu juramento, mas depois houve novas nomeações e transferências.

Manuel Ramalho foi nomeado Procurador dos Misteres em lugar de Manuel Lopes.

16 do mesmo. - Entrega-se uma bandeira da Câmara ao Capitão Diogo de Sousa Tavares para o seu Alferes Francisco do Carvalho, obrigando-o a dar conta dela.

No mesmo dia Brás Roiz dá fiança à renda da almotaceria em 130\$000 rs.

10 de Abril. - Henrique Franco torna a arrendar o estanque do tabaco em 550 arráteis, sendo o tabaco fino pago a 640 réis, o de meio cheiro a 500, o simples a 400 e o de rolo a 300. Por um ano.

15 de Abril. - Toma-se o juramento a Manuel de Araújo, criado de Sua Majestade e morador nesta vila, para servir os cargos de Alcaide da vara, partidor e avaliador do Concelho, conforme a Provisão Régia que apresentou.

19 do mesmo. - Criação do Real d'água voluntário ou do Município na forma atrás referida com assistência de Nobres e Misteres do Povo em número de 14, a saber: António Mouro de Andrade, Francisco Rodrigues, Manuel Reimondo, Manuel de Oliveira, Gaspar Dias, Manuel Gonçalves, João Fernandes Cordeiro, Afonso Nobre, Manuel Ramalho, Diogo Martins Cepa, Cabral (Teodósio de Almeida), Manuel Pazes, Luís de Matos. De Pedro Simões uma cruz de seu sinal. Este imposto foi criado com a cláusula de o poderem reclamar os Misteres quando já não fosse necessário e assim o quisessem.

No mesmo dia foram eleitos Juiz da Balança, Escrivão e Tesoureiro para as pesagens públicas.

27 do mesmo. - Eleição do capitão de cavalos Francisco de Brito Mascarenhas, já referida.

Idem. - Postura sobre o relógio do Concelho (idem).

10 de Maio. - Postura sobre o aquartelamento de soldados:

"Sendo presentes o Juiz, o Corregedor e o Sargento-mor, foram feitas queixas das pessoas desta vila a quem lançam soldados para os agasalharem. Por remediarem estas opressões, assentarão e mandarão que de hoje por diante as pessoas a quem forem lançados todos os dias os agasalhem dando-lhes camas e fogo na forma da obrigação com pena que a pessoa que for contra o conteúdo neste assento pagará quinhentos réis pagos da cadeia para as despesas da milícia, etc."

15 de Junho. - Requerimento de Pedro Alvares para não usar mais do officio de telheiro. E-lhe aceite a escusa.

Item. - André Mendes Lobo vende 265 ovelhas a António Roiz do Alandroal a 400 réis e 608 carneiros velhos a João Roiz Boquinhas e parceiros a 570 réis.

28 do mesmo. - Escusado Manuel de Oliveira do officio de escrivão dos Reais d'água pelas muitas occupaões que tinha com o serviço de Sua Majes

tade - Licenças de porta aberta concedidas a vários indivíduos.

5 de Julho. - O Couteiro-mor Teodósio de Almeida Cabral vende 600 ovelhas meirinhas a Diogo da Silveira, reputadas a 340 réis.

15 de Julho. - Toma posse a Câmara nomeada em pauta para 1641 e as suas resoluções passam a ser escritas noutro livro: o que sempre se usou por es te século e parte do seguinte. Já se disse atrás quem foram os oficiais con firmados por El-Rei.

17 do mesmo. - Postura com pena de mil réis para em Bencatel e Pardais se não regarem as hortas e quinchosos com água das lagoas das ribeiras destas freguesias e outra, com igual pena, para os moleiros das mesmas freguesias não moerem a gente de fora do termo.

Disto infere-se que o ano era estiado e abundava pouco a água nas levadas; e mais o confirma a seguinte:

*Postura sobre as atafonas.* É proibido aos atafoneiros o levarem mais de quinze réis de moenda por cada alqueire; e dando quebras, haviam de pagá - -las. Tudo isto sob pena de mil réis.

No mesmo dia foi nomeado e ajuramentado Manuel Lopes Canhão para tesoureiro do Real d'água voluntário e pagador das obras da fortificação da vila. Tinha já recebido até aquele dia 20:000 réis.

17, 20 e 21 de Julho. - Criação de novas companhias de Ordenanças, como já fica dito.

24 do mesmo. - Pero Paulo é eleito Pagador das trincheiras em lugar de Manuel Lopes Canhão e entrega-se o selo grande de prata (que ainda existe) a Mateus Serradas para servir de Chanceler da Câmara, visto ser o Vereador mais velho da municipalidade transacta.

27 do mesmo. - Em vista da Carta Régia de 14, em que El-Rei lembrava o donativo dos 800 milhões de cruzados oferecido nas Cortes deste ano, nomeiam -se duas Juntas de três membros cada uma para lançarem fintas nas freguesias Matriz e de S. Bartolomeu. Isto, porém, não foi levado a efeito, como já disse, e houve de se criar o novo imposto da Décima predial.

31 do mesmo Julho. - Fizeram-se taxas do salário dos oficiais mecânicos e seus servidores (alvenéus e serventes) por andarem muito puxados. Oficiais a 120 réis; servidores a 80.

14 de Agosto. - Manda-se que os Juizes de officio e oficinas acompanhem a procissão de Nossa Senhora de Agosto e isto pela voz do Porteiro do Concelho.

Pero Paulo recebe, como pagador das trincheiras, duzentos mil réis que tinha produzido o Real d'água voluntário.

16 do mesmo. - Proibe-se a entrada de gado Castelhana sem guia de Oliveira para pagar direitos de importação como coisa estrangeira. Era uma consequência da separação de Portugal.

19. - A requerimento do Capitão-mor Jerónimo Correia, se manda pôr fechos nas portas das trincheiras já fabricadas, reparar as ruínas dos muros da vila, derrubar o açougue e mais casas juntas à Cerca antiga em distância de trinta pés, desfazer as paredes dos farrageais do Chão da Ordem até aos Pelames, igualar (terraplanar) as estradas, consertar o postigo da porta do Sol.

Isto não se executou à risca, segundo creio, porque as casas encostadas à Cerca de D. Dinis só vieram a ser derrubadas muito tarde. Falava-se em deitar abaixo e não se curava de indemnizações aos donos daqueles prédios: por isso estes iam opondo as dificuldades que podiam.

23. - Retirando-se para Lisboa, o Juiz de Fora, Pedro Fernandes Monteiro, por convite d'El-Rei, nomeou este em seu lugar a Alvaro Gonçalves Camões que neste dia apresentou a sua Provisão e tomou posse da vara.

4 de Setembro. - Alista-se a companhia de cavalos, como atrás se disse.

24 do mesmo. - Proibe-se a venda de porcos cevões fora do termo e manda-se que os tragam a esta vila.

No mesmo dia nomeou a Câmara lançadores e cobradores da Décima predial que El-Rei decretara em Alvará seu até que se reunissem as Cortes e estas a aprovassem, como se fazia mister.

O Real d'água para o Estado, restabelecido ao mesmo tempo, consistia em exigir um real por canada de vinho atavernado ou em segunda venda e outro por cada arrátel de carne cortada no açougue.

8 de Novembro. - O Dr. Diogo de Amorim Faria apresenta a sua carta de nomeação régia de Corregedor da nossa Comarca e toma posse neste dia.

25 do mesmo. - Nomeações e transferências de officiaes da Ordenança já mencionadas.

Delibera-se fabricar estacadas nas bocas das ruas na forma em que assentassem os engenheiros ou peritos.

Item - Requer o Capitão-mor Jerónimo Correia que se tapem as portas dos quintais dos extremos da vila para não poder entrar por aí o inimigo.

Com estes preparativos se fecha a crónica de 1641.

## CAPITULO LIX

*Crónica dos anos de 1642 e 1643*

*Continuação das obras de defesa. Melhoramento do Corpo de Ordenanças. Cortes de 1642. Resenha geral dos actos Camarários e Posturas do mesmo ano. Criação de um depósito ou assento para fornecer o exército do Alentejo. Alojamento de tropas. Visitas d'El-Rei a esta vila e recepção dos principais Cabos de guerra da província. Obras na Igreja Matriz. Junção do Real d'água do Povo com os do Estado. Segunda invasão dos Castelhanos. Resenha geral dos actos Camarários, etc. de 1643.*

## I

Continuava no ano de 1642 a azáfama dos trabalhos das trincheiras da vila para a pôr a coberto de uma surpresa dos Castelhanos.

A nova Câmara deste ano, composta de Domingos do Rego de Andrade, António Mendes Gastão e Luís de Matos - Vereadores e João Rodrigues da Costa - Procurador do Concelho, para dar mais impulso às fortificações encarregou a Domingos do Rego de mandar tapar as portas que diziam para o campo; a Luís de Matos de mandar derrubar as casas que estavam arrimadas ao muro do Castelo e tratar da reformação do dito muro; a António Mendes Gastão de refazer as trincheiras e paredes caídas; e a João Rodrigues da Costa de mandar fazer as estacadadas de madeira para as bocas das ruas.

Em 5 de Março acrescentou o Real d'água voluntário pondo também dois réis no arrátel de peixe vendido ao miúdo para se adiantarem mais as fortificações.

Em 14 de Maio deliberou-se vender o trigo do depósito público visto não haver sido emprestado nem vendido, para se não comer de gorgulho, obrigando-se a Câmara a dar depois trigo da nova colheita, isto com o fim próximo de gastar o seu produto nas trincheiras. Item - Determinou-se que se fizessem avenças com os taverneiros aos meses *para não furtarem tanto ao Real d'água*, pois toldando-se muito os vinhos nesse ano só o compravam aos almudes e meios almudes, furtando assim muito e fazendo-se pouco dinheiro do Real d'água que tão preciso era.

Apesar de todas estas diligências, achavam-se paradas no estio as obras da fortificação, pelo que a Câmara em 25 de Setembro deliberou eleger dois

superintendentes que lhes dessem impulso e um escrivão para escriturar as despesas delas. No 1º de Outubro foram eleitos superintendentes Vicente de Matos, meirinho do Estado de Bragança e Matias Cordeiro do Touro, e escrivão das obras Manuel Lopes, ferrador.

Ainda em 6 de Dezembro empregou a Câmara novas medidas para melhor fiscalização da cobrança do seu Real d'água determinando que só houvesse quatro taverneiros na vila: um no Castelo e três fora, e seriam preferidos os que maior avença promettessem.

## II

O Corpo da Ordenança foi-se regularizando o mais possível. O Sargento-mor Brás Soares Castelo-Branco tomou posse da Capitania-mor em 16 de Abril por ter Jerónimo Correia passado a Lisboa por chamamento d'El-Rei. Fizeram-se nomeações de novos oficiais, como direi depois na resenha geral deste ano. A 21 de Junho mandou-se a Lisboa com dinheiro do Real a André Mendes Pereira para comprar armas para a nossa Ordenança, até onde fosse possível.

## III

O acontecimento mais notável deste ano foi a reunião das novas Cortes em Lisboa a 18 de Setembro. Nelas se votou pela primeira vez o tributo da Décima predial e se autorizou o restabelecimento dos impostos do tempo dos Filipes, a saber: o Real d'água e as Meias anatas, que deveriam produzir dois milhões e quatrocentos mil cruzados para as despesas da guerra. Mas os povos, aceitando estes tributos, era com a cláusula de durarem somente enquanto durasse a guerra que os tornava indispensáveis. E assim foi.

Também a respeito destas Cortes não encontro nos Livros das Vereações a eleição do Procurador ou Procuradores da nossa vila e só no Livro Primeiro dos Registos <sup>(1)</sup> achei uma Provisão do Desembargo do Paço para se lhes pagar salário desde que saíram até que se recolheram, como se havia feito aos Procuradores das Cortes de 1619.

---

(1) A f. 172 verso.

El-Rei veio a Vila Viçosa em Outubro de 1641. Tenho a certeza disso por uma provisão de licença para o Couteiro-mor Teodósio de Almeida Cabral vender a Manuel Peres e sua mulher a quinta de D. Diogo de Melo, chamada agora quinta das Velhas, ao Paúl, que o dito Peres aforara em 7:500 réis. A dita provisão está assinada por El-Rei e datada de Vila Viçosa a 18 do referido mês, dizendo-se que António Gomes a fez nesta vila e António de Araújo a fez escrever, sendo referendada pelo Dr. André Cardoso Godinho. Está inserida na escrita da sobredita venda, lavrada em 13 de Janeiro de 1642 nas Notas de António de Oliveira.

## IV

Completarei agora a crónica de 1642 com a resenha geral dos actos Camarários e Posturas.

4 de Janeiro. - Publicação de poderem os lavradores pastar nas coutadas do Concelho. Era isto de costume antigo.

24. - Presta fiança Brás Roiz à renda da almotaceria em 120 réis com a obrigação de trazer limpas as travessas, as repesas dos açougues, os pátios e escadas das fontes, as escadas das audiências e fazer o mais que lhe ordenassem os almotacéis nas obrigações do seu cargo.

19 de Fevereiro. - Licença a Bernardo Rodrigues para trazer 40 reses na folha da Mouta (da Coutada da Porta de ferro). Era sem dúvida obrigado ao açougue.

22 de Março. - Por morte do Vereador Domingos do Rego sucede-lhe Manuel Reimondo (Raimundo) nomeado por Provisão Régia.

30 de Março. - Torna Henrique Franco a arrendar por um ano o estanque do tabaco, obrigando-se a consumir 600 arrátéis.

26 de Abril. - Em lugar do Capitão da Terrugem, Ciladas e S. Romão, Crisóstvão Machado, é eleito Fernão Nunes e em lugar de Baltasar Rodrigues de Lemos, Manuel Reimondo.

14 de Maio. - Nomeação de Juizes da Vintena para as Freguesias rurais.

27 de Junho. - É arrematado o Real d'água desta vila por um ano em 200\$ réis pagos aos quartéis.

31 de Julho. - Diogo da Silveira Caldeira pede escusa do lugar de capitão de Ordenanças por ter de ir para Lisboa a dar impulso a uma demanda e o seu Alferes Manuel da Veiga faz outro tanto por mudar para lá a sua vivenda

com sua mãe e irmãs. Por isso elegeram em lugar do primeiro a Francisco Moraes de Pina e do segundo a António Leitão.

8 de Agosto. - Mateus Serradas de Figueiredo foi nomeado Superintendente das trincheiras em lugar de Vicente de Matos, impedido por suas enfermidades.

16 do mesmo. - Ajuramentado Baltasar Gonçalves para vinheiro de Lavra de Noite e Chafariz; nomeado Manuel Reimondo Juiz da balança; Manuel Gomes, lavrador do Cortiço, eleito Juiz da vintena de Pardais e S. Brás dos Matos.

20 de Setembro. - Postura proibindo que se deem imundícies nas travesas que vão da Praça para o Bem-aventurado Santo António, o que se faz pelo respeito da romagem de Nossa Senhora e do Bem-aventurado Santo António, com pena de 500 réis pagos da cadeia.

Aquela romagem, que se invoca nesta postura, é o facto de se passar por ali tanto a Virgem Imaculada como o dito Santo António na sua procissão anual. Tu do isto revela claramente que os nossos avós eram tão piedosos na sua vida política ou pública como na sua particular e doméstica. Adiante se acharão muitas outras provas desta verdade.

11 de Outubro. - João Pipeiro é nomeado Juiz da Vintena em S. Romão e na Terrugem.

12 de Novembro. - Francisco Rodrigues de Barros passa de Alferes a Capitão de Ordenanças em lugar de Luís de Matos.

25 do mesmo. - Domingos de Moura, criado d'El-Rei nesta vila e empregado em obras públicas do Castelo, aceita o cargo de apontador das nossas trincheiras.

29 do mesmo. - António de Lima é eleito Alferes para a companhia de Francisco Rodrigues de Barros e António Mendes Gastão passa a capitão da Companhia dos criados de S.M. em vez de Francisco Moraes de Pina que se tinha retirado.

2 de Dezembro. - Gaspar Martins Gralho é nomeado Alferes de António Gastão.

## V

Entremos já no ano de 1643 que ficou sendo mais notável do que os dois precedentes por vir visitar-nos o Rei Restaurador, cujo peito ardia já muito com as saudades pela terra que lhe fora berço e onde passara o seu melhor tempo.

Os trabalhos das trincheiras e estacadas prosseguiram com a mesma actividade e o Corpo das Ordenanças continuou a prestar valiosos serviços como se deduz da Vereação de 20 de Junho em que a Câmara declara não poder continuar a mandar mais refrescos às mesmas Ordenanças que saíam da vila por convite dos Generais a rebates e socorros. Estas saídas faziam-se ordinariamente de improviso e, por conseguinte, sem levarem provimentos de boca; ora a Câmara declara não poder de futuro enviar-lhes mantimentos ao caminho e isto por falta de meios.

## VI

Deste ano data a criação de um Assento para o exército, sendo André Mendes Pereira o primeiro assentista ou depositário do trigo e pão de munição, conforme a ordem do Vedor Geral do exército (9 de Julho).

Os leitores verão depois como nesta guerra se administravam os fornecimentos de trigo, cevada e palha para as nossas tropas de primeira linha ou pagas. No tempo das colheitas fazia-se uma distribuição do fornecimento da queles géneros por cada comarca e nas cabeças de comarca distribuía-se o contingente de cada Concelho, fixando-se o preço que o Estado havia de dar por cada coisa, não sendo nem o mais baixo nem o mais alto. Esta sábia ordenação dispôs que houvesse armazéns providos com abundância e barateza.

Logo em 2 de Agosto mandou El-Rei ao nosso Corregedor por uma carta escrita de Évora que em Câmara se fizesse uma taxa do preço do alqueire de trigo e cevada para vigorar em toda a comarca e se combater assim a especulação que pretendiam fazer com as necessidades da guerra. Taxaram o trigo a 180 réis e a cevada a tostão: preços superiores, ainda assim, aos antigos que eram de 140 e 80 réis.

## VII

Em Julho tratava-se de alojar em Vila Viçosa um Terço de infantaria, provavelmente em razão de estar determinada uma visita d'El-Rei pelo Alentejo até ao solar de seus maiores. A Câmara aceita o alojamento, mas os Misteres opõem-se na Vereação de 10 de Julho alegando que havia nesta vila uma imposição de vinho, carne, sal e peixe concedida aos Duques de Bragança para não haver aposentadoria. Então o Corregedor, o Juiz de Fora e os Vereadores replicaram que essa imposição era com o fim de não haver aposentadorias da Casa de Bragança e que, sendo aposentadoria do Estado esta de que se tratava, eles mantinham a aceitação do alojamento do Terço.

## VIII

Chegado o mês de Agosto, aliviaram-se os Calipolenses das amarguras de uma guerra constante com a primeira visita que lhes fez D. João IV. Se foi ou não recebido com aparato, é coisa que ignoro por falta de documentos. Sei apenas que veio tomar alívio do peso da governação de um reino que ressurgia e que lutava em guerras: no continente com os Castelhanos e no ultramar com os Holandeses que se iam apoderando de grande parte da rica possessão do Brasil e de alguns outros domínios da Índia e da costa de África.

Veio, pois, divertir-se dos cuidados da administração do Reino em época tão crítica e arriscada, bem como a aliviar as saudades que sempre teve de Vila Viçosa, como diz o Conde da Ericeira.<sup>(1)</sup> Enquanto se entretinha caçando na sua Tapada e recordando os felizes tempos da sua vida privada, ordenou a reformação da Capela do Santíssimo da Matriz e da sacristia geral da mesma Igreja, mandando-as alongar até ao topo da Capela-mor. Ora, como este prolongamento interceptava uma avenida ou rua que se encaminhava ao portigo da Porta do Sol passando por baixo da Capela-mor, a Câmara, depois da retirada d'El-Rei, deliberou chamar o Mestre das obras, Alvaro Fernandes, para embargá-las. Respondendo, porém, este que o Monarca assim riscara as ditas obras, os Camaristas officiaram para Évora onde ainda El-Rei se achava para saberem quais tinham sido as suas resoluções a este respeito. E de lá foi respondido em 8 de Outubro que era verdadeiro o que dissera o mestre al

(1) *Port. Rest.*, Tomo 1, pág. 436 da edição de 1759.

venéu, estranhando muito que a Câmara fizesse o embargo sem primeiro certificar-se da Real resolução e mandando que a carta de resposta com censura fosse registada no livro competente.<sup>(1)</sup>

Não se demorou El-Rei muito em Évora que não tornasse ainda a esta nossa vila no dito mês de Outubro, sendo aqui visitado por Matias de Albuquerque e pelos mais Cabos e Officiais do exército alentejano que voltava de render Alconchel, Figueira de Vargas, Vila nova del Fresno e Cheles. Disto dá conta mais miúda o historiador João Salgado de Araújo por esta forma: *"Terça-feira, 27 de outubro, pela manhã, marchou a Cavallaria com seu General e o da Artelharia a Villa Viçosa com ordem de Sua Magestade. Foi Mathias de Albuquerque a Villa Viçosa, onde estava S.M., que lhe fez extraordinarias honras, abraçando-o; e porque ia falto de saúde, o mandou assentar em sua Real presença e ficar por hóspede dentro do Paço. E assim, havendo S.M. deixado bem accommodado todas as cousas d' aquella fronteira e sua milícia repartida pelos presidios d' ella, se tornou a Évora, onde entrou quarta-feira, quatro de novembro, havendo estado oito dias em Villa Viçosa."*<sup>(2)</sup>

Agora viera também a Rainha e toda a mais Família Real com muitos Nobres, o que aliás não tinha sucedido na visita anterior por estar para vir ao mundo, como veio em Agosto, o Príncipe D. Afonso que foi Rei com o nome de Afonso VI, por se finar prematuramente o Príncipe do Brasil D. Teodósio.

Planeou El-Rei desta vez outras obras na Matriz, de sorte que foi preciso trasladar a Imagem de Nossa Senhora da Conceição para a Igreja de Santo António, onde se conservou por todo o tempo que duraram as referidas obras e que não foi pouco, pois segundo um manuscrito antigo, a que já por vezes tenho aludido e que tenciono dar em apêndice a estas Memórias, só se verificou a restituição da Imagem à sua própria Casa em Agosto de 1645.

Nesta visita mandou El-Rei chamar a Câmara Municipal para lhe dizer que queria apressar a fortificação desta vila e que por isso determinava juntar os Reais d'água do Concelho com os do Estado, designando para recebedor de les o tesoureiro da Contadoria do General da Artilharia, D. João da Costa. A Câmara assim o cumpriu. Deixou El-Rei encarregados da direcção dos trabalhos das cortinas e meias luas a D. António Ortiz e ao Jesuíta Padre João

(1) Está no Livro 1 a f. 184.

(2) *Sucessos militares das Armas Portuguesas no Alentejo, pág. 224. Esta vinda d'El-Rei é absolutamente certa, mas a de Agosto só a dou como provável, supondo que ele falou com Álvaro Fernando e riscou a obra da Matriz estando em Vila Viçosa, o que é mais crível.*

Pascasio de Cosmandel, que era engenheiro e trabalhou muito nesta guerra. Ainda assim não pensem os leitores que ficaram logo prontas as fortificações exteriores e baluartes exulados, cujos restos aí vemos ainda, não: continuou-se por muitos anos a trabalhar nestas obras com mais ou menos impulso.

## IX

No fim deste ano de 1643 fizeram os Castelhanos segunda investida aos nossos campos e levaram alguns gados, por cuja razão requereram os obrigados da carne em 26 de Janeiro de 1644 que se levantasse o preço da sua arrematação, visto concorrerem circunstâncias extraordinárias e imprevistas.

## X

Agora darei pela ordem cronológica os principais actos Camarários, posturas e documentos dignos de serem arquivados e que ainda o não foram.

Ano de 1643. 1º de Janeiro. - Pregão dando os pastos das Coutadas aos lavradores do termo.

3 do mesmo. - Taxado o pão de arrátel, pesado, a 10 réis.

8 do mesmo. - Ajuramentados oito mestres de lagar de azeite, o que prova trabalharem já nesta época *não menos* de oito fábricas desta espécie que foram designadas assim: Lagar de baixo de S. Luís, de cima de S. Luís, de Sua Majestade, de Francisco d'Abreu, de André António (de Castro), o qual foi de Salvador Monteiro, de Sebastião Vaz, de António Lobo Freire, de Gonçalo Mendes.

10 do mesmo. - *Sobre os Priores da Matriz e de S. Bartholomeu.* "E logo pelos sobreditos Juiz e Vereadores foi posto por assento que os almotacéis sejam avisados os dias que se vender carne ou pescado, de saberem se estão nos ditos lugares criados dos Priores e lhe mandem logo dar peixe ou carne primeiro que as mais pessoas do povo; o que se faz por razão de seus cargos e por serem ocupados nas igrejas nos officios divinos; de que se fez este assento, que será notificado aos almotacéis presentes e aos que adiante vierem."

Aos modernos que desconhecem já muito as atenções para com a minha clas

se talvez cause estranheza esta disposição Camarária de efeito permanente; a mim não me admira nada, pois lendo as Vereações desta época noto que a maior parte das assinaturas têm cruces com riscos ou pontinhos em sinal de se terem benzido os que as fizeram. Naquele tempo ninguém pegava na pena para escrever, nem intentava qualquer obra de importância, sem primeiro fazer o sinal da cruz. Eram cristãos e não se envergonhavam de mostrar que o eram, ainda nos actos da vida polftica.

14 do mesmo Janeiro. - Tendo chegado a pauta dos Officiaes do Município com estes nomes: Jorge de Brito de Andrade, Francisco de Abreu Coelho e Diogo de Sousa Tavares para Vereadores; Domingos de Moura para Procurador do Concelho e Pero Fernandes Curtidor para Tesoureiro, só se não deu posse ao primeiro por se ter mudado para Olivença com sua familia. Este foi substituído por Gonçalo Toscano Fureiro que desta sorte veio a ser Vereador de barrete e não de pauta.

24 do mesmo. - Por não comparecerem já as corporações dos officios nas procissões gerais com a antiga regularidade, a Câmara renova as antigas posturas a este respeito com a multa de seis mil réis a cada officina que faltar. Era a maior pena que podia impôr.

Visto eu tencionar que na Segunda Parte destas *Memórias* figurem miúdas noticias sobre o antigo culto público destas procissões, reservo para então a cópia deste e doutros acordos semelhantes.

14 de Fevereiro. - Fica havendo só um Superintendente das obras das trincheiras e é Teodósio de Almeida Cabral, Couteiro-mor do Estado de Bragança, tendo a Domingos de Moura por Apontador e a Manuel Lopes, ferrador, por Escrivão.

7 de Março. - Nomeação de tesoureiro e escrivão das Meias anatas e do lançamento da Décima, etc.

6 de Junho. - Francisco do Carvalho da Cunha e Rodrigo de Sande de Vasconcelos são eleitos Alferes de Ordenanças em lugar de António de Lima e Gaspar Martins Gralho, que foram reformados.

Deita-se pregão para os officios concorrerem às procissões do Corpo de Deus e de Santo António.

17 do mesmo. - Querendo o Juiz de Fora que se fizessem taxas da courama e dos sapateiros, os Officiaes da Câmara com os doze da Nobreza e os doze Misteres opõem-se a isso com o fundamento de serem anormais aqueles tempos de guerra e não poder assim haver preços fixos.

20 do mesmo. - Declara a Câmara não poder continuar a dar refrescos às Ordenanças quando saíam da vila a rebates, por falta de meios.

22 do mesmo. - Diogo da Silveira Caldeira vende fiadas a Jorge F. Mesas e seu parceiro 780 ovelhas finas a 370 réis.

1 de Julho. - Pregão para a procissão da Visitação de Nossa Senhora a Santa Isabel em 2.

9 do mesmo. - André Mendes Pereira é nomeado assentista ou depositário de munições de boca nesta vila.

10 do mesmo. - Opõem-se os Misteres ao alojamento de um Terço (Regimento), mas nega-lhes a Câmara a justiça do fundamento que alegam (o que já fica explicado atrás).

18 do mesmo. - Taxado o trigo a 180 réis o alqueire e a cevada a 100 para se fornecer o assento da Vedoria da Província.

14 de Agosto. - Pregão para a procissão de Nossa Senhora de Agosto.

17 do mesmo. - *Termo sobre os Ciganos.* Por virtude de uma carta do Corregedor do crime da cidade de Lisboa, veio uma caravana de Ciganos para os subúrbios de Vila Viçosa, onde cortavam oliveiras para queimar e roubavam o que podiam. Ponderando, pois, os Misteres tudo isto e mais que eles estavam acampados nos olivais ao pé das vinhas *que estavam carregadas de fruto, único proveito que estava tinha* e lhes destruíam as heranças, requereram que se fizesse uma postura para serem expulsos. E fez-se com a pena de 6:000 réis.

29 do mesmo. - *Termo sobre o embargo da obra da capella do Santissimo Sacramento.* "E logo na dita Câmara o dito Juiz e Vereadores e Procurador do Concelho por haverem embargado a obra que Alvaro Fernandes fazia junto à Capela-mor da Igreja de Nossa Senhora pela banda de baixo, com que tomava a serventia da rua que vai por baixo da Capela-mor, mandaram chamar ao dito Alvaro Fernandes, mestre das ditas obras, e lhe perguntaram por que ordem fazia a dita obra e tomava a dita serventia sem o fazer saber a esta Câmara? Por ele foi dito que ele tinha traça dos architectos de Sua Majestade com uns apontamentos seus para a dita obra e fazê-la por aquela parte, tomando a dita serventia na forma que vai principiada em razão de se acrescentar neste modo a Capela do Santissimo Sacramento da dita Igreja. E por cima há-de também acrescentar a sacristia dela, conforme a dita traça e apontamentos que lhe mandou dar Sua Majestade e António Cavide, seu superintendente das ditas obras. Além da dita traça, Sua Majestade (que Deus guarde) vocalmente disse a ele, dito Alvaro Fernandes, mestre das ditas

obras, que fizesse a dita obra na forma que vai principiada, pela dita traça e apontamentos, sem embargo de se tomar a dita serventia em que o dito Senhor e seus architectos já tinham reparado; e sem embargo disso, mandaram que se fizesse a obra; e se a embargasse este povo, que o avisasse logo; e que por esta razão fazia a dita obra. Da parte de Sua Majestade nos requeria a ele Juiz e Vereadores e Procurador do Concelho o deixassem continuar com a dita obra porque se perdia tempo e se vinha chegando o inverno; o que visto pelo Juiz e Vereadores, etc. acordaram que se desse logo conta a Sua Majestade e que entretanto, por não perder tempo, fosse continuando com a obra com protesto que, sendo caso que Sua Majestade não o tenha assim mandado, se desmanchará a dita obra e ficará a serventia livre como dantes, por conta de quem Sua Majestade lhe dê serventia por detrás da Igreja por ser a dita serventia muito necessária para a porta do postigo do Castelo desta vila. E o assinaram todos com o dito Mestre das obra, etc."

A consequência deste embargo foi, como dito é, responder El-Rei de Evora em 8 de Outubro que era verdadeiro quanto dissera o Mestre das obras.

Arquivei estes documentos por nos darem uma notícia clara das ampliações feitas a este tempo na Igreja Matriz.

9 de Setembro. - É reformado o Capitão da Terrugem, S. Romão e Ciladas, Fernão Nunes, e nomeado em seu lugar Manuel Cavaleiro, lavrador da herdade dos Vinagres, tendo por seu Alferes a Pero Cordeiro.

1 de Outubro. - Postura proibindo que ninguém traga lenha do pinhal da Quinta d'El-Rei, chamada de Peixinhos, nem cace coelhos da coelheira e mais caça, nem leve castanhas do castanhal, cometendo a guarda de tudo a Manuel Rodrigues, hortelão da horta próxima com poderes de acoimar.

Para intelligência do que precede, saibam os leitores que a quinta de Peixinhos era pertencente ao Morgado de Francisco de Lucena e, como este havia sido justigado em 29 de Abril e confiscados os seus bens para a Coroa, eis aí a razão de lhe chamar a Câmara Quinta d'El-Rei. O povo entendeu que aqui lo era um baldio e portanto necessário pareceu à Câmara o intervir para conter os daninhos.

24 do mesmo. - Taxado a 10 réis o pão alvo de três quartas.

Auto, etc. "Aos cinco dias do mês de Novembro de 1643 anos, nesta Vila Viçosa, nas casas da Câmara dela, estando juntos Francisco de Abreu Coelho, Vereador mais velho, Juiz pela Ordenação e Diogo de Sousa Tavares, Vereador, e Domingos de Moura, Procurador do Concelho, disseram que estando Sua Majestade nesta vila lhes mandou dizer pelo General da Artilharia, D. João da Cos

ta, dizendo que lhes queria falar em corpo de Câmara; e que indo eles, Sua Majestade lhes dissera a todos três que ele queria fortificar esta vila, que deixava nela D. António Ortiz e o Padre João de Cosmandel da Companhia de Je sus; que para esta fortificação melhor se fazer mandava que se ajuntassem os reais d'água, vintanias desta vila e das mais, e se mandassem ao tesoureiro da Contadoria do General da Artilharia D. João da Costa para se fazerem as fortificações dos lugares que têm mais necessidade delas; e que assim irão acudindo com as fortificações de todos os lugares com o dinheiro todo junto. Desta ordem, que S. Maj.<sup>de</sup> deu.... se fez este termo, etc."

Em 14 do mesmo Novembro deu-se execução a esta ordem d'El-Rei, mandando -se entregar o Real do Povo e arrendar-se o mesmo para ter igual destino e se acabar assim com mais brevidade a fortificação da vila. Assistiram a is to os doze Nobres e doze Misteres da governação da vila.

23 de Dezembro. - Francisco Gonçalves é nomeado Escrivão das obras da for tificação.

30 do mesmo. - Postura proibindo que se façam embargos em cavalgadas de almocreves que, com as armas de Sua Majestade, acarretavam água para as obras da Matriz.

## CAPITULO LX

*Crónica dos anos de 1644 e 1645.*

*O sino grande de S. Paulo. Criação de uma companhia supranumerária de Ordenanças. Nova companhia de Ordenanças de cavalo ou égua. Instituição de dois meirinhos para o alojamento de tropas. Precauções contra a peste. Um requerimento do Procurador do Concelho ao Capitão-mor. Eleição de dois Procuradores às Cortes de 1645. Criação de uma companhia de Auxiliares e de sentinelas perdidas para explorarem a campanha. Terceira invasão dos Castelhanos aos nossos campos.*

## I

Recrudescceu mais a guerra no ano de 1644, posto que não fosse desvantajosa para as nossas armas. Nele se deu a primeira das seis batalhas campais que consolidaram a nossa independência de Castela: refiro-me ao combate de Montijo, na Estremadura Espanhola, ferido em 26 de Maio. Nele se coroou de glória o nosso General Matias de Albuquerque porque ganhou uma vitória depois de a ter já perdido - caso raríssimo nas histórias de todo o mundo! Em prémio dela, conferiu-lhe El-Rei o título de Conde de Alegrete.

Pouco antes desta batalha teve lugar o saque e destruição da vila de Barcarrota pelo nosso Monteiro-mor Francisco de Melo, como se lê no *Portugal Restaurado*.<sup>(1)</sup> Menciono este facto para lembrar que foi desta vez que os Portugueses trouxeram dali o sino maior da paróquia de S. Tiago, então novo por ter sido fundido em 1640. Este sino foi dado ao nosso Convento de S. Paulo, em cuja torre esteve até ao ano de 1839 ou 1840; e nesta época foi daqui levado para a Matriz do Alandroal com o consentimento do nosso Administrador do Concelho Domingos Alves Torres... Tem ao redor do bordo esta inscrição: *Santa Maria concebida sin peccado*. Ainda lá se conserva; porém fendeu-se em Fevereiro de 1880, com 240 anos de serviço, e agora tem de ser fundido novamente.

---

(1) Tomo 2, pág. 52.

## II

Entretanto ia-se organizando cada vez melhor o nosso Terço de Ordenanças. Em 13 de Fevereiro criou a Câmara um segundo tambor para mais exacta observância da disciplina militar e, (coisa notável!), votando 50 réis de soldo a um deles (António Gomes), arbitrou mais dez réis ao outro (Gregório Rodrigues) *por ser de fóra e tocar melhor.* (1)

Luís Mendes de Vasconcelos, Fidalgo da Casa Real, tomou posse em 7 de Março da Capitania-mor que se achava desprovida; e em 30 de Abril formava-se uma companhia supranumerária de Ordenanças de *gente desobrigada* que, com mais prontidão e menos incómodo, acudisse ao reclamo dos generais. Foi criada com anuência do General da província, Matias de Albuquerque, nomeando-se por Capitão dela a António Rodrigues de Almeida, filho do Couteiro-mor Teodósio de Almeida Cabral, e por Alferes a António Leitão.

## III

Segundo parece, a companhia de cavalos criada na nossa vila no ano de 1641 passou a ser de tropa regular ou paga e por isso mesmo em 20 de Julho deste ano de 1644 deu-se cumprimento ao Alvará d'El-Rei que mandava formar novas companhias de Ordenanças de cavalo ou égua, sem soldo, como é sabido. Passando a Câmara a fazer o apuramento dos que estavam em circunstâncias de ter cavalo ou égua para o serviço da defesa nacional, ficou assim formado o rol deste alistamento.

Na vila:

Bento Ferreira

Francisco Fernandes Bichoverde

Lourenço de Coentreiras

Pero Fernandes Belhocas

O irmão do genro de António Rodrigues

Manuel Vaz, o ruivo, mercador

Manuel Franco, mercador

Baltasar do Couto

Manuel Marques (não deu)

---

(1) Vereação de 13 de Fevereiro de 1644.

João Nunes Carapelho  
Lourenço Rodrigues Torres  
Fernão Rodrigues dos Palheiros  
Manuel Mendes Bugalho  
Manuel Lopes, barbeiro  
Pero Fernandes Folgeta  
Manuel Gonçalves, almoxarife  
Fernão Cordeiro  
Domingos Lourenço  
Sebastião Vaz  
Manuel Gomes  
Gregório de Souto  
Jorge Fernandes Mesas  
Gaspar Dias  
Manuel de Araújo  
Manuel Francês  
Bento Sociro  
António Vaz Gançoso  
Amador Monteiro  
Manuel Fernandes da Madeira  
Sebastião Alves  
Francisco Pereira  
Pero Paulo  
Rodrigo Rodrigues  
Pero Gracia Caldeira  
Francisco do Carvalhal  
Manuel de Araújo de Sá  
Fernão Nunes de Touro  
Manuel Ferreira  
Lopo Garcia de Vilalobos  
João Gomes de Abreu  
Diogo da Silveira Caldeira  
Diogo Freire de Vilalobos  
António Rodrigues Ruindade  
Diogo de Crasto  
Mateus Rodrigues  
Francisco Gomes Surqião

Cipião Machado

Lázaro Ribeiro de Castro

António da Gama

Manuel de Oliveira

Francisco Alves, o gago

Gaspar Fernandes de Almeida

André Mendes Pereira

Manuel Peres

Manuel Martins, tosador

Francisco Mendes Duarte

(Soma - 56).

Ciladas:

Martim Lopes, nas feitreiras

Gaspar Rodrigues, na herdade dos Amados

Gaspar Gonçalves, em Sancha Garcia

Francisco Pires, no Zambujo

Martim Alves, no montinho

Miguel Cordeiro, nos cordeiros

António Afonso, no safueiro

António Vaz, na raposeira

Domingos Cardeira, nas amoreiras

Manuel Brás, nos carvalhais

Manuel Fernandes e seu companheiro, na mourinha

Manuel Madeira, na arengosa de baixo

Sebastião Martins, na arengosa de cima

Bento Duarte, na herdade de Carvão

António João, na granja

António Velho, no monte da Oliveira

António Rodrigues, na herdade dos Ulmos

Simão Rodrigues, na dos Leitões

António Velho, na alcoforada

(Soma - 20 lavradores)

S. Romão:

Manuel Fernandes Fortes, na herdade da Assêca

Francisco Afonso, em Ferragudo

Pero Alves, a S. Romão

António Rodrigues Brasico, na torre  
 João Fernandes, genro do Canhas, em Vale da Ursa  
 (Soma - 5 lavradores)

Santa Ana:

Gaspar Rodrigues, da faia  
 Manuel Jorge, na herdade d'El-Rei  
 Manuel Lopes, da faia<sup>(1)</sup>  
 O hortelão da horta d'El-Rei

O hortelão de Alfafa

António Rodrigues, genro de Manuel Fernandes Tramoceiro

António Alves, na Galharda

António Fernandes Moreno, na Vigaira

Francisco Gomes, na herdade dos Coitos

Manuel Jorge, na herdade das Figueiras

(Soma - 10. E isto era só na metade superior ou oriental de Bencatel).

S. Brás:

Manuel Vaz, na herdade dos Agudos

Manuel Gomes, no monte do Cortiço

Domingos Fernandes, no monte da Vara

(Soma 3. E isto era no que pertencia ao nosso termo).

Santo António:

Pero Cordeiro, na do Freixo

João Pipeiro, no monte do Duteiro

Manuel Fernandes dos Amados, na Marinela

João Rodrigues, na de Manuel Mendes de Almeida

Manuel Vicente, no monte do Vale

(Soma - 5. Nesta parte da Terrugem compreendida no nosso termo).

Santa Catarina:

João Vaz, na herdade da Lagoa

Domingos João, na herdade de Alcalate

Pero Regno, na horta grande

Bastião Rodrigues, em Vale de Moreno

Pero Soares, na horta do Galho

(Soma - 5. Em Pardais).

---

(1) São duas as Faias em Bencatel.

Total dos alistados na vila e termo - 103, afora mais onze que foram escusos na Vereação do dia 26 próximo seguinte.

Logo a Câmara elegeu por Capitão desta Companhia a Lopo Garcia de Vilalobos, Tenente a Diogo Freire de Vilalobos, Alferes a Lourenço de Coentreiras e Furriel a Amador Monteiro.

Por isto vão vendo os leitores quanto custou a nossos avós a restauração da Monarquia Portuguesa! E ainda hão-de ver muito mais.

#### IV

Nesse verão fez a nossa Ordenança uma saída a Monsaraz por ordem do General da província e pelo improvisado dela não pôde a Câmara deixar de lhe mandar dois refrescos.

No outono resolveu-se que passassem o inverno em Vila Viçosa mais de dois mil soldados e para os aquartelar criou a Câmara dois Meirinhos. Estes empregados continuaram por mais de século e meio, recebendo mais tarde o título de *Quartéis mestres*. Em 5 de Outubro ascendiam já as tropas alojadas a mil e quinhentas praças de pret.

Como se vê, toda a gente vigorosa do nosso Município servia a causa da Pátria com duros sacrificios. Agora, ao flagelo da guerra, acresciam os tempos do contágio da peste. Desde 1641 os anos vinham sempre mais ou menos estéreis de chuva e abundantes de calor no estio, o que sempre é danoso à saúde pública, especialmente numa província tão quente como esta do Alentejo, e de futuro continuou a mesma estiagem.

As miudezas de notícias oficiais deste ano de 1644 ficarão para o fim do capítulo em que estamos.

#### V

Em 1645 deu-se impulso a novos preparativos bélicos, chegando El-Rei a passar ao Alentejo para estimular os Fidalgos que viviam ociosos na Corte; mas não se adiantou aquém de Montemor com justificada prudência visto achar-se pronta em Badajoz uma forte divisão de tropas inimigas. Respeitando-se mutuamente, os Generais Castelhanos e Portugueses conservaram-se quase inactivos na Primavera e no Estio.

Entretanto surgia de novo a ameaça de peste e assim em 10 de Agosto são chamados à Câmara os Licenciados Diogo Peres Ferreira e Nuno Mendes Sanches para darem uns apontamentos das precauções que se deviam pôr em prática para evitar o contágio. Votou-se no Capitão-mor Luís Mendes de Vasconcelos para Guarda-mor da saúde e em quatro meirinhos ou guardas-menores que velassem pela observância daquelas precauções, como eram: impedir o ingresso de gentes vindas donde grassava a peste, promover a limpeza das ruas e rossios, etc. E em 13 deliberou-se anunciar a suspensão da feira de Santo Agostinho, não só por evitar entradas de mercadores suspeitos de contágio, como também por se não fazerem aglomerações de muita gente - coisa que longe de purificar o ambiente corrompia-o mais. A epidemia estava então em Tavira, donde costumam concorrer muitos Algarvios com produtos e artefactos da sua província.

## VI

As obras da fortificação da vila continuavam e sem se lhes prever próxima conclusão porque nunca se verificou o serem feitas por conta do Estado, por motivo de ser mais urgente a fortificação de Elvas, Campo Maior, Olivença, Juromenha e outras praças da fronteira do Reino. Em 16 de Setembro requeria o Procurador do Concelho, João Rodrigues da Costa, ao Capitão-mor que mandasse demolir todas as casas que estavam encostadas à Cerca de D. Dinis, desde a Torre de Homenagem ou do relógio até ao sino de correr (da Câmara) a cuja torre presentemente chamamos *Caracena velho*, e todas as mais casas desde o açougue do peixe até ao pequeno Terreiro dos Foitos, hoje situado ao cimo das ruas da Praça e de Angerino, porém confundido com o largo da Estacada; o que quer dizer que pedia a demolição de todos os prédios de casas encostadas ao lado ocidental da Cerca de D. Dinis de alto a baixo, ficando como hoje está esse lado. Veja-se o texto da acta daquela Vereação:

"Requerimento que fez o Procurador do Concelho ao Capitão-mor desta Praça e aos Vereadores.

E logo na dita Câmara, estando presente Luís Mendes de Vasconcelos, Capitão-mor desta praça, e o Juiz e Vereadores e Procurador do Concelho, foi requerido ao dito Capitão-mor e Juiz e Vereadores que as casas que estão do pé da torre do Relógio até ao sino de correr faziam muito prejuizo aos mu-

ros em tanto que, entrando o inimigo nesta Praça (que Deus não permita), das ditas casas se pode fazer grande prejuizo aos muros e miná-los sem deles se poder ofender o inimigo. Pelo que requeria a ele, Capitão-mor, e Juiz e Vereadores que, para segurança da muralha, mande derrubar todas as ditas casas e todas as mais do açougue do peixe até à travessa dos Foitos que fazem prejuizo às ditas muralhas."

A travessa dos Foitos era a que dava passagem do Terreiro de D. João para o Terreiro dos Foitos e que, assim como este último, se acha agora incorporada na Estacada ou Praça Velha.

Não se deferiu logo a esta petição que não era já a primeira sobre tal matéria; apenas se deliberou pedir a autorização d'El-Rei, visto que se tratava de demolir propriedades particulares na sua maior parte e que só por utilidade pública podiam ser expropriadas, como hoje se diz. Se isto, porém, não se fez logo veio a fazer-se mais tarde, como verá o leitor.

## VII

No princípio de Novembro deste ano de 1645 recebeu a nossa Câmara uma Carta Régia pela qual o Monarca Restaurador convocava terceiras Cortes Gerais em Lisboa para o dia 20 do mesmo Novembro. Foi a primeira vez que Vila Viçosa se fez representar em Cortes *por dois homens do povo, como procuradores seus*, conforme a prerrogativa que lhe outorgou o Rei, seu filho. E assim se observou nas mais reuniões dos três Estados do Reino até à última que foi em 1828.

A 5 do dito Novembro, reunida com a Câmara a Gente da governação da terra ou Nobres e Misteres, foram eleitos Procuradores de Vila Viçosa Diogo da Silveira Caldeira e Vicente de Matos e porque este último pediu escusa, alegando as suas enfermidades, elegeram em seu lugar, a 30 do referido mês, o Couteiro-mor da Casa de Bragança Teodósio de Almeida Cabral.

Estas Cortes só puderam ajuntar-se em Dezembro seguinte e porque se prorogaram ainda pelo ano de 1646, reservo para o seguinte capítulo dizer o que nos convém registar aqui a respeito de suas deliberações.

## VIII

Ainda no mesmo ano se organizaram os Corpos de segunda linha de guerra que neste século XIX apelidamos *Milícias* e então começaram com o nome de *Auxiliares*. O Corregedor Diogo de Amorim de Faria apresentou à Câmara Municipal em 3 de Dezembro uma Carta d'El-Rei na qual este mandava formar uma Companhia de Auxiliares na nossa vila. E logo Mateus Serradas de Figueiredo, Capitão de Ordenanças, se ofereceu para comandar a dita companhia, dizendo que visto ser ele o primeiro capitão de Ordenanças nomeado por El-Rei queria também ser o primeiro de Auxiliares. Com as companhias das outras vilas da Comarca ou circunvizinhas se formou um Terço que era governado por um Mestre de Campo e que no século XVIII passou a chamar-se *Regimento de Milícias de Vila Viçosa*. Por fim o seu comandante intitulava-se Coronel e foi Luís António de Melo Lobo o primeiro que teve este título. Vila Viçosa deu-lhe sempre a primeira companhia; Borba a segunda; Estremoz, terceira e quarta; Redondo, Alandroal e Elvas (se me não engano), as restantes. Mas no seu princípio as companhias eram formadas somente nas vilas da nossa Comarca.

Estes soldados Auxiliares ou Milicianos só venciam soldo quando estavam em serviço efectivo e por isso conferiu-lhes El-Rei alguns privilégios por Alvará de 6 de Setembro de 1641, o qual se acha registado na nossa Câmara.<sup>(1)</sup>

Duraram os Regimentos de Milícias até ao ano de 1834, sendo ultimamente quarenta e oito em todo o Reino e despendendo o Estado com eles só o armamento e correâme, pois que até se fardavam soldados e oficiais à sua custa.

## IX

No dia seguinte à inauguração dos alistamentos para a companhia de Auxiliares, requereu o Capitão-mor Luís Mendes que a Câmara desse um salário a certo número de sentinelas perdidas que vigiassem os movimentos do inimigo que tinha penetrado na nossa província. A Câmara deferiu este requerimento mandando tirar do cofre do Real da fortificação a paga das sentinelas por ser também isto uma obra de defesa. Estacionavam estas sentinelas nos altos de Vila Boim e outros para a parte de Juromenha, servindo também o nosso outeiro da Torre, como já é dito.

O motivo de tais precauções foi este. Em 25 de Outubro safu de Badajoz

---

(1) Livro 1, f. 193.

o Marquês de Leganez, D. Diogo Mexia, com 12.000 infantes, 3.000 cavalos, dez peças de artilharia, trem e bagagens necessárias e o seu primeiro objetivo foi cortar a ponte de Olivença a que chamamos da Ajuda e destruir o pequeno castelo que a defendia, bem como o Forte de Santo António que lhe ficava próximo. Enquanto realizava estas empresas sobre o Guadiana, mandou um troço de mil cavalos ao termo de Vila Viçosa onde estes cavaleiros Castelhanos degolaram alguns paisanos e roubaram os montes das herdades por onde passaram. <sup>(1)</sup>

O nosso exército estava junto para ir dar caça ao inimigo; porém nada intentou por não reinar boa harmonia entre o General das Armas, Conde de Castelo Melhor, e o seu Mestre de Campo General Joane Mendes de Vasconcelos.

Com aquella empresa e outras de pouca importância, tornou para Badajoz o Marquês de Leganez. Assim mesmo foi grande o susto em Vila Viçosa como declaram alguns documentos do Município. Destes consta que os Castelhanos arrebataram gados aos lavradores e se aproximaram tanto da vila que até roubaram as roupas às lavadeiras que costumavam (e costumam ainda) ir exercer o seu officio para os regatos da parte oriental que foi exactamente aquella por onde teve lugar esta terceira invasão Castelhana. Eis o motivo por que a Câmara em 24 de Dezembro levantou a Postura que fazia coimeira a levada ou ribeiro do Largo da Fonte Grande, que hoje está quase toda metida para dentro da horta vizinha, enquanto se não fabricasse um tanque ou lavadouro que efectivamente se fez depois e durou até aos nossos dias.

Grandes sacrificios padeceram os Calipolenses desta época! Uma vez requisitava-se a entrega de cavalos a quem os tinha; outras, obrigava-se a ter um cavalo ou égua para as Ordenanças ou Auxiliares montados quando qualquer cidadão estava em circunstâncias de o ter e sustentar; e outras vezes tinham de abandonar as suas casas e marchar para o interior da provincia quando se aproximavam do nosso termo as tropas inimigas. Tudo isto consta das Vereações e Registos da Câmara Municipal e outros documentos.

Se Deus enfim nos ajudou inclinando a sorte das armas em nosso favor, sempre padeceram nossos avós uma guerra sem tréguas pelo dilatado espaço de vinte e sete anos!

---

(1) *Port. Rest.*, Tomo 2, pág. 119.

Concluirei este capítulo com a resenha das miudezas que constam das Vereações como tenho feito e continuarei a fazer, visto serem notícias e documentos oficiais.

Ano de 1644. - 13 de Janeiro. - Pregão dando as coutadas aos lavradores e criadores do termo.

19 do mesmo. - Pregão para concorrerem os officios à procissão de S. Sebastião.

23 do mesmo. - Brás Roiz dá fiança à renda da portagem em 160\$ réis de parceria com António Pinto.

26 do mesmo. - Requerem os obrigados da carne que se levante o preço desta por estarem caros os porcos e carneiros em consequência do grande consumo feito com a estada d'El-Rei e da Corte entre nós e com o alojamento de tropas e por se lhes ter furtado muito gado (o inimigo provavelmente).

Fica Manuel Lucas nomeado superintendente das obras das fortificações com Domingos de Moura por apontador e Francisco Gonçalves por Escrivão.

Tomaram posse neste mês os Vereadores João da Mota Guilherme, André Mendes de Almeida e Teodósio de Almeida Cabral. Este último foi substituído em 16 de Março por Luís de Matos e o primeiro, pedindo escusa com a alegação de ser Provedor da Misericórdia e terem os officiais desta privilégio de isenção de cargos municipais, não foi atendido por El-Rei (13 de Fevereiro). Serviu de Procurador do Concelho Tomás Coelho e de Tesoureiro António Rodrigues Cabeça de Vaca.

Em Fevereiro gastaram-se dez mil réis nas fortificações da Carreira das Nogueiras (Vereação de 13).

9 de Março. - É revogada a Postura que prohibia deitar-se gesso no vinho e confirmada a de se dar cinco pardais por cada casa onde houvesse homem sob pena de 200 réis.

23 de Abril. - Obrigação das carnes verdes por um ano: carneiro a 18 réis o arrátel, forros do Real d'água para os obrigados; vaca, de Maio em diante, a 15; carne de porco, desde 20 de Novembro até ao entrudo, sendo macho a 22 e fêmea a 20; chibato a 11 réis, no tempo do curtume; e cabra, item, a 9. O carneiro seria capado em Julho, Agosto e Setembro. Na quaresma haveria carneiro três dias por semana. Os criadores poderiam matar gado seu nas quartas-feiras.

30 de Abril. - Eleição da companhia de gente desobrigada, como fica dito. Declara-se que não se fazem taxas do calçado por estar cara a courama e haver só um curtidor na vila.

25 de Maio. - Os artistas, irmãos da Mesa da Irmandade do Santíssimo, são dispensados de irem no grémio do seu officio para figurarem aliás na sua Irmandade, isto nas procissões gerais.

11 de Junho. - *Real d'água*. Fica reduzido assim: para Sua Majestade 12 réis por almude e para a Câmara 8. Total - 20 réis.

25 do mesmo. - Baixou um pouco o preço do pão. Claro, de arrátel, a 10 réis; dito ralo, a 5 réis.

O preço da cevada até Outubro foi de 90 réis o alqueire.

16 de Julho. - Passou o Corpo da Ordenança a ter um Ajudante. Manuel Nunes de França é o primeiro, eleito neste dia.

20 de Julho. - Recenseamento da companhia de Ordenanças com cavalo ou égua (já dado atrás).

30 do mesmo. - Lopo de Araújo eleito Alferes para a companhia de Francisco Rodrigues de Barros .

3 e 20 de Agosto. - Ajuramentação de vários vinheiros.

21 de Agosto. - Torna Henrique Franco a arrendar o estanque do tabaco em 620 arrátéis de consumo, sendo 200 de tabaco fino a 750 réis, 310 do simples a 405 e 110 de rolo a 350.

6 de Setembro. - Afonso Ribeiro eleito Alferes da companhia de Diogo de Sousa Tavares.

10 do mesmo. - Vota-se que se tirem 80:000 réis dos vinténs do depósito para pagar as guaritas e outras despesas urgentes das fortificações onde as tropas deviam passar o inverno e bem assim vinte e três mil e tantos réis dispendidos com dois refrescos mandados a Monsaraz quando ali foi a Ordenança por ordem do General. (Estes vinténs eram taxas de empréstimos do depósito do trigo em que já se falou e que, segundo Cadornega, estava nos baixos da Casa da Câmara).

30 do mesmo. - São eleitos dois meirinhos para alojarem as tropas que vinham para esta Praça de guerra.

"E logo pelo Capitão-mor, Corregedor, Juiz, Vereadores e Procurador do Concelho foi assentado que porquanto a esta vila se vêm alojar passante de dois mil homens.... e na dita vila está muita gente alojada e por se evitarem moléstias e opressões do povo e nele há pessoas privilegiadas, assentaram todos que o alojamento fosse geral e se fizesse sem excepção de pessoa

alguma, sem embargo de terem privilégio algumas pessoas, etc."

5 de Outubro. - Os obrigados da carne requerem que se aumente a taxa de-la por estarem já na vila mais de 1.500 soldados e ser extraordinário o consumo.

16 de Novembro. - Baltasar Gonçalves nomeado guarda dos pães da folha do Tojal na Coutada. Assim se usava nesta época: por causa dos gados que pastavam nas folhas de pousio ou alquevadas, nomeava-se um guardador para os trigos. Fica esta notícia para exemplo e não a repetirei mais.

Estiva do trigo anafil, 200 réis por alqueire; dita do galego, 190.

7 de Dezembro. - Novo requerimento dos obrigados da carne para se aumentar a taxa da carne de porco em vista da multidão de gente de socorro alojada na vila. Levantaram-lhe dois réis no arrátel, ficando a 26, mas com a condição de baixarem os ditos dois réis logo que se retirassem as tropas.

Neste inverno semearam-se perto de vinte moios de cevada para a cavalaria do exército, por conta da Fazenda Real, em farrageais perto da vila (e creio que na quinta de Peixinhos), sendo guardados por sete criados d'El-Rei. A estes foi dado em 28 de Dezembro o poder de encoimar.

Ano de 1645. - Officiais da Câmara neste ano foram: Vereadores - Vicente de Matos, Mateus Serradas de Figueiredo e António Mendes Gastão; Procurador do Concelho - João Rodrigues da Costa; Tesoureiro - Bento Ferreira

9 de Janeiro. - Há uma rixa na Corredoura entre soldados da companhia do Mestre de Campo André de Albuquerque e fica morto o soldado João Mendes.

18 de Janeiro. - Manuel Nunes afiança o arrendamento da portagem que tomara em 174\$ réis e as ordinárias.

20 de Janeiro. - São nomeados para cada freguesia rural dois Juizes da Vintena.

26 de Abril. - Afiança André Cardoso a renda da sisa dos panos que arrematara em 30\$ réis e meia arroba de cera.

20 de Maio. - Toma posse o Juiz de Fora Francisco Fiuza Correia.

10 de Agosto. - Eleição de Guarda-mor da saúde, etc. e de quatro meirinhos ou guardas-menores que foram: Amador Monteiro, João Rodrigues Monteiro, José Rodrigues Prado e António Fernandes.

20 de Agosto. - Arremata Henrique Franco o estanco do tabaco em 1:200 arzáteis, sendo 700 de tabaco fino de cheiro a 705 réis, 300 de sumonte a 405 e 200 de rolo a 305.

12 de Setembro. - Lourenço Alves Torres, vistor ou superintendente das fortificações.

16 do mesmo. - Requerimento do Procurador do Concelho para se derrubarem as casas encostadas ao Castelo velho (já fica atrás).

22 do mesmo. - Eleição de mais três meirinhos da saúde por continuarem os sustos da má nova de peste.

7 de Outubro. - Manuel Cavaleiro é eleito Capitão de Ordenanças de cavalo nas freguesias de Santo António da Terrugem, Ciladas e S. Romão. Era uma companhia que de novo se formou... Não cessavam as lides bélicas! Por Tenente foi nomeado Miguel Cordeiro e António Velho por Alferes. Toda a nação estava em alarme!

5 de Novembro. - Eleição de dois Procuradores às Cortes (já referida).

26 do mesmo. - O Corregedor António de Campos Coelho toma posse da sua vara.

3 de Dezembro. - Formação da companhia de Auxiliares (já mencionada).

4 do mesmo. - Requer o Capitão-mor sentinelas perdidas ou atalaias, etc. (já dito atrás).

24 do mesmo. - Levantada a Postura de não se lavarem roupas no ribeiro que da Fonte Grande corre para as casas de Francisco Madeira de Figueiredo, etc.

28 do mesmo. - Tiram-se à sorte as courelas da Coutada no sesmo de Vale de Castanheiros a mil réis cada uma, em razão de se não terem podido semear as terras circunvizinhas da vila e herdades por andar nelas o inimigo. Foram assim arrendadas por dois anos.

## CAPITULO LXI

*Crónica do ano de 1646.*

*Declaração da Virgem Imaculada como Padroeira deste Reino de Portugal e seus domínios. Censo anual pago à Imagem da nossa Matriz. Lápides comemorativas desta declaração ou voto nacional. Salários aos Procuradores das referidas Cortes. Tentativa malograda sobre a nossa praça. Outras notícias officiais do Município neste ano.*

## I

Eram decorridos já cinco anos desde que D. João IV resolvera tomar sobre seus ombros a gloriosa empresa da nossa independência de Castela. Tinham-se já vertido torrentes de sangue, estafavam-se todos em contínuas lides e o tesouro público não coalhava dinheiro apesar de todos os sacrificios da Nação porque muito mais era preciso para manter em pé de guerra o exército do continente e equipar armadas que defendessem as costas do Reino e reconquistass sem as possessões ultramarinas que nos tinham empolgado os pérfidos Holandes.

Vendo tudo isto, o Rei Restaurador deliberou convocar terceira vez a Cortes os Três Estados do Reino e rematar as suas decisões com uma solene declaração da Virgem Imaculada em sua Conceição por Padroeira de Portugal e seus domínios, pois em seu patrocínio confiara ao intentar a restauração política deste Reino e conservava a mesma fé e devoção com exemplo raro; e essa Virgem era a que Ele, desde criança, venerava na Matriz da nossa vila.

Já disse atrás quem foram os Procuradores da nossa vila nessas Cortes: Diogo da Silveira Caldeira e Teodósio de Almeida Cabral. Nelas se assentou: 1º - ser de 16.000 infantes e 4.000 cavalos o exército de primeira linha ou pago no continente do Reino; 2º - contribuirem os povos com dois milhões, cento e cinquenta mil cruzados (oitocentos e sessenta contos), os quais haviam de sair um milhão e setecentos mil cruzados da Décima e dos Usuais (Sisas das correntes), exceptuando pão, vinho, carne, azeite, calçado e panos baixos por não ficarem muito carregados os pobres e miseráveis; e que os quatrocentos e cinquenta mil cruzados restantes se tirariam do Real d'água, do novo direito da Chancelaria e Caixas de açúcar, de bens confiscados e de ausentes, de todas as sobras do rendimento da Casa de Bragança e do que pare-

cesse necessário acrescentar-se de tributo às Ilhas dos Açores, começando a contribuição neste ano de 1646; 3º - declarou-se que as décimas seriam lançadas com inteira igualdade por todos os cidadãos proprietários sem exceptuar as comunidades Religiosas, por ser justa a necessidade e comum a causa da defesa do Reino; 4º - que não se pediriam contribuições extraordinárias de graça; 5º - que os Governadores das Armas não tirariam as Ordenanças senão para defesa de suas próprias províncias; 6º - que se restabelecesse o Tribunal da Junta dos Três Estados para este correr com a administração do dinheiro dos povos, etc.

Isto fez El-Rei D. João IV mostrando-se Rei constitucional antes de haver constituições democráticas... Como, porém, era cristão verdadeiro não podia vexar os seus povos; e se as circunstâncias do seu reinado exigiam duros sacrificios, ele junta os Três Estados, que são a força viva das nações, faz-lhes ver a necessidade impreterível desses sacrificios e quer que eles mesmos se quotizem para as despesas do Estado, colectando-se logo o Rei, como primeiro cidadão, com todos os sobejos da sua Casa de Bragança que lhe dava a sua lista civil e declarando por último que, finda a guerra, findarão com ela os novos impostos. Aprendam aqui os Reis e seus ministros...

Para coroa destas sábias e justas resoluções, deliberou El-Rei declarar em Cortes gerais por Padroeira e Defensora dos Reinos e Senhorios de Portugal a Virgem Maria no mistério da Sua Imaculada Conceição, tornando-se digna de reparo a observação que depois se fez (diz o Conde da Ericeira no Portugal Restaurado) e foi que no mesmo dia em que El-Rei passou este decreto havia firmado outro semelhante o fundador da nossa monarquia tomando por Protectora do Reino a Nossa Senhora de Claraaval.

Eis o decreto, ou antes Provisão aludida, donde consta igualmente o censo anual que se havia de ficar pagando à Imagem da Matriz de Vila Viçosa:

*"D. João, por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'alem mar em Africa, Senhor de Guiné, e da Conquista, Navegação e Comercio de Ethiopia, Arabia, Persia, e da India, etc. Faço saber aos que esta minha Provisão virem, que sendo ora restituído por mercê muito particular de Deus, Nosso Senhor, á Corôa d'estes meus Reinos e senhorios de Portugal, considerando, que o Senhor Rei D. Affonso Henriques, meu Progenitor e primeiro Rei d'este Reino, sendo acclamado e levantado por Rei, em reconhecimento de tão grande mercê, de consentimento de seus vassallos, tomou por especial Advogada sua a Virgem Mãe de Deus, Senhora nossa, e debaixo da sua sagrada protecção e amparo lhe offereceu a todos seus successores, Reinos e Vassal*

los com particular tributo em signal de feudo e vassallagem: Desejando eu imitar seu sancto zêlo e a singular piedade dos Senhores Reis, meus Predecessores, reconhecendo ainda em mim avantajadas e continuas mercês e benefícios da liberal e poderosa mão de Deus, Nosso Senhor, por intercessão da Virgem Nossa Senhora da Conceição: Estando ora juncto em Côrtes com ostrês Estados do Reino, lhes fiz propôr a obrigação, que tínhamos de renovar e continuar esta promessa, e venerar com muito particular affecto e solemnidade a festa da sua Immaculada Conceição. E n'ellas com parecer de todos assentámos de tomar por Padroeira de Nossos Reinos e Senhorios a Sanctissima Virgem Nossa Senhora da Conceição na forma dos Breves do Sancto Padre Urbano Oitavo, obrigando-me a haver confirmação da Sancta Sé Apostolica, e lhe ofereço de novo em meu nome e do Principe D. Theodosio, meu sobre todos amado e prezado filho, e todos os meus Descendentes Successores, Reinos e Vassallos á sua Sancta Casa, sita em Villa Viçosa, por ser a primeira que houve em Hispanha d'esta invocação, cincoenta cruzados de ouro em cada um anno, em signal de tributo e vassallagem. E da mesma maneira promettemos e juramos, com o Principe e Estados, de confessar e defender sempre (até dar a vida, sendo necessario), que a Virgem Maria, Mãe de Deus, foi concebida sem pecado original, tendo respeito a que a Sancta Madre Igreja de Roma, a quem sômos obrigados seguir e obedecer, celebra com particular Officio e Festa, sua Sanctissima e Immaculada Conceição; salvando porém este juramento no caso, em que a mesma Sancta Igreja resolva o contrario. <sup>(1)</sup> Esperando com grande confiança na infinita misericordia de Deus, nosso Senhor, que por meio d'esta Senhora, Padroeira e Protectora de Nossos Reinos e Senhorios, de quem por honra nossa nos confessamos e reconhecemos vassallos e tributarios, nos ampare e defenda de nossos inimigos com grandes accrescentamentos d'estes Reinos, para gloria de Christo nosso Deus e exaltação de nossa Sancta Fé Catholica Romana, conversão das gentes e redução dos hereges. E se alguma pessoa intentar cousa alguma contra esta nossa promessa, juramento e vassallagem, por este mesmo feito, sendo Vassallo, o havemos por não natural e queremos que seja logo lançado fóra do Reino; e se fôr Rei, o que Deus não permitta, haja a sua e nossa maldição, e não se conte entre nossos Descendentes

---

(1) Não resolveu. Nós, contemporâneos do dia 8 de Dezembro de 1854, tivemos o gosto que não tiveram nossos avós e foi vermos definir o Sanctissimo Papa Pio IX a Conceição de Maria concebida sem pecado como dogma de fé, não sendo já lícito a nenhum Católico o professar a opinião contrária a esta sua decisão infalível.

esperando que pelo mesmo Deus, que nos deu o Reino e subiu à Dignidade Real, seja d'ella abatido e despojado.<sup>(1)</sup> E para que em todo o tempo haja certeza d'esta nossa eleição, promessa e juramento, firmada e estabelecida em Côrtes mandamos fazer d'ella tres Autos publicos, um que será levado á Côrte de Roma para se expedir a confirmação da Sancta Sé Apostolica, e outros dois, que junctos á dicta confirmação e esta minha Provisão, se guardem no cartorio da Casa de N. Senhora da Conceição de Villa Viçosa, e na nossa Torre do Tombo. Da da n'esta nossa Cidade de Lisbôa aos vinte e cinco dias do mez de Março. Balthasar Rodrigues Coelho a fez. Anno do Nascimento de N. Senhor Jesu Christo de mil e seiscentos e quarenta e seis. Pedro Vieira da Silva a fez escrever.

- El-Rei. -"

Está conforme se lê no *Portugal Restaurado*, cujo autor acrescenta: "E firmemente se pode entender, que esta devota acção d'El-Rei foi a maior segurança das victorias que depois se conseguiram"<sup>(2)</sup> e de que ele mesmo foi testemunha.

Não se contentou El-Rei ainda com esta solene declaração e juramento: cria firmemente, como resulta do contexto da Provisão, que a restauração monárquica de Portugal fora patrocínada sobrenaturalmente pela Santíssima e Imaculada Virgem a quem recorreu no momento de a empreender. Ele que confessava o beneficio a um determinado patrono é por que lho pedira de antemão.

Que muita gente crê na intervenção sobrenatural a favor da Restauração de 1640 é um facto que se prova. Nunca até hoje me lembrei de reunir os testemunhos dos autores desta pia crença, aliás citaria muitos. Entretanto registemos o do autor da *História Genealógica* cujas palavras são: "Na verdade bem se vê, que foram auxiliados do favor divino na felice conclusão d'esta gloriosa emprêsa, que eternamente será applaudida como uma das maiores, que vivo Mundo (a revolução do dia 1º de dezembro de 1640)." Mais adiante cita o mesmo autor as palavras de Birago, na sua *História di Portugal*, que era do mesmo sentir. Ei-las: "Es possible, que se quita um Reyno a ElRey D. Philippe con so-las luminarias y vivas, sin mas exercito, ni poder? Gran señal y efeto sin duda del brazo Omnipotente de Dios."<sup>(3)</sup>

Agora continuemos. El-Rei não se contentou com o testemunho constante da

(1) Aviso aos Reis de Portugal que não têm pago o feudo!... Amaldição de D. João IV pesa sobre eles com o maior rigor possível!

(2) Tomo 2 da edição de 1759, pág. 196. - Na *História Genealógica*, Tomo 7, pág. 204, encontra-se também esta Provisão e assim noutros livros.

(3) *História Genealógica*, Tomo 7, págs. 94 e 96.

Provisão, que atrás deixo transcrita, para fazer bem palpável a sua terna devoção e filial affecto para com a Virgem Imaculada: já por Carta de 17 de Janeiro deste ano de 1646 tinha mandado intimar a Universidade de Coimbra para que todos os que ali tomassem graus jurassem defender a então pia crença e hoje dogma de fé de ser a Mãe de Deus concebida sem herdar a culpa original de Adão; e isto à imitação do que se praticava na Universidade de Salamanca. Esta Carta Régia foi lida em Claustro a 20 de Junho e a 28 do mesmo, com grande e aparatosa festa, deferiram todos os Lentes o seu juramento.<sup>(1)</sup> De então para cá nunca se omitiu o mesmo juramento aos novos laureados ali.

Ainda fez mais o Rei Calipolense que se criara com a devoção geral de seus patrícios que era e é felizmente a da Virgem Imaculada: ao cabo de oito anos (1654) mandou que se levantassem padrões às portas das cidades e vilas ou em seus mais públicos lugares e se escrevesse neles esta resolução sua e de seus Vassallos, jurada nas Cortes de 1646.<sup>(2)</sup> Em Vila Viçosa está esta declaração na Porta do Nó, que diz para Borba e Estremoz; e por que se encontram ali outros letreiros relativos à restauração da nossa Monarquia, reservo-me dá-los todos na Segunda Parte destas Memórias num capítulo especial sobre as Portas do Nó ou dos Nós.

Saibam agora os leitores que o Estado não paga actualmente os cinquenta cruzados de ouro à Imagem da Matriz da nossa vila, nem acho memória de quando precisamente deixou de se cumprir este encargo nacional.

## II

Encerradas as sessões destas Cortes, a que chamam de 1646 por nele terem lugar os seus trabalhos, puseram-se a caminho de Vila Viçosa os nossos dois Procuradores, Teodósio de Almeida Cabral e Diogo da Silveira Caldeira, trazendo uma Provisão d'El-Rei para lhes ser pago pela Câmara um salário dos cinquenta e dois dias de demora na Corte e um subsídio para as despesas de ida e volta. Sendo o salário de 800 réis por dia e o subsídio de 20\$000 réis, veio cada um a receber 41\$600 réis, quantias que saíram do cofre dos bens de raiz, isto é, da Sisa predial.

(1) *Ibid*, pág. 208.

(2) Livro 2 dos Registos da Câmara, f. 49.

## III

Dos sucessos da guerra ocorridos neste ano só nos diz respeito a ideia que teve o Conde de Fuen Saldanha de surpreender a nossa praça nos primeiros dias de Novembro. Com este intento, safu do Forte de S. Cristóvão de Badajoz com três mil infantes e quinhentos cavalos, mas chegando ao porto do Arieiro, junto a Juromenha, já manhã clara, fez alto e não continuou mais a sua jornada, pois como a surpresa devia ser feita de noite ou pelo menos ao alvorecer quando os Calipolenses dormissem ainda nas suas camas, não teve ensejo de realizá-la e tornou de novo para Badajoz com mais esta mágoa.

## IV

Agora terão lugar os actos officiais do Município, naquele ano de 1646, mais dignos de se registarem.

1º de Janeiro. - Por não ter havido quem arrematasse a Portagem, nem a Sisa de Sua Majestade (a das Correntes ou Usuais), nomeia a Câmara um cobrador para estes impostos serem arrecadados conforme rendessem.

17 do mesmo. - Embarga-se na mão de André Mendes Pereira o terço do celeiro dos dízimos pertencente à Comenda que era de vinte moios de trigo; e na de Francisco Fernandes, Escrivão do mesmo celeiro, o outro terço pertencente ao Arcebispo e Cabido de Évora para que fossem vendidos na vila até Maio e não se padecesse aqui falta de pão.

André Mendes era Prioste ou tesoureiro dos dízimos.

29 do mesmo. - Nomeação de um depositário do cofre dos órfãos.

3 de Fevereiro. - Fiança da renda da portagem no lanço de 160\$ réis que deu Manuel Ramalho. Continua a figurar nas ordinárias a quantia de 2\$ réis para papel.

27 de Fevereiro. - O Alferes de Ordenanças António Carapelho mata Domingos Lobato, natural de Celorico de Basto. Ponho mais este exemplo para advertir que nos tempos de guerra são mais frequentes os crimes de homicídio e ferimentos com armas.

5 de Março. - Votou-se a construção de duas atalaias no termo desta vila, conforme ordenava uma Carta d'El-Rei.

2 de Abril. - Francisco Lopes de Oliveira é eleito Alferes para a Companhia de Mateus Serradas que, segundo parece, continuou a servir na Ordenan

ça.

26 do mesmo. - Toma posse a nova Municipalidade conforme a pauta recém-chegada que rezava assim: Vereadores - Lázaro Ribeiro de Castro, Diogo da Silveira Caldeira e André Mendes de Almeida; Procurador do Concelho - Manuel de Araújo de Sá; Tesoureiro - Manuel Fernandes Frade. Por Carta Régia de 15 de Maio foi substituído o terceiro Vereador por Manuel da Silveira da Fonseca.

28 do mesmo. - Lopo de Araújo é eleito Ajudante do Corpo de Ordenanças.

16 de Maio. - Francisco de Araújo, filho de Manuel de Araújo, é eleito Alferes para a Companhia de Francisco Rodrigues de Barros.

23 do mesmo. - A Câmara manda chamar o Corregedor para lhe ler e intimar uma carta d'El-Rei em que o encarregava do officio de Ouvidor da Comarca. Ele aceitou o novo cargo com a costumada fórmula de obediência que era pôr a carta Régia sobre a cabeça.

26 do mesmo. - São chamados os dois Priores da vila para tomarem parte no lançamento da Décima por parte dos Clérigos que tinham oferecido a El-Rei o pagamento de décimas para as urgências do Estado, não só dos seus bens patrimoniais mas também dos da Igreja. Com vista aos adversários da minha classe...

30 do mesmo. - Os dois Procuradores às Cortes apresentam a Provisão d'El-Rei e recebem os seus honorários, como fica dito.

16 de Junho. - Pedro Machado da Maia é eleito Capitão de uma Companhia do campo, vaga pelo falecimento de Manuel Cavaleiro (a da Terrugem, etc.).

Por efeito de uma Carta de Sua Majestade se repartem pela nossa Comarca 300 moios de trigo e 350 de cevada e centeio, devendo ser pagos pelo preço regular da quadra. Tocou a Vila Viçosa dar 30 moios de trigo, 20 de cevada e dois de centeio.

6 de Outubro. - Manuel Fernandes Lucena é eleito Alferes para a Companhia de Sebastião de Almeida de Figueiredo.

22 de Dezembro. - Vistoria de marcos do termo. Achando-se partido e já muito pequeno o marco da estrada de Borba, manda-se pôr ali outro grande e novo à custa do Concelho da dita vila, cujos Vereadores, sendo presentes, convieram nisso.

E' portanto fábula a narrativa de ter sido trazido às costas por um preto com a condição de ficar onde mais largo o conduzisse - anedota a que já aludi noutro lugar.

## CAPITULO LXII

*Crónica dos anos de 1647 a 1656.*

*Novos Alcaides-mores de Vila Viçosa. Motins por causa do tributo sobre sabão. Renovação das obras das trincheiras. Aumento da Décima. Estiagem de 1648 e providências sobre as fontes públicas. Instituição de uma procição anual de acção de graças pela restauração da Monarquia Portuguesa. Receios de peste em 1649 e festa extraordinária a S. Sebastião. Visita do Príncipe D. Teodósio a esta vila. Criação de uma guarda para o serviço do mesmo Príncipe. Sua próxima doença. Procição de trasladação da Padroeira do Reino para a Capela Real para ali se fazerem preces pelas suas melhoras. Criação de uma companhia de Auxiliares montada. Procuradores às Cortes de 1653. Nova estiagem no ano de 1654. Requerimentos da Casa de Bragança sobre o conserto da Fonte do Carrascal. Notícias diversas oficiais do Município em todos estes dez anos.*

## I

Nos dez anos seguintes, de 1647 a 1656, continuou a guerra, degladiando-se mutuamente Castelhanos e Portugueses. Não se deu, porém, nenhum facto importante da mesma guerra com relação a esta vila, nem me consta que o inimigo pisasse o nosso alfoz, posto que por vezes lhe andasse perto. Limitar-nos-emos por isso a meras noticias internas do nosso município.

Em 5 de Janeiro de 1647, Tomé de Sousa Coutinho fez apresentar uma carta pela qual El-Rei lhe fazia mercê da Alcaidaria-mor de Vila Viçosa para si durante a sua vida e depois de sua morte para seu filho Fernão de Sousa Coutinho Menezes Castelo Branco, que veio a ser Conde do Redondo. A Câmara deu-lhe posse deste cargo e ficou-lhe aceitando as nomeações dos alcaides-menores ou da vara que eram como hoje os officiais de diligências. De então para cá a Alcaidaria-mor andou sempre na Casa do referido Conde.

A 28 do referido mês houve motins no povo por causa de uma Provisão em que El-Rei elevava a 36 réis o preço do arrátel de sabão em benefício do tesouro público. O seu custo até àquele tempo era de doze réis. E dando a Câmara cumprimento a esta Provisão, como a voz pública assegurava, a despesa da aquisição deste artigo vinha a ser triplicada. Nesta conjuntura dificil foi necessário ao Juiz de Fora e mais Officiaes da Câmara o revestirem

-se de muita prudência. Assim, com palavras brandas e esperançosas, aquietaram os amotinados dizendo-lhes que se tranquilizassem porque representariam a S. Majestade fazendo-lhe ver o excessivo do imposto.

O caso era que o povo quis a sua independência do governo de Castela e não queria sofrer a dureza dos tributos que necessariamente havia de pagar para a sustentação da guerra. Tinha pago já muito e muito mais pagou de futuro, como farei ver; mas estas contribuições eram extraordinárias e deviam cessar com a terminação da guerra: o que de facto se cumpriu. Quanto a este imposto sobre o sabão, faltam-me clarezas sobre se foi ou não diminuído; mas creio que sim porque não se renovaram os tumultos, nem tenho notícia de representações legais e pacíficas a tal respeito. Ora, o artigo colectável foi mal escolhido, visto ser o sabão mole, então usado, uma coisa necessária ao asseio e não objecto de luxo. Não obstante isso, tivemos o sabão monopolizado no nosso século, acabando tal monopólio aí por 1860, quando rigosamente só pode ser com justiça colectado o sabão oloroso e de luxo a que dão o nome de sabonetes por ser talhado em pequenas porções.

Devem estar lembrados os leitores de que nos fins de 1643 resolvera El-Rei fazer as fortificações de Vila Viçosa por conta do Estado, juntando-se para este fim o Real d'água do povo com os da Coroa, mas tal coisa não foi cumprida inteiramente. O trabalho das estacadas e trincheiras estava parado ou quase parado desde aquele tempo e agora o Sargento-mor da praça, Gabriel de Castro Barbosa, protestava contra a suspensão deles, reputando - a fatal se porventura o inimigo fizesse alguma tentativa sobre esta vila. Era isto em 22 de Abril e em Agosto pôde conseguir do General das Armas desta província, Martim Afonso de Melo, que se continuasse a gastar o Real do povo nas fortificações da vila como se tinha feito até 1643. Nomeou-se então novo superintendente dos trabalhos e progrediram as obras de defesa.

O novo imposto, que se chamou Décima e que hoje nos leva *couro e cabelo*, no dizer do rifão popular, começou a engrossar depois das últimas Cortes, como dito é. Neste ano de 1647 coube a toda a Comarca a quantia de 12:843\$288 réis, sendo o contingente de Vila Viçosa de 1:555\$288 réis. A Câmara, aceitando esta contribuição, protestava pagá-la somente durante a guerra. O trigo anafil rendia nesse ano a 280 réis e o galego a 240 por alqueire. Em vista, pois, destes preços reconhece-se quão doloroso sacrificio nos impõe actualmente o Estado em plena paz obrigando Vila Viçosa a contribuir com mais de oito contos só de Décima predial quando o rendimento dos cereais é hoje apenas o dobro do que era naquele tempo!...

Não achei memória das festas de acção de graças que El-Rei mandou fazer em todo o Reino por ter escapado felizmente da tentativa de regicídio de Domingos Leite, mas estou certo de que se cumpriu nesta vila, e com gosto, a ordem do Monarca.

Passemos à resenha geral das miudezas do governo municipal deste ano.

5 de Janeiro. - Sobre uma lista de três nomes apresentada pelo Alcaide-mor Tomé de Sousa, escolhe a Câmara Manuel Fernandes Rechoncho para alcaide-menor.

9 do mesmo. - Manuel Nunes Sancho e companhia arrendam em 900\$ réis as sisas das correntes.

29 do mesmo. - Toma posse a nova Municipalidade: Vereadores - Francisco de Abreu Coelho, Comendador da Ordem de Cristo, Sebastião de Almeida e Diogo de Sousa Tavares; Procurador do Concelho - Domingos de Moura e Tesoureiro - António Rodrigues Ruindade.

28 de Fevereiro. - *Sobre os tumultos.* "E logo na dita Câmara, estando juntos o Juiz e Vereadores e procurador do Concelho em Câmara, por lhes constar que este povo, a maior parte dele, e todo andava amotinado sobre o clamarem que se dava cumprimento a uma Provisão de S. Maj.<sup>de</sup>, em que o dito Senhor mandava, que o arrátel de sabão valesse de hoje por diante trinta e seis réis: tributo de que o povo clamava por excessivo por o seu próprio preço ser de 12 réis. O Juiz e Vereadores e Procurador do Concelho chamaram o dito povo, a maior parte dele, e os persuadiram com palavras a que se aquietassem até avisarem S. Maj.<sup>de</sup>, como avisam, para o dito Senhor mandar por Resolução o que mais for de seu serviço; e com isto aquietaram o dito povo que por ser muito se não pôde aquietar por outra forma, etc."

6 de Abril. - Abre-se uma carta d'El-Rei de 7 de Março em que manda substituir o tesoureiro da pauta por Pero Fernandes Beilhocas. Indefere-se ao requerimento em que Vicente de Matos pedia escusa do cargo de superintendente das fortificações.

26 de Abril. - Arrenda Henrique Franco o estanque do tabaco em 1:200 arráteis de consumo, sendo 700 de tabaco de cheiro a 710 réis, 300 do sumontes a 410 e 200 de rolo a 310 réis.

8 de Junho. - Para levar a bandeira dos lavradores nas procissões gerais é eleito António Rodrigues, lavrador da Terrinha em Bencatel.

12 de Julho. - O Juiz de Fora assiste ao repartimento do trigo, cevada e centeio pedidos para o assento com preço favorável. Destinam a Borba 20 moios de trigo e outros tantos de cevada e a Vila Viçosa o dobro. Mas o

preço?... Apesar de o terem calculado para o lançamento da décima em 160 réis o alqueire de trigo, em 120 o de cevada e centeio e em 280 o alqueire de azeite, agora arbitraram o preço do trigo para o Assento em 280 o melhor, o galego em 240, e em 140 a cevada e centeio. Por isso houve reclamação como se verá adiante.

3 de Agosto. - O General das Armas, Martim Afonso de Melo, manda gastar 50:000 réis do Real d'água voluntário ou do povo nas fortificações desta vila. Elege-se um tesoureiro deste dinheiro.

7 do mesmo. - Mateus Serradas é eleito superintendente das fortificações em lugar de Vicente de Matos que sempre conseguiu eximir-se. Marca-se aos pedreiros destas obras o jornal de 160 réis e não mais.

14 do mesmo. - Reclama o Administrador geral dos assentistas contra os preços que a Câmara assinara ao trigo e cevada para o fornecimento do exército, alegando serem mais altos que nas outras terras. A Câmara não anuiu a baixá-los nesta vereação, mas na de 30, em face de uma certidão dos preços postos em Estremoz, teve de conformar-se com eles: era o trigo a 230 e a cevada e centeio a 130.

17 do mesmo. - Lourenço de Contreiras de Seixas é eleito Capitão em lugar de Sebastião de Almeida que se foi para Borba. Vicente Gomes, mestre de meninos, é nomeado escrivão da Companhia de António Mendes Gastão; António Cheira, sargento da Companhia de Manuel Reimondo; António Martins Carapelho, Alferes da Companhia de António Mendes em lugar de Francisco Galho que foi havido por reformado.

21 do mesmo. - André Gomes Verdelho é eleito Alferes para a Companhia de António Lobo e Manuel de Sá para a de Lourenço Contreiras.

25 de Setembro. - Eleição de Luís de Matos e Diogo da Silveira Caldeira, ex-vereadores, para servirem interinamente em lugar de Sebastião de Almeida que se ausentara para Borba e de Diogo de Sousa Tavares que se fora para Setúbal.

2 de Outubro. - Juramento de Afonso Ribeiro e Francisco do Carvalho eleitos por El-Rei Capitães da Ordenança para as Companhias vagas de Mateus Serradas e Diogo de Sousa Tavares, que haviam sido reformados.

9 do mesmo. - Francisco Lopes eleito Alferes de Francisco do Carvalho e João Nunes Carapelho de Afonso Ribeiro, mas em 27 de Novembro foi substituído o último por Manuel Dias.

No seguinte ano de 1648 o contingente da Décima que devia pagar Vila Viçosa foi de 2:108\$000 réis, entrando nesta quantia 250\$000 réis que se pagavam em dinheiro pela folha do Almojarifado desta vila e 58\$000 réis de seis moios e doze alqueires de trigo que se pagavam em cada um ano da mesma folha computado o preço do trigo a 160 réis e abatidas as quebras, acarreto e vendagem. Borba pagou nesse ano 1:867\$520 réis. De novo protesta a Câmara de Vila Viçosa contra tão pesada contribuição, alegando que a vila estava em visível decadência e que no ano de 1646 viera o inimigo à ponte do Guadiana e a derrubara com o que todo o termo padecera estragos avaliados em mais de trinta mil cruzados, etc. Talvez que nisto haja exageração, mas é certo que as represálias nos povos da fronteira sucediam-se mutuamente, como sabem todos os que têm estudado as operações desta longa e desesperada campanha. Apesar de se dizer que o inimigo cortara a ponte da Ajuda em 1646, a verdade é que tal facto se realizou em Novembro de 1645, como deixei escrito atrás.

Este ano de 1648, além dos trabalhos e desgraças da guerra, trouxe os danos de uma nova estiagem. Chegado o verão, secou-se de todo a Fonte Pequena; a do Carrascal, de todo ou quase; a do Alandroal tinha a arca aberta segundo o costume praticado até aos nossos dias para se tirar dela a água com caldeirões puxados por corda; e só a Fonte Grande corria pelas bicas ainda que escassamente. Por tal motivo reuniu-se em 25 de Setembro uma comissão composta de sete vedores e alvenúes para examinarem o estado actual das ditas fontes e indicarem quais poços ou noras lhes prejudicavam a sua antiga abundância, a fim de serem obstruídos na forma que dispunham duas Provisões d'El-Rei D. João IV, uma do ano anterior e outra do corrente, passadas ambas pela Junta do Estado de Bragança. Nada, porém, resultou desta vitória porque, possuída a comissão de respeitos humanos para com Fernão Rodrigues de Brito Pereira que morava detrás da Fonte Pequena e para com D. Luís de Noronha que tinha casa mais adiante com poço e nora, etc., decidiu que a falta de água na dita fonte procedia da estiagem do ano (o que todos sabiam!...) e principalmente de estar a arca rota e que, feito um certo reparo à mesma, teria esta água em abundância. Isto não era assim. E tanto não era que depois foi preciso rebaixar a fonte dando-lhe nova forma, como direi a seu tempo. Adiante veremos que a fonte do Alandroal era (e é) prejudicada também por muitos poços e noras abertos na sua circunvizinhança.

Quanto à do Carrascal, direi também o que succedeu a seu respeito.

Também tenho a registar neste ano um acto de louvável patriotismo praticado pela Câmara Municipal desta vila. É ele a instituição de uma procissão solene e anual em memória da feliz aclamação d'El-Rei D. João IV e consequente independência nossa do jugo de Castela. Foi tomada esta deliberação em 28 de Novembro e o termo que se lavrou no livro das Vereações é do teor seguinte:

*"Termo da prosição de graças pela felice Acclamação de Sua Magestade.*

*E logo acordaram e mandaram o sobredito Juis e Vreadores e procurador do Concelho abaxo asinados, e deixaram por asentto, que porquanto Deus nosso Se<sup>n</sup>hor nos fez mercê de Restituir a ElRei nosso Senhor Dom João o quartto, Rei de Portugal a este seu Reino em o primeiro dia do mez de dezembro do anno de seiscenttos e quaremтта, dia ttão selebrado e de ttantto bem ao ditto Rei no, que deve ficar em memoria pera sempre em Reconhesimentto da ditta mercê que Deus nos fez, em memoria do tal dia mandaram e asenttaram que no ditto dia em ttodos os annos vindouros se fizesse pela manhã ás horas ordinarias uma procissão de graças a mais solene que puder ser, na qual serão obriga - dos a hir ttodas as pessoas que nas procissões ordinarias de cada anno são obrigaãas acompanhar por rezão de seus officios e cargos e ficará em costtu me a pedir-se destta Camara a ttodas as Religiois e a clerzia acompanhem a ditta prosisão por mais solinidade e o mandarão apergoar por André dias port teiro destte Comselho que de como o apregou asinou aqui coos Juis e Vereado res, e na ditta prosisão irá a bandeira do Anjo com que se aclamou a Sua Mag.<sup>de</sup>. Francisco Roiz de Barros, escrivão da Camara o escreveu e o juis e vreadores e procurador do Comselho o asinarão o sobredito o escrevj. - Antonio Ravasco de pina. - Matheus Serradas de Figueiredo. - Manuel d'abreu. - André dias."*

Vejam, pois, as modernas comissões intituladas do 1º de Dezembro que a sua ideia é muito velha em Vila Viçosa.

Nos anos de 1648 e 1649 foi celebrada a dita procissão de graças no primeiro domingo depois do dia primeiro de Dezembro e logo passou a ter lugar no dia da festa da Conceição - o que vigorou cerca de um século.

Miudezas do governo municipal desse ano de 1648.

8 de Janeiro. - João Rodrigues Aires é apresentado alcaide da vara pelo Alcaide-mor Tomé de Sousa e defere o seu juramento.

Como de costume, distribui-se uma folha da Coutada que neste ano foi a da Cruz do Tojal, chamada ultimamente do Pinhal. Era para alquevarem as coure

las e serem semeadas no outono. As outras duas folhas chamavam então *da Mouta* (a da Porta de Ferro) e de *Vale de Castanheiros* (a dos Telheiros hoje).

22 do mesmo. - Toma posse a nova Câmara: Vereadores - Manuel Lobo da Gama, António Ravasco de Pina e Mateus Serradas de Figueiredo; Procurador do Concelho - Manuel de Abreu; Tesoureiro - Aleixo Fernandes.

1º de Fevereiro. - Outra vez Vicente de Matos feito superintendente das obras das fortificações por ordem do Visconde de S. Lourenço, Governador das Armas da Província.

7 do mesmo. - Fiança à renda da portagem que deu António Pinto em 82\$ réis e as ordinárias.

22 do mesmo. - Ainda a Câmara de Borba não tinha mandado pôr o marco novo do termo na estrada; reclama-se que o ponha.

17 de Março. - Rateio da Décima pela Comarca, segundo atrás fica dito. Desta vez repartiram o contingente de 15:000 réis ao Concelho de Margem e Lagomel, o que nunca tinham feito, omitindo colectar tão pequeno território.

8 de Abril. - Junta-se ao cargo de almotacé o de Juiz da balança para melhor fiscalização dos impostos do Real d'água e não ter o povo que esperar pelo Juiz da Balança estando presente o Almotacé.

20 do mesmo. - Reunem-se as duas Câmaras de Vila Viçosa e Borba e põe-se à vista de ambas o marco novo e grande que ainda lá está na estrada se bem que muito encoberto com um muro feito há poucos anos. Não foi trazido por nenhum preto conforme a velha anedota...

26 do mesmo. - António Rodrigues Carneiro, Ajudante de infantaria da nossa praça, é nomeado Aposentador e Quartel-mestre nesta vila.

29 do mesmo. - Rafael Duarte, natural de Lisboa mas assistente nesta vila, é eleito Alferes da Companhia dos Auxiliares desta vila de que era Capitão João Rodrigues Mexia por nomeação de Sua Majestade. Este deferiu também o seu juramento para entrar no exercício do seu cargo e, segundo parece, foi então que se organizou definitivamente a dita companhia de segunda linha. Manuel Pazes foi o seu sargento.

13 de Maio. - Juramento de António Martins Carapelho nomeado Capitão de Ordenanças em lugar de António Mendes Gastão. Em 16 foi eleito Alferes desta companhia João Pipeiro.

16 de Junho. - Manuel Dias Franco dá fiança à renda dos dizimos de Vila Viçosa e Borba, pertencentes ao Cabido de Évora, em 240\$ réis.

7 de Julho. - Repartição do trigo e cevada para os assentos. Impuseram a toda a Comarca 700 moios de trigo e 600 de cevada. E feito o rateio pelas doze vilas, coube a Vila Viçosa dar 25 moios de trigo e 17 de cevada, enquanto que a Borba destinaram 30 de trigo e 20 de cevada alegando que Vila Viçosa comprava trigo por não o ter suficiente... O preço do trigo foi taxado a 240 réis o alqueire, posto no celeiro dos assentistas e o da cevada a 115 livres de tal condição.

25 de Julho. D. Henrique Henriques toma conta do Castelo e das chaves das portas da vila na qualidade de Capitão-mor e Governador da praça por mercê d'El-Rei. Era de fora.

2 de Setembro. - Acorda-se em aforar durante a guerra um terreno fora do postigo (da porta do Sol) que levava seis alqueires de semente e que alguns vizinhos semeavam em proveito seu. Exceptua-se a barbacã porquanto se determinava levantá-la para defesa do Castelo. A razão deste aforamento fundava-se em achar-se tapado o postigo e não haver por ali passagem do povo durante a guerra.

23 do mesmo. - Jorge Soeiro de Pazes é eleito Escrivão das Fortificações.

21 de Outubro. - É levantada a Postura que proibia beberem cavalgadas na pia da fonte do Carrascal em razão de ser esta de bicas e assim não causar nojo a babugem das bestas e, além disso, por não terem outra água.

Quer isto dizer: 1º - que a fonte não tinha ainda as guardas ou cerca de cimento que lá tem; 2º - que o chafariz das bestas estava seco; 3º - que não existia o chafariz da Fonte Grande, nem tinha água o do cavalo no Terreiro de Santo Agostinho. No chafariz d'El-Rei não falemos pois é moderno.

25 de Novembro. - Manuel Nunes da França é nomeado Correio-mor desta vila em lugar de Lopo de Araújo, que tinha falecido.

28 do mesmo. - Termo da procissão de graças pela Restauração da nossa Monarquia, como atrás se viu.

### III

Passemos ao ano de 1649. A sua Primavera não surgiu com agrado por vir acompanhada com terrores da peste que grassava em lugares deste Reino e do de Castela. Em 10 de Abril elegiam-se dois Guardas-mores da saúde e em 14 de Maio dois meirinhos. Proibiu-se a reunião da feira deste mês e em 30 do

mesmo fez-se uma festa votiva ao Mártir S. Sebastião para que servisse de intercessor perante Deus, a fim de ser poupado o Povo Calipolense ao flagelo que o ameaçava. A festa foi toda popular. Assistiu a ela a Câmara em corpo e fez esta mesma concorrer todas as oficinas com as suas bandeiras.

Nenhum outro facto digno de particular menção tenho a registar neste ano e por isso vejamos as miudezas da nossa administração municipal.

1º de Janeiro. - Toma posse a nova Municipalidade composta de Luís de Matos, Diogo da Silveira de Azevedo e Francisco do Carvalho, Vereadores; Lourenço Fernandes, Procurador do Concelho e Manuel Fernandes Frade, Tesoureiro, conforme a pauta de 19 de Dezembro de 1648 feita por Jerónimo Valejo de Mâris que foi nosso Vereador em 1640 e agora era Escrivão da Câmara d'El-Rei. Não sei explicar se o Lourenço Fernandes é o mesmo Procurador do ano de 1640, mas parece-me que sim.

2 de Janeiro. - Postura proibindo que se corte lenha na herdade da Ribeira de Borba pertencente ao Vereador Luís de Matos.

Não sei dizer qual fosse a razão desta postura supondo que as outras herdades, assim como quaisquer prédios rústicos, não deviam ser expostos à invasão dos daninhos e, pelo contrário, deviam ser punidos os seus danificados.

12 de Janeiro. - Henrique Franco dá fiança à arrematação do Real d'água do Estado em 550\$ réis.

19 de Fevereiro. - Toma posse o Juiz de Fora Diogo de Miranda e Gamboa.

7 do mesmo. - Brás Roiz dá fiança à renda da portagem em 160\$ réis e as ordinárias.

8 do mesmo. - Toma posse o Ouvidor João Peixoto de Sá.

16 do mesmo. - Item o Capitão-mor e Governador da Praça Manuel de Sousa de Abreu, nomeado pelo Conde de S. Lourenço, Governador das Armas da Província.

8 de Abril. - Condenado em 100 réis o Vereador Francisco do Carvalho por não vir à Câmara sendo chamado e em 10 imposta nova e igual condenação.

20 do mesmo. - Eleito António Curvo para Alferes da Companhia de António Martins Carapelho.

21 do mesmo. - Reformado o Capitão Francisco Rodrigues de Barros e nomeado em seu lugar António de Andrade de Arruda.

24 do mesmo. - Jorna dos cavadores taxada a 130 réis.

1º de Maio. - Manuel de Abreu, filho de outro do mesmo nome, é eleito Alferes de António de Andrade.

14 do mesmo. - Eleitos meirinhos da saúde Pedro Dias Bichoverde e Belchior Rodrigues Cavaleiro.

15 do mesmo. - Proibida a feira de Maio por causa da peste. Eleitos Jufes dos officios de pedreiro, barbeiro, carpinteiro e sapateiro.

26 do mesmo. - Bando para todos os officios assistirem com as suas bandeiras à procissão de S. Sebastião, domingo 30 deste.

2 de Junho. - Jorge F. Mesas arrenda ao Convento de Aviz a comenda de Vila Viçosa por um ano em 600\$ réis.

10 de Julho. - Lopo de Araújo de Negreiros eleito quartel-mestre da praça.

31 do mesmo. - Renova-se a Postura do ano de 1608 que prohibia tecerem-se panos de côr fora da terra.

Era assim que então nunca faltava trabalho a homens e a mulheres. Durante as lides agrícolas trabalhava-se no campo e nos seus intervalos ou durante chuvas continuadas não se estava ocioso: cardava-se, fiava-se, tecia-se, etc., e eis a razão de hoje ser tanta a nossa pobreza. Não deixavam ir diheiro para fora da terra quando podia ganhar-se cá.

3 de Agosto. - Reparto dos cereais para o Assento. Para toda a Comarca foram 700 moios de trigo e 640 de cevada. A Vila Viçosa distribuíram primeiramente só sete moios de trigo e quatro de cevada, alegando faltas de colheita, mas isto pareceu mal aos outros Concelhos que reclamaram e só então aumentaram a sua colecta com mais dez moios de trigo e outros tantos de cevada. Assim mesmo, Borba, com um termo tão pequeno, contribuiu com 35 de trigo e 25 de cevada. Quer isto dizer que os nossos, tendo o pião na mão, queriam corrê-lo à sua vontade, o que não devia ser. Os preços foram (por alqueire): trigo anafil a 210 réis, galego a 180, cevada e centeio a 110.

4 do mesmo. - Reformado o Capitão Francisco do Carvalhal e eleito em seu lugar o Alferes da sua Companhia Manuel de Sá.

7 do mesmo. - Eleitos Alferes para a Companhia de Lourenço de Contreiras, Simão Lopes Francisco; para a de António de Andrade de Arruda, João Raposo; e para a de Afonso Ribeiro, Diogo de Campos.

10 do mesmo. - Toma posse o Capitão-mor e Governador da praça António Pereira de Lacerda, nomeado por El-Rei. O antecedente era interino.

25 do mesmo. - Condenado em 100 réis o Vereador Diogo da Silveira de Azevedo por faltar à sessão e em 28 o mesmo.

12 de Setembro. - São eleitos para a Companhia da Ribeira de Pardais e Santa Ana (de Bencatel): Capitão, Manuel Gomes; Alferes, Manuel Gonçalves;

sargentos, Gaspar Lopes e Sebastião Rodrigues.

20 de Outubro. - Acordam que na Coutada se deixem lindas entre as courelas e de dois palmos de largura. As jeiras da sementeira são taxadas em não mais de 250 réis.

8 de Dezembro. - Fez-se a procissão de graças pela Restauração da Monarquia.

29 do mesmo. - Distribuem-se as Courelas do Seixo Branco a 800 réis cada uma. Era uma grande pechincha.

#### IV

O ano de 1650 passou sem ocorrências notáveis. Tendo vindo António Pereira de Lacerda por Capitão-mor e Governador da nossa praça, El-Rei mandou um Regimento ou regulamento deste cargo para obstar a cometerem-se exorbitâncias e esse regulamento foi registado na Câmara.<sup>(1)</sup> O mais do que tenho notícia é a parte oficial da nossa política interna. Veja-se:

1º de Janeiro. - Manuel Fernandes Rechoncho é eleito Alferes para a Companhia de Afonso Ribeiro. Diogo Fernandes é nomeado cobrador das Sisas das correntes e da portagem por não ter havido arrematantes.

Estabelecida a Sisa das correntes, já não valia nos Calipolenses a isenção de pagar portagem em todo o Reino. Aquela sisa valia o mesmo que a portagem, tendo apenas um nome diferente.

12 do mesmo Janeiro. - Toma posse a nova Câmara, sendo Vereadores Francisco Pires, Diogo da Silveira Caldeira; Procurador do Concelho, Gregório de Souto e Tesoureiro, Bernardo Rodrigues Caldeireiro. O terceiro Vereador da pauta era Francisco de Abreu Vasconcelos, Moço Fidalgo, mas foi dispensado por estar servindo nas fronteiras e substituído em Maio por Lázaro Ribeiro de Castro.

A Carta de pauta foi passada por El-Rei, como Administrador do Estado de Bragança, em nome do Príncipe Duque D. Teodósio e é a primeira que veio com esta forma.

Taxas diversas feitas neste mês. - Leite a 6 réis o quartilho. Pão alvo de arrátel a 10 réis; depois desceu a 5 e por último a moeda (3 réis). Pedreiros e carpinteiros, 160 réis de jornal. Azeite a 20 réis o quartilho. Sabão a 21 o arrátel. Sal a tostão o alqueire e a 15 réis a oitava ou selamim.

(1) Livro 1 dos Registos, f. 220 e seg.

22 do mesmo Janeiro. - Eleição de alcaide-menor. Entre os três da lista do Alcaide-mor Fernão de Sousa, que já havia sucedido a seu pai, é escolhido José Correia mas pouco depois, sendo suspenso pelo Juiz, este entregou a vara a João Rodrigues Aires.

9 de Abril. - Tiram-se 40\$000 réis dos vinténs do depósito para pagar às amas dos enjeitados, visto não haver dinheiro no cofre dos Bens de raiz.

5 de Julho. - António Gonçalves de Fiseira, Superintendente das fortificações da província, leva duzentos mil réis do Real do povo para os gastar nas fortificações de Elvas com autorização do Conde de S. Lourenço, Governador das Armas do Alentejo, mas com a condição de que se El-Rei mandasse que não fossem gastos fora da vila os tornaria a entregar.

9 do mesmo. - Manda-se que o encargo de fazer a figura de S. Jorge nas procissões gerais seja repartido por todos os officios, atendendo a ser dispendiosa e dever por isso tocar a todos.

Para intelligência do que precede, saiba-se que todas as figuras dos santos naquelas procissões eram rapazes ou homens vestidos como ainda hoje se vestem os Profetas e Marias de Sexta-feira Santa. Foi mais tarde que os officios tiveram imagens de escultura.

No mesmo dia se fez o reparto dos cereais para o Assento. A Vila Viçosa distribufram 15 moios de trigo e 10 de cevada e centeio; a Borba 20 de trigo e outros tantos de cevada e centeio. O preço do trigo anafil foi de 280 réis; o do galego, 260; o da cevada e centeio, 140. Borba era ainda mais seareira e menos vinhateira e Vila Viçosa o contrário.

Carne de chibato a 15 réis o arrátel e de cabra a 14 durante a vindima com obrigação até 250 cabeças.

Por se usar da carne de cabra durante o tempo da vindima ou da amora, ficou um rifão que diz: *Tomara eu boa vindima e a cabra barata!*

19 de Outubro. - Eleição de três capitães para três Companhias de Ordenanças conforme Sua Majestade ordenou ao Governador. Foram eles: Mateus Serçadas de Figueiredo que já estava reformado e teve por Alferes Manuel Fernandes de Oliveira; Diogo da Silveira de Azevedo cujo Alferes foi João Rodrigues Monteiro; e Estevão Mendes da Silveira.

A procissão de graças pela Restauração da Monarquia foi apregoada para domingo, 4 de Dezembro.

Fecham-se os actos municipais deste ano com a distribuição de 22 courelas da folha da Mouta que, com oito de propinas aos ministros de Justiça, somavam 30.

Também o ano de 1651 não é fértil de acontecimentos que nos interessem. O mais notável foi pôr-se o Príncipe do Brasil D. Teodósio em 2 de Novembro a caminho de Elvas. Vinha presenciar as campanhas do Alentejo a ocultas de seu augusto pai que mal pôde tolerar esta resolução do Príncipe herdeiro presuntivo da Coroa. D. João IV escreveu-lhe logo fazendo-lhe sentir os perigos em que se achava a sua pessoa neste canto da província onde a guerra não conhecia tréguas. E outro tanto fez a Rainha D. Luísa porque a resolução precipitada do Príncipe, jovem de dezassete anos, podia comprometer tanto a felicidade particular da sua família como a pública por ser imediato sucessor da Coroa e os Castelhanos haviam de fazer todos os esforços por colhê-lo às mãos. Decidiu logo D. Teodósio obedecer às determinações de seus pais e entretanto veio visitar a sua terra natal onde se demorou alguns dias caçando na Tapada. Remeteu daqui dois porcos monteses para Lisboa como oferta de mimo para seus pais, mas eles não se deram por contentes com a dádiva significando-lhe que *sem a sua companhia nada lhes era agradável* e que demais disso tinham muitos javalis em Salvaterra onde os podiam caçar juntos, pai e filho. D. Teodósio ainda tornou a Elvas, mas partiu enfim dali para Lisboa nos últimos dias de Dezembro não querendo mais inquietar os ânimos de seus progenitores.

Miudezas do nosso governo municipal:

1º de Janeiro. - Toma posse a nova Municipalidade composta de Mateus Serradas de Figueiredo, Diogo de Sousa Tavares e Estevão Mendes de Silveira - Vereadores; Manuel Lopes, almoxarife da cavalaria, Procurador do Concelho; e Tesoureiro, Diogo Gonçalves Mau-vintém, que foi substituído em 29 de Março por Manuel Cordeiro Ferreiro. Aquele Manuel Lopes veio depois segundo a Ordenação do Reino a ser pautado para Vereador e é o primeiro exemplo que aqui temos.

8 do mesmo. - Entrega da bandeira dos tecelões a João Mendes, tecelão de panos de côr.

28 do mesmo. - Ajuramentado Lopo de Araújo para ir continuando com as obras da fortificação.

25 de Fevereiro. - Gonçalo Lopes dá fiança à renda do campo em 153\$ rs.

4 de Março. - Gaspar Reimondo (Raimundo) de Vasconcelos é eleito Capitação em vez de António de Andrade de Arruda, tendo por seu Alferes Francis-co Lopes de Oliveira.

18 do mesmo. - Francisco Lopes Belo nomeado Alferes para a Companhia de Manuel de Sá e Francisco de Araújo, Ajudante por não poder dar conta do trabalho o Ajudante pago.

15 de Abril. - Juramento de João de Torres de Sequeira, nomeado por El-Rei Sargento-mor da praça com 80\$000 réis de ordenado, pagos por toda a Comarca. Para isso contribuiu a nossa vila com 6:000 réis; Borba, outro tanto, etc.

1º de Maio. - Dá André Mendes Lobo 95\$ réis a juro de seis e quatro por cento ao Capitão Inácio Póvoas de Vasconcelos. É o primeiro exemplo de contrato de usura que encontro. Antes disso faziam-se os mesmos contratos por meio de vendas de foros a retro, em dinheiro, trigo e azeite. Continuam estes contratos de usura nos anos seguintes à razão de 6,25%.

4 de Julho. - Repartição dos cereais para o Assento e também de palha, o que se fez neste ano pela primeira vez. Total do trigo, 750 moios; da cevada, 700; da palha, 800 cargas. A Vila Viçosa couberam 15 moios de trigo a 350 réis o alqueire; outros tantos de cevada a 150; e toda a palha. A Borba distribuíram 25 moios de trigo e 20 de cevada, etc.

9 de Agosto. - O Dr. Ouvidor João Peixoto de Sá é eleito Guarda-mor da saúde e nomeiam-se também dois meirinhos da saúde, o que nos revela andar perto o contágio da peste.

Em 25 de Agosto, achando-se o Vedor da Artilharia e Fortificações em casa de André Mendes Lobo, ajusta com o alveneu de Borba, André Roiz, a feitura das trincheiras da vila a 320 réis a braça, pondo-lhe a pedra e barro ao pé da obra. O Vedor era António de Freitas.

Em 8 de Dezembro tem lugar a procissão de graças pela feliz independência de Portugal.

## VI

Ano de 1652. As notícias que nos respeitam deste ano e que tenho podido coligir são apenas as da administração interna do nosso Município. Ei-las.

1º de Janeiro. - Toma posse a nova Municipalidade, cuja pauta rezava assim: Vereadores - Diogo da Silveira Caldeira, Manuel Lobo da Gama, o Licenciado Afonso Nobre; Procurador do Concelho - Salvador Monteiro; e Tesoureiro - Manuel Pires do Castelo. Naquele dia era já falecido (ao que parece) o Vereador Silveira Caldeira que foi substituído por Luís Alvares Peri

coto, conforme a Carta Régia de 27 do mesmo Janeiro.

27 do mesmo. - Afiança-se Manuel F. Vinagre, rendeiro do campo, para pagar a sua renda em 145\$ réis.

3 de Fevereiro. - Luís Vieira é eleito Alferes para a Companhia de Mateus Serradas.

4 de Maio. - Pregão para as ladainhas de Maio. Devia concorrer ao menos uma pessoa de cada casa. Assim se observou até ao ano de 1834, encoimando o Rendeiro da vila os omissos.

Outro tanto sucedia com a procissão da publicação da Bula da Cruzada. Mas não concorriam os officios com as suas bandeiras em corporações.

2 de Julho. - Repartimento de trigo, cevada e palha para o Assento. A Co marca tocaram 600 moios de trigo, 800 de cevada e 800 cargas de palha.

Couberam a Vila Viçosa 15 moios de trigo, outros tantos de cevada e toda a palha. A Borba, 20 de trigo e 25 de cevada. Preços: trigo anafil a 240 réis, galego a 220, cevada a 130, cargas de palha a 160.

Taxa do alqueire de sal - 110 réis.

22 de Agosto. - Postura proibindo que se vendessem uvas fora das Cabanas da Praça ou das Feiras; e isso com licença da Câmara.

Bem dizia o Sábio: *Nihil sub sole novum* - tudo é velho. Mercados e feiras de alvenaria... de tudo isso já tivemos: junto ao Terreiro do Paço, abarracamentos para feiras como a do Mercado da Praça da Figueira em Lisboa; na praça pública velha, cabanas ou quiosques para venda de frutas e hortaliças.

Item. Os donos de dois fornos de cal em Maria Henriques e na Portela de Évora dão caução pelos prejuizos que pudessem resultar às vinhas. Outro tanto faz o dono do Forno de Trás-os-Montes.

Era assim que então se usava com os fabricantes de cal cujos fornos estivessem no meio de vinhas e olivais. Hoje não há polficia alguma a este respeito! O forno de Trás-os-Montes, nomeado acima, e que julgo ser o do Texugo, fica ao norte de uma estacaria de oliveiras que eu plantei no ano de 1872 e tem-me causado tantos prejuizos que muito desejo ainda comprar o olival a que ele pertence para o demolir e inutilizar. (Assim veio a succeder em 1884).

2 de Novembro. - Ajuramentado Diogo Gonçalves, tecelão de pano de côr, para exercitar o seu officio.

26 do mesmo. - Toma posse o Juiz de Fora Manuel da Rocha Freire, Licenciado, e nomeado por Carta do Príncipe D. Teodósio como Duque de Bragança.

Paga mensal da criação dos enjeitados - 500 réis.

Faz-se em oito de Dezembro a procissão de graças pela Restauração da Monarquia.

Não se distribuem todas as courelas da folha do Seixo Branco por não haver quem as quisesse. Era isto feito de se acharem muitos braços distraídos com a vida militar.

## VII

O ano de 1653 abundou algum tanto mais em factos importantes. Tendo o Príncipe D. Teodósio sido nomeado Governador das Armas de todo o Reino, cuidou-se em criar-lhe uma Guarda para a sua pessoa e assim na vereação de 26 de Fevereiro fazia-se entre nós um recenseamento das pessoas que haviam de formar parte da Companhia da Guarda referida. Vinte indivíduos deste Município foram notificados para terem cavalo, carabina e duas pistolas, tudo à sua custa, como adiante se verá.

Baldadas foram porém estas diligências porque o Príncipe do Brasil, já enfermo desde há algum tempo, caíu de cama a 3 de Maio e não experimentou alívios com os remédios que lhe applicaram os médicos. Por determinação de seu augusto pai, fez-se em 12 do referido mês, que era domingo, uma solene procissão para se trasladar a Imagem da Padroeira do Reino da Matriz para a Capela Real e se fazerem ali preces públicas assistindo toda a Clerizia, Religiosos, Irmandades, Câmara e Offícios. Mas no fim de três dias o Príncipe era contado entre os mortos, apesar de ter só dezanove anos de idade! Na Secção das *Pessoas notáveis* da nossa vila, que há-de ser o remate desta minha obra, darei notícias completas da sua vida e applicações. A nossa Câmara fez-lhe exéquias solenes, mas não se lavrando termo algum das resoluções tomadas a este respeito nada posso aqui especializar.

A morte prematura do Príncipe D. Teodósio foi um golpe mortal dado no coração de seu pai que ternamente o estremecia porque a natureza o fizera discreto e prudente e até se comprazia em ouvir os seus votos nos Conselhos da Coroa! Chamava-lhe o seu Salomão e, com efeito, o progresso que fizera nas ciências, o fino tacto que revelava em todas as suas deliberações demonstram que a Pátria comum perdeu nele um digno sucessor do Trono, mormente sendo ainda muito jovens e pobres de talento os dois Príncipes seus irmãos mais novos. Este golpe foi decerto uma cavadela dada na sepultura de D. João IV e a que se juntou ainda a outra do óbito da Princesa D. Joana que nascera

igualmente em Vila Viçosa e contava já dezasseis anos! Esta foi ceifada pela morte em 17 de Novembro do mesmo ano de 1653.

O Rei cristão devoto da Imaculada Virgem, mergulhado em dores profundíssimas e sem poder ainda entrever o fim de uma guerra que já durava há treze anos, deliberou convocar Cortes pela quarta vez a fim de compôr algumas dificuldades da administração do Reino e fazer jurar Príncipe herdeiro a D. Afonso que tinha dez anos de idade, mandando reunir os Três Estados em Tomar a 15 de Setembro do mesmo ano. Porém depois resolveu por certos motivos que a reunião fosse em Lisboa como das outras vezes. Assim, pois, a nossa Câmara, em Vereação extraordinária de 19 de Agosto, elegeu por seus procuradores, com os votos da gente da governação da terra, Cristóvão de Brito Pereira e Estevão Mascarenhas da Gama - a este com dezanove votos e àquele com dez. Ambos alegaram escusas para não servirem de Procuradores às Cortes, mas El-Rei não lhas aceitou. Estevão Mascarenhas representou então à Câmara que, sendo Fidalgo, se achava empenhado e lhe faltavam os meios para se apresentar devidamente em Lisboa e por isso pedia à mesma Câmara uma ajuda de custo para comprar um cavalo e vestir dois lacaios, pois era assim que costumava apresentar-se na Corte. A Câmara respondeu que ficara empenhada com as exéquias do Príncipe D. Teodósio, por cuja razão nada podia dar-lhe; lembrava-lhe, porém, que no fim das Cortes requeresse a El-Rei para se lhe pagar o salário do cofre dos bens de raiz. Assim aconteceu. Acha-se registada competentemente uma Provisão Régia de 25 de Abril de 1654 pela qual D. João IV manda pagar salário só ao referido Mascarenhas, e daí concluir não ter comparecido o seu colega Cristóvão de Brito Pereira.

A procuração que levaram encontra-se lavrada nas Notas do tabelião Francisco Gonçalves Durães a 20 de Setembro. Daí transcrevo os poderes que lhe deu a Câmara: "para que em nome desta dita vila e povo dela possam assis - tir às ditas cortes e nelas procurar por este povo tudo o que a bem dele fi zer em serviço de Sua Majestade e conservação deste Reino; e sendo caso que nelas queira Sua Majestade jurar pelos três estados do reino ao príncipe D. Afonso, nosso senhor, por príncipe destes reinos, conforme ao costume antigo deles, eles seus procuradores em nome deste povo poderão jurar para depois dos dias d'el-rei nosso senhor (que viva muitos anos) por verdadeiro rei e senhor natural destes reinos e senhorios ao dito Príncipe Dom Afonso, nosso senhor; e lhe farão com o dito juramento preito e homenagem assim e da maneira que já neles foi jurado o Príncipe D. Teodósio que está em glória, etc."

Vejam-se agora as miudezas do nosso governo municipal.

19 de Janeiro. - Tomam posse os Vereadores Vicente de Matos, Diogo da Silveira de Azevedo e Manuel Raimundo; o Procurador do Concelho Manuel Fernandes Lucena; e o Tesoureiro Bartolomeu Vaz Tendeiro.

A pauta da confirmação veio assinada pelo Príncipe D. Teodósio, como Duque de Bragança e senhor da vila.

21 de Fevereiro. - Passa a haver dois estanqueiros de tabaco. João Mendes toma de arrendamento metade do estanque em 867 1/2 arráteis, ficando para outrem a segunda metade. Tomou-a Manuel Roiz. Obrigaram-se a pagar: 350 arráteis de tabaco de cheiro a 820 réis, 700 de tabaco simples a 420, 670 de rolo a 320 e 15 de tabaco branco a 1:020.

26 de Fevereiro. - "Rol das pessoas notificadas para terem cavalo, duas pistolas e carabina à sua custa até ao fim de Março para o serviço de Sua Alteza que Deus guarde.

Manuel Marques. Domingos Lourenço. Jorge Fernandes Mesas. Rafael Pereira do Rachio.<sup>(1)</sup> Bento Soeiro. Amador Monteiro. Manuel de Araújo de Sá. Fernando Nunes do Touro. Francisco Gomes Surgião. Rafael Nunes da França. Antó - nio da Gama. Francisco Alvares. António Francisco de Araújo. João Vaz San - gradador. André Martins Madeira. Manuel Fernandes da Horta das Manas. Henri - que Lopes. Manuel Fernandes Ratinho. Lourenço Rodrigues, procurador do Assen - to. Afonso Rodrigues Moreno. André Mendes Pereira. Afonso Rodrigues Mendes!

Deviam ser eliminados deste rol os que já tivessem dado cavalo sem lhes ser pago. Eis aqui os grandes sacrifícios para sustentar a nossa indepen - dência nacional - sacrifícios que, longe de cessarem, continuavam cada dia! Como porém falecesse o Príncipe, cuja era a Guarda pessoal desta Companhia montada, creio que ficou sem efeito esta conscrição.

5 de Março. - Manuel Lucas é eleito Ajudante da Ordenança.

2 de Abril. - Não tendo havido sermão na Matriz no primeiro domingo da quaresma porque os Padres da Companhia achavam pequena a esmola de sete mil réis pelos sermões dos domingos de quaresma e advento, a Câmara recorreu aos Paulistas que aceitaram o encargo ficando recebendo oito mil réis e con - tinuando já nos domingos restantes da presente quaresma.

Isto, porém, não durou muitos anos: passado pouco tempo tornaram outra vez os Jesuítas a serem os pregadores oficiais do Município.

12 de Maio. - Faz-se a procissão de Nossa Senhora da Conceição para a Ca

---

(1) Leia-se Rossio.

pela Real para se fazerem ali preces pelas melhoras do Príncipe D. Teodósio, como dito é. São convocados os juizes dos officios para comparecerem com suas insignias e officiais, sob pena de 2:000 réis aos que faltassem.

Da procissão de regresso não acho memórias.

11 de Junho. - Posse da vara de Ouvidor da Comarca ao doutor João de Oliveira de Miranda.

21 do mesmo. - Repartição de 800 cargas de palha pelos moradores da vila, pagando-se cada carga nas hortas, Carrascal e Duteiro do Ficalho a 180 réis e a 120 na Coutada e herdades por ficarem mais distantes do palheiro do Asento.

15 de Julho. - Repartição de 700 moios de trigo e 800 de cevada por toda a comarca. A Vila Viçosa couberam 11 de trigo e 14 de cevada; Borba ficou desta vez favorecida, pois que contribuiu com 18 de cada coisa. Os preços para ambas estas vilas foram: trigo anafil a 280 réis o alqueire; galego a 260 e a cevada a 120.

19 de Agosto. - Eleição de dois Procuradores às Cortes deste ano e de que já fiz menção. A acta da vereação contém 27 assinaturas da Câmara, Juiz de Fora, Ouvidor, Nobres e Misteres.

1º de Outubro. - Demitido Manuel Lucas do posto de Ajudante da Ordenança.

8 de Dezembro. - Procissão de graças pela aclamação d'El-Rei D. João IV.

## VIII

O ano de 1654 foi estéril de chuvas, como a maior parte dos antecedentes, mas não estéril em exigências do Estado para se manter a nossa independência de Castela.

Com efeito, neste ano fez-se mais um sacrificio em prol da Restauração da Monarquia: foi a criação de uma Companhia de Auxiliares de cavalo formada com gente de Vila Viçosa e Borba, para a qual nomeou El-Rei por capitão ao nosso patrício Estevão Mendes da Silveira, passando-lhe carta patente em 10 de Maio.<sup>(1)</sup> Assim, pois, tinha a nossa vila 6 companhias de Ordenanças a pé; uma dita montada que, segundo parece, não foi permanente; uma de Auxiliares a pé; e finalmente outra de Auxiliares a cavalo de meias com Borba. Juntando a isto os sacrificios pecuniários dos impostos e tudo por espaço de vinte e sete anos, considere-se quão custosa foi a reconquista da nossa indepen

(1) Livro 2 dos Registos, f. 37 v.

dência de 1640!

O outro facto importante deste ano foi a seca ou estiagem que pediu algumas providências da Câmara sobre as fontes públicas. Em Junho procedeu-se a um esgoto na arca da Fonte do Alandroal a fim de limpá-la bem e ficar servindo de poço como se praticara dantes e se tem praticado até aos nossos dias. Durante o esgoto secaram-se todos os poços da vizinhança, excepto um que era mais fundo do que a arca da dita fonte. Outro tanto presenciámos nós em 1875 e 1876 durante dois esgotos ali praticados com igual fim: secaram-se diversos poços até já pela rua das Vaqueiras acima, tornando a ter água logo que esta cresceu na dita arca. (1)

Em vista, pois, do facto referido, concluiu-se em 1654 que os poços particulares do Rossio e suas vizinhanças prejudicavam a fonte do Alandroal e daí tomou o Procurador do Povo ocasião de requerer o entupimento de todos esses poços, mormente por ser a água daquela fonte a melhor de toda a vila. Só desta e da Grande se aproveitava o povo porque a Pequena estava seca de todo e a do Carrascal no mesmo estado. Logo veremos os documentos do cartório Municipal.

Mas se este ano foi escasso de água, não o foi de cereais, como de ordinário acontece. Entre nós os anos excessivamente chuvosos são os mais estéreis de cereais e legumes.

Vejam os actos do governo municipal desse ano.

2 de Maio. - António Pinto dá fiança à renda da portagem arrematada em 91\$ réis e as ordinárias em que entram agora 6:000 réis para os amanhos da Fonte do Carrascal.

26 de Maio. - Posse à nova municipalidade composta de Diogo Lopes de Carvalho, Luís Pereira Pestana e António de Oliveira, Vereadores; Manuel Pereira, Procurador do Concelho; Manuel Lucas, Tesoureiro. Veio tarde a pauta por causa das Cortes do ano precedente.

20 de Junho. - Requerimento do Procurador do povo para que se mande tapar vários poços abertos modernamente e que prejudicavam a fonte do Poço do Alandroal *aonde concorre a maior parte da gente por ser a melhor que ha na terra.* (2) Fundou o seu requerimento no facto observado então de repentina mente se secarem os poços vizinhos quando se tiraram as buxas à arca, exce-

(1) Cito para exemplo um da referida rua, sito quase em frente da Travessa de Frei Inácio numa casa que tem porta com ombreiras de mármore molduradas.

(2) Palavras textuais da acta.

ptuando-se um só por ser mais fundo do que ela. De mais: a Fonte Pequena estava seca e o povo utilizava-se tão somente da Grande e desta do Alan - droal.

Esta questão de poços e noras prejudiciais às fontes públicas agitou-se entre nós em 1875 e 1876 durante a maior seca deste século XIX. Eu estudei a matéria e até escrevi uma dissertação histórica e jurídica a tal respeito com tenção de que figurasse nestas Memórias para conhecimento dos vindouros. Entretanto resumirei já aqui algumas das minhas conclusões, que foram: 1ª - não se poder negar a ninguém o abrir poços em suas casas ou conservá-los abertos, se já os têm, logo que tomem deles a porção de água que tomariam com justiça das fontes públicas: isto nas vizinhanças das mesmas fontes, pois não havendo prejuizos a elas cada um pode usar de seus poços como quiser; 2ª - que ninguém pode horticular os seus quintais e regá-los com a água de seus poços ou noras situados perto das fontes públicas durante as grandes secas, visto que por este modo toma para si maior porção de água do que *pro rata* lhe cabe no logradouro comum. O que quer dizer que os donos de tais poços podem servir-se deles para os seus usos domésticos e não para regarem os seus quintais e que no caso de eles terem mais água do que as fontes públicas por serem mais fundos, a autoridade local pode obrigar os ditos donos a franquearem ao público os mesmos poços ou a entupi-los não querendo eles sujeitar-se a este encargo.

4 de Julho. - Tiram-se do Real d'água do povo, destinado às fortificações da vila, 70\$000 réis para se pagar às amas dos enjeitados visto não haver dinheiro no cofre do Concelho.

Reparte-se a palha, trigo e cevada para o Assento. Vila Viçosa fornece toda a palha que era requerida em número de 800 cargas, pagando-se cada uma por 160 réis na vila e seus arrabaldes e por 100 réis nas herdades. Para a conta de 800 moios de trigo, contribui com 18 e Borba com 25; para a soma de 900 ditos de cevada contribui da mesma sorte com 18 e Borba com outros 25. Por haver abundância de cereais neste ano, o trigo anafil desceu a 200 réis o alqueire e o galego a 180. A cevada foi a 90.

Em 8 de Dezembro continuou a procissão de graças pela feliz aclamação d'El-Rei.

Havia neste ano dois advogados nesta vila e eram os Licenciados Afonso Nobre e João Gomes.

## IX

Do ano de 1655 conheço apenas os seguintes factos da nossa governança interna.

1<sup>o</sup> de Janeiro. - Toma posse a nova municipalidade composta de Luís de Matos, Francisco Pires Pericoto e Estevão Mendes da Silveira, Vereadores, João Rodrigues Monteiro, Procurador do Concelho e Nicolau Nunes Trapeiro, Tesoureiro.

Neste mês foi taxado o arrátel de carne de porco em 37 réis, o alqueire de sal em 120 e o leite por quartilho em 5. Na Primavera desceu a 4.

10 de Março. - Diogo de Sousa, do Conselho de Sua Majestade como tutor de seu sobrinho Fernão de Sousa, Alcaide-mor desta vila, apresenta uma lista de três nomes para a Câmara escolher o alcaide (menor) e esta escolheu João Casado.

Nomeia também tesoureiros do Cabeção a António Rodrigues Cabeça de Vaca e Manuel Gonçalves Sapateiro.

Tiram-se mais 20\$000 réis do Real do povo para se pagar a criação dos enjeitados.

31 de Março. - João Pais dá fiança à da portagem em 65\$ réis. Tem nas ordinárias a obrigação de 6\$ réis para os amanhos da Fonte do Carrascal.

31 de Maio. - André Mendes Pereira dá fiança à renda dos dízimos do arcebispo de Évora em Vila Viçosa e Borba no lanço de 600\$ réis.

2 de Junho. - Francisco Fernandes é eleito para levar nas procissões gerais a bandeira dos alfaiates.

30 do mesmo. - Repartição de palha, trigo e cevada para o Assento. Foi menor a requisição para toda a Comarca: 600 moios de trigo e 650 de cevada, cabendo a Vila Viçosa (além da palha) dez de cada coisa e a Borba 15 de trigo e 20 de cevada. Preços: trigo anafil a 190, galego a 180, cevada a 90 réis.

Do mesmo dia 30 é a Carta Régia mandada à nossa Câmara para se pôr numa pedra a inscrição relativa a confessar o Mistério da Imaculada Conceição de Maria.<sup>(1)</sup>

2 de Dezembro. - Toma posse o Juiz de Fora Vital de Sousa de Miranda.

Em 8 do mesmo faz-se a procissão de graças pela feliz aclamação de Sua Majestade.

(1) Livro 2 dos Registos, f. 49.

O ano de 1656 foi mais notável do que os precedentes porque nele se finou o Restaurador da Monarquia Portuguesa. Por isso registando aqui só o que pertence à nossa governação municipal nas outras matérias, deixaremos aquele grande acontecimento para um capítulo à parte.

1º de Janeiro. - Toma posse a nova municipalidade representada por Mateus Serradas de Figueiredo, Lopo Garcia de Vilalobos e Luís Alvares Pericoto, Vereadores; António Correia de Abreu, Procurador do Concelho; Gaspar Fernandes, tosador, Tesoureiro.

Neste mês Luís Lobato Quinteiro, Juiz de Fora de Monsaraz (que era da nossa Comarca) vem tomar a residência do Juiz de Fora Manuel da Rocha Freire, que acabara o seu triénio, assim como dos mais Officiais de justiça como Ovidor da Casa de Bragança.

12 de Fevereiro. - André Fernandes presta fiança à renda das sisas das correntes em 792\$ réis.

19 do mesmo. - Manuel Roiz Boleimeiro afiança-se na renda do verde e campo arrematada em 130\$ réis.

26 de Abril. - Gaspar Reimondo de Vasconcelos é eleito Capitão para a Companhia de Ordenanças que fora do Capitão António de Andrade de Arruda e Lucas Pereira Pestana para a que fora de Estevão Mendes Pereira.

22 de Julho. - Repartição de 750 moios de cevada para o Assento. Dá Vila Viçosa 10 moios e Borba 20 a preço de 90 réis o alqueire. O mais não consta.

18 de Outubro. - *Sobre a Fonte do Carrascal.* - É muito digno de se registar o conteúdo na acta da Vereação deste dia sobre a fonte aludida visto forner-nos subsídios importantes para a sua história. O Licenciado Afonso Nobre, procurador da Casa de Bragança nesta vila, e Manuel Lopes, almoxarife da cavalaria do exército com residência nesta vila, requerem à Câmara o concerto da Fonte do Carrascal, a fim de poderem as sobras do seu chafariz de bestas chegar à Horta Nova do Carrascal, já unida ao Reguengo, declarando que se a Câmara não queria ou não podia fazer o concerto a Casa de Bragança retiraria a água da arca da Horta do Carvalho (a grande) e a encanaria logo directamente à dita Horta Nova como era antes de se fazer a Fonte do Carrascal.

Para responder a este requerimento, chamou a Câmara a Nobreza e Misteres como era devido num assunto de interesse comum do povo a fim de resolverem

sobre este caso. Foi nominal a votação: treze votaram a favor da reedificação ou reparação do aqueduto, o Procurador do Concelho foi contra e houve uma abstenção. Total: 15 votantes nesta vereação extraordinária.

Vencida, pois, por maioria a decisão de se conservar o uso daquela fonte pública, buscaram-se alguns meios para fazer face à despesa da obra. Foram eles aplicar-se a este conserto o Real d'água pequeno que a Câmara tinha criado para despesas miúdas e diversas por não distrair mais quantias do Grande ou da fortificação da vila; e com isto satisfizeram às exigências dos administradores da Casa de Bragança.

Entretanto direi que o conserto não foi radical. Como sempre até aos nossos dias, tratou-se de reparações parciais quando se carecia provavelmente de um alinhamento geral do aqueduto - alinhamento que só nós presenciámos em 1874, feito quase exclusivamente à custa da Casa de Bragança.

Mas assim mesmo aquela fonte continuará sempre a ser dispendiosa para o Concelho como são nas mais terras as outras da sua forma (de aqueduto).

Depois da época em que vamos com a nossa história, deliberou a Câmara dar anualmente uma courela na coutada a um alvenú que trouxesse os canos consertados à sua custa, chamando-se-lhe por isso *Mestre dos canos*, o que durou até se dividir a Coutada. De então para cá sempre a Câmara tem, de ano a ano, de fazer ali algum reparo por pequeno que seja.

Porém, dizendo isto não sou de parecer que se abandone a mesma fonte. É precisa ali aos vizinhos do Concelho e mormente aos feirantes e tanto basta para eu votar pela sua conservação. Provera a Deus que tivéssemos outra asim na Praça Nova!

18, 22 e 23 de Novembro. - Ficam os seus documentos para o seguinte capítulo.

8 de Dezembro. - Fez-se a procissão pela restauração da Monarquia.

## CAPITULO LXIII

*Última doença d'El-Rei D. João IV. Suas declarações, suas advertências, seus esforços por deixar todos os portugueses em fraternal união sob a obediência da Rainha e do Príncipe herdeiro. Demonstrações de amor para com o Rei no povo de Lisboa. Sua morte edificante. Suas disposições testamentárias. Seu enterro, seu elogio, sua descendência.*

Os altos promontórios o choraram;  
E dos rios as águas, saudosas,  
Os semeados campos alagaram  
Com lágrimas, correndo piedosas.

(Camões, Lus. III, 84)

## I

O fim do ano de 1656 cobriu de pesado luto a Nação Portuguesa por lhe roubar a morte o seu Rei quando ele cheio de vigor e contando apenas cinquenta e dois anos de idade prometia mais larga duração. Mas é certo que a saúde, ainda a mais robusta, se estraga com o desprezo que dela fazemos e D. João IV caiu neste defeito. Não observava os preceitos da hygiene comendo em excesso, não evitando manjares que lhe eram prejudiciais, nem alguns exercí - cios intempestivos a que se entregava. Apesar das dificuldades gravíssimas do seu reinado, tomava semanalmente um dia para ir caçar na Tapada de Alcântara, não só para dar satisfação a um hábito que contraíra em Vila Viçosa, mas também para divertir o espirito dos cuidados infinitos da governação de um Reino que ressurgia sob o seu ceptro. Em 25 de Outubro safu pela manhã para o seu predilecto exercí - cio da caça e viu-se obrigado a tornar para o Paço antes do meio-dia por sofrer dores nos ilhais como já sentira dois anos antes em Salvaterra, pondo-o às portas da morte. A causa destes incómodos era sempre um empacho ou falta de evacuação do ventre, que por vezes se remediou com um banho e que desta vez não cedeu a recurso algum da medicina, tornando vãos todos os esforços desta Arte.

Não podia portanto o Rei Restaurador de sucumbir lanceado por excruciantes dores do corpo e da alma por não estar ainda solidificada a nossa independência de Castela e carecer de um filho de maior idade que logo depois da

sua morte empunhasse o ceptro e o substituisse condignamente. Ora, visto ser edificante a sua morte pelos cristãos exemplos que deu da altura de um Trono, vou trasladar para aqui o que a tal respeito escreveu o Conde da Eri ceira, seu contemporâneo, pois além de ser um quadro histórico de interesse espiritual, é também o complemento da biografia deste illustre Calipolense, o mais distinto ornamento da sua pátria particular, a nossa Vila Viçosa. Registámos o seu nascimento e baptismo, sua educação e sua vida pública e privada, seu casamento e suas obras de engrandecimento para a nossa terra. Pois bem, completemos agora a sua biografia dando conta dos seus últimos mo mentos, funeral e disposições testamentárias.

## II

De 25 de Outubro, que era uma quarta-feira, até à outra quarta-feira se guinte, 1º de Novembro, passou o augusto enfermo entre temores e esperanças e por último assentou em cuidar somente da sua alma por não confiar já no restabelecimento da saúde do corpo. Mandou recado para que viesse o Sa grado Viático da Freguesia de S. Julião, depois de se ter confessado ao Pa dre André Fernandes da Companhia de Jesus que era o seu Confessor ordinário. Foi isto na quinta-feira, 2 de Novembro. E enquanto não chegavam as cinco horas da tarde em que devia ter lugar o Viático, entreteve-se El-Rei com o Secretário de Estado Pedro Vieira da Silva em rever o testamento que fizera na última doença para o emendar do modo que lhe parecesse mais conveniente.

"Chegou a hora de receber o Santíssimo Sacramento que lhe ministrou o Bispo Capelão-mor D. Manuel da Cunha, assistido da Rainha, Príncipe e Infantes que pediam a Deus com lágrimas copiosas na saúde d'El-Reio remédio do Reino. Repetiu El-Rei com o Capelão-mor a Confissão e Protestação de Fé com tantos sinais de verdadeira contrição que parecia indubitável lograr a assistência do auxilio Divino. E depois de afirmar que em todo o decurso da sua vida não tivera a menor dúvida em tudo o que crê e ensina a Santa Igreja Católica, do que dava a Deus infinitas graças, recebeu o Santíssimo e depois de um grande espaço em devota oração chamou o Capelão-mor e lhe disse que ele estava resignado na vontade de Deus e lhe não pedia mais vida do que a que fosse necessária para a salvação da sua alma e que na certeza de que se achava nos últimos termos da vida lhe pedia declarasse a to

dos os seus Vassallos que em todo o tempo do seu Governo tivera sempre tenção de obrar o que lhe parecera mais conveniente ao serviço de Deus e conservação do seu Reino. Que nas materias Ecclesiasticas procurara sempre seguir as opiniões das pessoas de letras de maior virtude, e que para justificação d'esta verdade, deixava entregues ao Cappellão-mór todos os papeis pertencentes a estas materias.

Apartou-se o Bispo. Chamou El-Rei os Duques de Aveiro e Cadaval e abrindo-os lhes deu documentos que depois foram melhor observados do segundo que do primeiro.

Pediu lhe trouxessem o seu testamento, que queria aprová-lo. Feita esta diligência, mandou entrar os Conselheiros de Estado, Presidentes dos Tribunais e mais Ministros e depois de pedir a todos perdão de algum escândalo que tivessem recebido seu, declarou: Que Deus lhe havia feito mercê de lhe dar animo para perdoar uma offensa, que havia tido de alguns de seus Vassallos, por lhe constar, presumiram, que elle, por accrescentar thesouros, divertira os cabedaes da Corôa; que isto procedera da regularidade, com que sempre ajustara as despesas pelas receitas; e que a morte, que costuma descobrir os segredos da vida, fazia manifesta esta certeza. Que sobretudo lhes encomendava muito a união e obediencia à Rainha, que eram os unicos meios da conservação do Reino. Todos lhe beijaram a mão, banhando-lha em mares de lágrimas e quando chegaram o Camareiro-mor Luís de Melo e Gaspar de Faria, Secretário das Mercês, agradeceu a cada um em particular o bem que haviam servido.

Recolheu-se El-Rei e passou a noite em contínuos colóquios com uma Imagem da Conceição que tinha à cabeceira e de que era devotíssimo e usando dos muitos remédios que lhe applicavam, mais por escrúpulo de que devia sujeitar-se a eles para a conservação da vida do que por esperanças de alcançá-la, offerecia a moléstia que lhe davam em satisfação das culpas de que se confessava delinquente.

Ao dia seguinte (3 de Novembro) chamou El-Rei pela manhã a Diogo de Sousa e seguiu-lhe que, lembrado mais do seu merecimento e dos serviços de seu pai e irmão do que de algumas queixas que tinha suas, deixava muito recomendado à Rainha as suas melhoras. Diogo de Sousa lhe beijou a mão sem poder responder-lhe porque lhe serviram as lágrimas de retórica.<sup>(1)</sup> Mandou El-Rei

(1) Este nosso patrício, filho de Fernão de Sousa e irmão de Tomé de Sousa, Alcaide-mor de Vila Viçosa, foi depois apresentado Arcebispo de Évora pelo Infante Regente D. Pedro e teve o nome de D. Diogo de Sousa II.

logo entrar Rui Lourenço de Távora e pediu-lhe que tornasse a exercitar o posto de Mestre de Campo que havia deixado por algumas leves desconfianças. Prometeu Rui Lourenço obedecer-lhe. E cada uma destas prudentes e virtuosas acções que se comunicava aos que assistiam no Paço e por eles aos da Cidade era um novo estímulo ao sentimento da perda que recebavam.

Apertava com El-Rei de sorte o fastio, que foi necessário vir a Rainha, Príncipe e Infantes obrigarem-no a que comesse: obedeceu violentado aos rogos de tão amadas prendas e testemunhando algumas lágrimas, que lhe caíram, os affectos de esposo e de pai. Deu ao Príncipe e Infantes prudentes e necessários documentos para a forma em que haviam de proceder depois da sua morte, encomendando-lhes muito a união e conformidade; e foram tantas as vezes que lhes repetiu esta instância que pareceu vaticínio dos sucessos futuros.

Descansou El-Rei algum espaço e não lhe cansando o espírito de acudir a todas as obrigações de Cristão e atenções de Príncipe, depois de fazer vários actos de amor de Deus, ordenou ao Secretário de Estado escrevesse aos Governadores das Armas encomendando-lhes a obediência ao Príncipe seu filho depois da sua morte e advertindo-os das prevenções que deviam fazer para resistir a qualquer invasão que os Castelhanos intentassem; e mandou ao Conde de Soure,<sup>(1)</sup> a André de Albuquerque e aos mais Officiais que assistiam na Corte, partissem logo ao exercício dos seus Postos; e chegando neste tempo o Conde de Soure acompanhando uma Imagem de Nossa Senhora das Necessidades, que veio em procissão à câmara d'El-Rei, chamando-o El-Rei lhe disse que, se Deus não fosse servido levá-lo aquella noite, lhe falasse pela manhã.

Veio o Conde na manhã seguinte, que era sábado. Falou-lhe El-Rei largo espaço e advertiu-o de todos os accidentes que entendia que podiam succeder depois da sua morte, apontando-lhe prudentíssimos meios para os atalhar; e depois de lhe segurar a grande confiança que sempre fizera do seu zelo, valor e prudência, lhe ordenou partisse logo para o Alentejo. O Conde, brotando-lhe pelos olhos entre o pouco rumor da corrente das lágrimas a consonância destas virtudes que justamente El-Rei lhe repetia com fidelíssimos protestos da sua obediência e do seu affecto, separado d'El-Rei, sem interpor dilacção, partiu para o Alentejo.

El-Rei, vendo que lhe crescia a febre e quase totalmente se desenfreava

---

(1) D. João da Costa.

o ímpeto dos males, mandou que chamassem a Rainha, Príncipe e Infantes; e depois de abraçar suavemente a todos, lhes disse que desejando seguir e imitar a vida e morte do Verdadeiro Mestre JESUS CRISTO, lhes dizia o que Ele na Cruz encomendara a sua Mãe Santíssima e a seu discípulo S. João; e continuou com estas palavras: *À Rainha encommendo crie ao Príncipe, como a filho de ambos, e fiod'ella o fará muito, como convém; e ao Príncipe mando respeite sempre sua Mãe, e em tudo lhe dedique a obediencia, que lhe deve, como seu filho;* e pegando com uma mão na do Príncipe, com outra na do Infante D. Pedro, disse ao Infante: *Pedro, não sabes o que perdes: a ambos encommendo, que tracteis sempre de ser muito zelosos da Religião Catholica, muito amigos, unidos e conformes, porque este é o unico caminho de vos conservardes e ao Reino em paz, união e justiça.* A Rainha, ainda que era ornada de espírito varonil, não podendo deter o impulso das lágrimas pediu a El-Rei lhe deixasse levar seus filhos porque receava que o sentimento lhe agravasse os males que lhe via padecer. El-Rei o permitiu; e agradeceu à Marquesa de Atouguia, aia dos Príncipes, que os acompanhava, o amor e prudência com que tratava da sua criação e disse-lhe que escrevesse a seu filho, o Conde de Atouguia, *que estava no Brasil, a grande estimação que fizera sempre do seu procedimento.*

Recolheu-se a Rainha e deu El-Rei ordem que lhe viesse falar o Cabido da Sé e o Senado da Câmara. Chegou primeiro o Cabido, representado nas pessoas do Deão André Furtado, do Chantre D. Rodrigo da Cunha e dos Cónegos Nuno da Cunha d'Assa e D. Luís da Gama. Depois d'El-Rei lhes encarecer o que os estimava e lhes agradecer as rogativas que haviam feito e mandado fazer pela sua saúde, *lhes encommendou o zêlo do culto Divino, visitas de Ecclesiasticos e reformação dos costumes, porque considerando, que com a sua falta poderia ser maior a liberdade<sup>(1)</sup> seria preciso que fossem duplicadas as prevenções.* Todos satisfizeram a estas proposições virtuosas e heróicas com repetidas promessas da sua obediência.

Safu o Cabido e entrou a falar a El-Rei o Senado da Câmara de que era presidente D. João de Sousa da Silveira. El-Rei, esforçando a voz que já tinha muito debilitada, *significou o grande desejo, que sempre tivera de administrar justiça, e de que o governo de Lisbôa fosse, como cabeça do Reino, o melhor regulado, para qued'este exemplar sahissem todos os effeitos, que, sempre*

---

(1) A liberdade do mal. Naquele tempo entendia-se por liberdade sem qualificativo a libertinagem e o senso comum dos povos ainda hoje também assim o entende.

trabalhara, correspondessem às disposições. Que era tempo de lhe pagar o povo o amor, que sempre lhe tivera; e que na certeza de que havia de acabar a vida muito depressa, rogava a todos que, não faltando ao agradecimento que lhe deviam,<sup>(1)</sup> não diminuíssem o zelo de administrar justiça,<sup>(2)</sup> nem o amor da conservação do Reino. Que lhes entregava a Rainha, Príncipe e Infantes, para que os servissem e guardassem da industria e poder de seus inimigos. O Presidente, de poucas palavras e muitas lágrimas, formou um breve protesto de obedecer todo o povo, até o último alento, ao preceito d'El-Rei; e todos os que estavam presentes com igual demonstração o confirmaram. Não se descuidou El-Rei de falar ao Juiz e Escrivão do Povo e chorando eles o desamparo em que ficavam os esforçou dizendo *que elle tinha grande confiança na Misericordia de Deus, que lhe havia de conceder a gloria eterna, e que n'ella esperava alcançar mais segura protecção deste Reino, da que n'esta vida lograva.*

Parece que os males por permissão Divina davam tempo a El-Rei de exercitar actos virtuosos e heróicos. Deu ordem que lhe chamassem aos Condes de Vimioso, S. João, S. Lourenço, Castelo Melhor e Rui Fernandes de Almada, presos pela pendência infeliz do jogo da péla em que foi morto D. Luís de Portugal, Conde de Vimioso, e ferido o Conde de S. João, seu cunhado; e porque as partes não haviam cedido ao perdão da morte do Conde, estavam todos em várias prisões. Chegaram à presença d'El-Rei, menos o Conde de S. João que se dilatou por estar preso na Torre Velha. El-Rei, logo que os viu, os chamou junto ao leito em que estava deitado e com semblante mais sereno do que se podia esperar das dores que padecia, lhes disse: *Que havia sentido muito o tempo, que haviam faltado da sua presença, e a causa d'esta separação: porém, que não queria acabar a vida sem os ver e os deixar amigos; que os havia mandado chamar para conseguir um e outro effeito; e que, para que tomassem n'elle exemplo de quanto convinha perdoar aggravos, protestava que, morria sem ódio nem querer satisfação alguma de seus inimigos, que por muitas vezes, como era notório, o haviam mandado matar; e que além d'esta obrigação Catholica os devia convencer, quanto necessitava o Reino, com a falta de união de todos os seus Vassallos, para a defensa de seus filhos e conservação da Corôa em seus Descendentes.* O Conde de Vimioso, havendo herdado de seus Antepas-

---

(1) Era assim. D. João IV nunca ambicionou a Coroa e só quase violentado pelas instâncias dos Fidalgos é que se resolveu a aceitá-la para restituir a Portugal a sua independência de Castela. Ninguém o pode negar.

(2) Justiça era o que então se queria; liberdade, não.

sados o amor de seu Príncipe, disse a El-Rei que perdoava a todos os que haviam concorrido na morte de seu Irmão. El-Rei lhe agradeceu esta generosa demonstração. E chegando o Conde de S. João, El-Rei lhe repetiu tudo o que havia passado com os mais que estavam presentes; e o Conde, conhecendo que era naquela ocasião o maior valor ceder todos os impulsos de seu alentado espírito ao preceito d'El-Rei, lhe disse, *que não era elle o Vassallo, que deixasse de obedecer a Sua Magestade para tão justo e necessario fim, como o que lhe propunha, da conservação do Reino.* Continuou El-Rei dizendo: *Dou muitas graças a Deus, que à imitação de Christo possa dizer-vos na ultima hora: Pacem relinquo vobis, pacem meam do vobis; eu vos dou paz, eu vos deixo em paz, eu vos rogo não queirais ir contra esta minha vontade, pois é tão conveniente para a vossa quietação e do Reino.* E ajuntando entre as suas mãos as de todos estes Fidalgos, lhes mandou que repetissem diante da Rainha que estava presente, *que em nenhum outro tempo se lembrariam mais das paixões passadas.* Assim o prometeram e beijando-lhe a mão se saíram, cobertos os rostos de lágrimas e os corações de sentimento de verem que perdiam tão excelente Príncipe.

Mostrou El-Rei com alegres sinais quanto ficara satisfeito desta diligência e mandou que lhe chamassem D. Rodrigo de Menezes, Regedor das Justiças. Entrou a falar-lhe e depois de lhe agradecer o bem que exercitava aquella occupação, lhe encomendou dissesse da sua parte aos Desembargadores, *que lhes lembrava quanto em todo o tempo, que reinara, tratara da subsistência da justiça; e que assim lhes encomendava, que não faltassem à observação d'ella porque, sendo um dos attributos Divinos era um dos principaes fundamentos da conservação das Monarquias.* D. Rodrigo, que devia a El-Rei particular favor, não pôde responder-lhe mais que com lágrimas.

El-Rei, parecendo-lhe que havia satisfeito a tudo o que convinha para o Governo futuro do Reino que deixava, se entregou de todo à negociação do Reino da Glória, que pretendia. Mandou chamar Fr. Domingos de Santo Tomaz e Fr. Martinho da Fonseca, Mestres em Teologia da Ordem de S. Domingos e seus Pregadores, e depois de lhes comunicar matérias muito importantes para a segurança da sua consciência, lhes disse: *Que com toda a verdade affirmava que, ainda que sempre mostrara grande inclinação à justiça e aos Ministros que a guardavam, que não se lembrava que executasse acção alguma de justiça entendendo que a encontrava; porém que este zêlo e ainda outras virtudes muito menores bem sabia que procediam da Divina Misericordia, pois em si não podia ter mais que defeitos.* Admirados de tanta constância, depois de várias

exortações, se despediram estes Religiosos e El-Rei, intentando descansar, passou a noite com pouco sossego porque já a natureza não podia resistir ao duplicado ímpeto dos males.

Amanheceu ao domingo, safdo do onzeno dia da doença e parecendo-lhe aos Médicos, pela propensão que tinha ao sono, que começava a padecer a cabeça, advertiram que era necessário o Sacramento da Unção. Perguntou o Capelão-mor a El-Rei se queria recebê-lo. Respondeu-lhe que de muito boa vontade. Dilatou-se algum espaço a preparação deste Sacramento. Disse (então) El-Rei ao Camareiro-mor que queria que o ungissem. Advertiu-lhe ele que já Sua Majestade o havia dito e (D. João IV) respondeu: *Quando m' o perguntaram, satisfiz ao que se me propoz, e agora quero mostrar que eu peço e desejo este Sacramento para bem da minha alma.* Ministrou-lho o Capelão-mor e recebeu-o com profunda devoção. Depois de ungido chamou o seu Confessor e lhe disse que tinha devoção de comungar segunda vez. Tornou-se a reconciliar. Disse o Confessor missa e comungou El-Rei com affectos tão vivos e lágrimas tão copiosas que parecia que o coração, abrasado em Amor Divino, queria, dividido em pedaços, justificar o seu arrependimento.

Neste tempo se repetiam em toda a Cidade orações e penitências pela saú de d'El-Rei; e de uns Templos para outros safam em procissão Imagens mila grosas, vindo todas primeiro à Capela e algumas subindo à Câmara d'El-Rei. Foi a de maior concurso a dos Religiosos de S. Domingos em que trouxeram a Imagem de Cristo Crucificado que perpetuamente conserva no lado aberto o Sacramento da Eucaristia, que dele saíu para remédio dos homens. Foi geral a fé que todos tiveram nesta demonstração poucas vezes sucedida; e acrescentou-se, mostrando El-Rei tanta melhoria nos pulsos que se applicaram novos remédios mas não bastaram a livrá-lo da última sentença que ele aguardava tão constante e resignado na vontade Divina que, por mais que o alentavam com esperanças de vida, firmemente repetia a certeza de que aguardava a morte.

Antes dos últimos paroxismos chamou o Conde de Abrantes, D. Miguel de Almeida (*Decano dos quarenta Fidalgos que o acclamaram*) para se despedir de le. Chegou o venerável velho a beijar-lhe a mão com as cãs mais brancas por estarem banhadas de grande abundância de água que lhe safa dos olhos, e com fervoroso affecto e razões singelas, aprendidas em menos pulida e mais sincera idade, lhe disse: - *É possível, meu Rei e meu Senhor, que ides vós de tão poucos annos, e que fico eu de noventa!* El-Rei, lançando-lhe os braços ao pescoço, lhe disse: - *Vou com grande descanso, porque vos deixo para*

*assistirdes à Rainha e a meus filhos.*

A todos falava El-Rei com este desengano na certeza da sua morte. Só à Rainha, por lhe evitar a mágoa, animava com esperanças de que podia ter vida; e ela fazendo do grande amor que tinha a El-Rei escudo contra os golpes do desengano de que podia faltar-lhe, flutuava o coração aflito na resistência de chegar aos apertados termos da última despedida.

El-Rei chamou o Confessor e disse-lhe que, como se ia chegando a hora da morte, não queria tratar mais de negócio algum da vida. Ordenou ao Camareiro-mor que o mudasse daquela cama porque estava pouco asseada com os remédios para outra mais composta em que queria aguardar a morte. Assim se executou. Tornou a chamar o Confessor; recebeu da sua mão várias indulgências; repetiu e ouviu repetir devotas orações; pediu muitas vezes a absolvição de suas culpas e deu sinais para que, entorpecida a fala, mostraria que pedia a absolvição até ao último alento da vida que teve fim na manhã (seguinte) de segunda-feira, seis de Novembro, rematando numa convulsão de nervos e repetindo fervorosamente o nome santíssimo de JESUS e da Virgem Imaculada da Conceição."

### III

"Separaram a Rainha de chegar àquele último e lastimoso termo; e eclipsa do aquele grande Planeta, lhe cerrou os olhos o Conde Camareiro-mor. E depois de o encomendarem a Deus, todos os que estavam presentes lhe beijaram a mão. Saíu o Confessor da Rainha a dar-lhe a nova e assistir-lhe naquela grande dor que não admitia alívio; e a mesma diligência fez com o Príncipe e Infantes seu Mestre, o Bispo Eleito da Guarda.

O Camareiro-mor cerrou a porta da Câmara em que El-Rei estava e assistido dos Moços da Guarda-roupa compôs o corpo d'El-Rei de todas as insígnias Reais; e vestido num hábito dos Capuchos da Piedade<sup>(1)</sup> que cobria o manto Militar da Ordem de Jesus Cristo, ficou o corpo sobre o leito. E depois de ornada toda a casa com a magnificência conveniente, entraram os Officiais da Casa e alguns Religiosos a deitar água benta, beijar-lhe a mão e ficar-lhe assistindo. E logo que a demonstração das janelas do Paço cerradas e os

---

(1) *Essa devoção era cá da sua família em Vila Viçosa. Com seu pai deu-se o mesmo facto, como deixei dito.*

sinais das Igrejas e Conventos fizeram pública a sua morte, soou em toda a Cidade, mais que o clamor dos sinos, o rumor lamentável das lágrimas e suspiros de todos os seus Vassallos a que chegava a notícia da sua morte.

Na mesma tarde se ajuntaram no Paço os Conselheiros de Estado, alguns Títulos e Officiais da Casa e em presença de todos abriu o Secretário de Estado o testamento d'El-Rei e se achou que deixava nomeada a Rainha D. Luísa por Tutora e Curadora de seus filhos, Regente e Governadora do Reino; e que depois de uma singular justificação de todas as acções do seu Governo, ordenava que se acabasse a Capela Real na mesma conformidade que a deixava traçada; que se prosseguisse e aperfeiçoasse o Mosteiro de Santa Clara de Coimbra; que se dividissem várias tenças que importavam soma considerável por pessoas que deixava apontadas; e que logo se repartissem vinte mil cruzados de esmolas por Mosteiros pobres; que sepultassem o seu corpo na Capela-mor da Igreja de S. Vicente de Fora no lugar que a Rainha elegeesse; e se instituíssem quatro Missas quotidianas; e que em Lisboa e todo o Reino se dissessem com a brevidade possível o número de Missas que, depois de cem mil, a Rainha achasse que era conveniente.

Lido o testamento e cerrada a noite, passaram os Officiais da Casa o corpo d'El-Rei para a Sala dos Tudescos que estava magnificamente armada e alcatifada e no meio dela levantado um Trono em que se pôs o corpo d'El-Rei num caixão de brocado; e depois de acomodar nele o Camareiro-mor o corpo defunto, o cobriu o Reposteiro-mor - Officio que exercitava Manuel de Sousa da Silva, com um pano do mesmo brocado.

Amanheceu (o dia 7); e num altar que se levantou no topo da sala, que estava debaixo de um dossel, celebrou o Capelão-mor Missa de Pontifical; e em outros que rodeavam a casa se disseram quantidade de Missas, revezando-se os Capelães da Capela em officiar em voz baixa o Officio de defuntos, continuando neste devoto exercicio todo o tempo que o corpo d'El-Rei esteve naquele lugar, assentados no degrau inferior de três de que se formava a tarrama. No dilatado corredor, que sai do forte à Sala dos Tudescos, que estava armado e alcatifado, se levantaram muitos Altares em que os Prelados e Frades autorizados de todas as Religiões disseram Missa. Na Sala dos Tudescos assistiam os Títulos Officiais da Casa e mais Nobreza nos lugares que lhe tocavam quando El-Rei era vivo. Não pôde a diligência das guardas deter o concurso do Povo; e rotas das torrentes das lágrimas que derramava, entrou todo o que pôde caber na Sala, a rogar a Deus pela alma de um Rei que todos tiveram por Pai.

Pelas oito horas da noite desceram à Sala dos fudescos o Príncipe D. Afonso e o Infante D. Pedro acompanhados de alguns Títulos e Officiais da Casa, nomeados para esta função, trazendo a fralda do capuz que o Príncipe levava vestido Garcia de Melo, Monteiro-mor do Reino porque o Conde Camareiro - mor assistia ao corpo d'El-Rei; e a do capuz do Infante, Rui de Moura Teles, do Conselho de Estado, Vedor da Fazenda e Estribeiro-mor da Rainha. Chegaram ao túmulo; fizeram oração e lançaram água benta a El-Rei seu Pai; subiu logo o Reposteiro-mor ao alto da tarima; descobriu o caixão; e chegaram a pegar nele os Duques de Aveiro e Cadaval, o Marquês de Nisa, os Condes de Odeira, Cantanhede, Vila Pouca de Aguiar e Vilar Maior, D. João de Sousa Presidente do Senado da Câmara e Vedor da Casa da Rainha e Jorge de Melo, do Conselho de Guerra; levaram o caixão até à liteira que estava no pátio da Capela, custosamente adereçada, e da mesma sorte o coche de respeito que a seguia. Rodeavam-na os Moços da Estribeira que eram em grande número com tochas de cera amarela que largaram aos Moços da Câmara tanto que entrou na liteira o corpo d'El-Rei. Acomodaram nela o caixão os Officiais da Casa, a quem tocava, com as mesmas cerimónias costumadas na vida d'El-Rei; e o Príncipe e Infante, que o acompanharam até aquele lugar, se não apartarem dele enquanto a liteira se não perdeu de vista.

Caminhou o enterro com grande pompa e majestade; iam diante os Porteiros da Casa seguidos dos Corregedores do Crime da Corte e em duas alas toda a Nobreza e Officiais da Casa, entre eles os Capelães d'El-Rei rezando em voz baixa e entoada. Todos os referidos iam a cavalo diante da liteira, que rodeavam sessenta Moços da Câmara com tochas e seguiam os Capitães da Guarda Portuguesa e Alemã com todos os soldados delas, assistindo com luzes acesas de uma e outra parte do Paço até S. Vicente todas as Religiões e Clérigos da Cidade.

No terreiro de S. Vicente estava a Irmandade da Misericórdia e aos Irmãos dela, tirado o caixão da liteira pelos mesmos que nela o haviam introduzido, se entregou e o levaram com toda a Irmandade até ao coro da Igreja, que fica detrás da Capela-mor, formando o retábulo em que está o Sacrário duas faces - uma que olha para a Igreja, outra para o coro -, fabricado com magnífica architectura sobre um grande arco: este lugar elegeu a Rainha para se pultura d'El-Rei.

Aberto o caixão pelo Secretário de Estado na assistência dos Officiais da Casa, fez um auto em que todos os presentes foram testemunhas e juraram que era aquele o mesmo corpo d'El-Rei e que na forma que saíra do Paço o entre

gava ao Prior daquele Convento, que estava presente, que fez um termo de o haver recebido. E, cerrado o caixão, foi metido no túmulo a servir só de pouca porção à terra aquele mesmo Monarca que com soberano poder havia pouco antes dominado nas quatro partes dela e alcançando em todas prodigiosas vitórias!"<sup>(1)</sup>

## IV

"Foi El-Rei D. João IV de meã estatura, muito gentil-homem antes das be-xigas que lhe mudaram o primeiro semblante; o cabelo era louro; os olhos azuis, alegres e agradáveis; a barba mais clara do que o cabelo; o corpo grosso, mas tão robusto que, se a desordem com que a alimentava não o de-compusera, prometia muito maior duração. A pompa dos vestidos desestima-va de sorte que fazia gala de trazer os menos alinhados, aplicando grande diligência por que se não alterassem os trajes, nem fossem as outras Na-ções (como dizia) senhoras das vontades de seus Vassalos obrigando-os cada dia com invenções novas a mudarem de opinião. Na conversação foi tão dis-creto que, não sendo as palavras as mais polidas, usava delas com tal arte, galanteria e agudeza que parecia fazia estudo do que em outros pudera ser defeito. O entendimento era proporcionado para os negócios grandes; po-rém, algumas vezes, querendo conseguir o impossível de que todos aplaudis-sem as suas resoluções, dilatava deliberá-las em prejuízo dos negócios. Com-punha-se de tão invencível valor que intentou e conseguiu a maior e mais virtuosa empresa que se conheceu em muitos séculos, com poucos meios de a conseguir. Mudando do exercício da caça para o do governo de um Reino com-batido das Nações mais poderosas e das negociações mais difíceis do mundo, foi vencedor na Europa, defendeu-se em África, pelejou na Ásia, triunfou na América. Amou a justiça de sorte que se atreveram os delinquentes a o cul-par de severo, mas em muitas ocasiões desmentiu esta opinião com a miseri-córdia. Nunca passou de liberal a pródigo e desta virtude tomaram motivo os ambiciosos para divulgarem que fazia tesouro dos cabedais que devia dis-pender: presunção que desvaneceu o pouco dinheiro que deixou. Estimou a música e amou a caça e em um e outro exercício foi excelente. Venerou de

(1) Na História Genealógica, Tomo 7, pág. 237 estão copiados os seus honrosos epitáfios.

sorte a Religião que não perdoou por estabelecer a Fé e justificar a obediência à Igreja às diligências mais poderosas. Não teve valido que o governasse, mas deixava-se governar dos Ministros em que reconhecia mais virtuosa direção. Logrou com tanta eminência a prevenção dos futuros que não houve invasão dos Castelhanos nem invenção dos Holandeses que lhe prejudicasse; e, se em algumas ocasiões prevaleceram os Estados contra as suas Armas, foi mais culpa dos que governou do que do seu governo. E finalmente professou a mais heróica virtude que foi antepôr as leis Divinas aos interesses humanos."

Segue depois o Conde da Ericeira (cujas palavras tenho copiado) enumerando os Títulos dados por El-Rei D. João IV, dos quais só farei menção pelo que toca ao Principado do Brasil e Ducado de Bragança, erigidos por Carta de 27 de Outubro de 1645 na pessoa do Príncipe D. Teodósio para ficarem sendo pertenças de todos os Príncipes Herdeiros até que casem e tenham filhos. Conclui, por fim, o dito historiador dizendo:

"Fez outras grandes mercês de Offícios, Comendas e tenças de suma importância, mas em ocasiões tão oportunas e com tanta regularidade que desempenhou a Coroa de consideráveis quantias a que estava obrigada."<sup>(1)</sup>

Uma das muitas acções que enobreceram este Rei foi a recusa da entrega dos Príncipes Palatinos Roberto e Maurício ao Almirante Inglês, achando-se ele em guerras sem tréguas com a Espanha e precisando muito da aliança com a Grã-Bretanha. Não quis violar as leis da hospitalidade, posto que houvesse nos Conselhos da Coroa quem opinasse pela entrega dos referidos Príncipes.

O Padre António Vieira, jesuíta, seu pregador e dele muito estimado, chamou-lhe algures "o autor da nossa liberdade, cujas memórias viverão com saudade eterna nos nossos corações."<sup>(2)</sup>

## V

E contado o nosso Real patricio na lista dos maestros portugueses por isso, segundo Barbosa,<sup>(3)</sup> compôs as seguintes obras musicais: *Defensa de la musica moderna contra la errada opinion del Obispo Cyrillo Franco*; uma mis-

(1) *Port. Rest.*, Tomo 2 da segunda edição, págs. 521 e seguintes.

(2) *Obras Várias*, Tomo 1, pág. 155 da edição de Lisboa de 1856.

(3) *Bibliot. Lusit.*, art. D. João IV.

sa; dois motetes; uma Magnificat a quatro vozes; Dixit Dominus a oito; Laudate Dominum omnes gentes, idem.

Teve do seu único matrimónio com D. Luísa de Gusmão os seguintes filhos: D. Teodósio, 1º Príncipe do Brasil, 8º Marquês de Vila Viçosa e 9º Duque de Bragança, que se finou com 19 anos de idade, como já fica dito; D. Joana, que faleceu com dezasseis; D. Manuel e D. Ana, que morreram de curta idade em Vila Viçosa e jazem, aquele num pequeno túmulo que está da parte do Evangelho junto aos degraus do Altar-mor de Santo Agostinho, e esta no Coro de baixo do Convento das Chagas; D. Catarina, que foi Rainha de Inglaterra por casar com Carlos II, Soberano daquela poderosa Monarquia. Todos estes nasceram em Vila Viçosa e em Lisboa teve mais a D. Afonso e D. Pedro que cingiram a Coroa Real e foram Marqueses de Vila Viçosa (9º e 10º) e Duques de Bragança (10º e 11º).

Fora do matrimónio teve a D. Maria que se recolheu ao Convento de Carnide, sítio perto de Lisboa.

## CAPITULO LXIV

*Forma do luto público pela morte d'El-Rei D. João IV. Exéquias que se lhe fizeram nesta vila. Aclamação d'El-Rei D. Afonso VI, o Vitorioso.*

## I

A noticia official da morte d'El-Rei D. João IV chegou a Vila Viçosa em 17 de Novembro ou onze dias depois do seu falecimento. E logo no dia seguinte se reuniu a Câmara para ser lida em sessão a Carta em que a Rainha viúva e Regente do Reino participava aos Calipolenses a funesta nova de ser contado entre os mortos o Rei, seu patrício. Imediatamente mandou a mesma Câmara apregoar pelo Porteiro do Concelho em todos os lugares mais públicos da povoação o luto nacional, conforme a Pragmática em vigor. Esse pregão está resumido assim na acta da sessão do dia 18:

*"... .. que todas as pessoas desta villa de qualquer callidade, estado e condição que seja, que tiverem posses, tragam de hoje por deante capuzes sarrados de baeta grossa, havendo-a, e quando não haja, de outra baeta virada do avêssô; e os mais que não tiverem possibilidade a este respeito e os pobres, trarão carapuça de baêta prêta; as mulheres trarão as beatilhas tintas de negro; e as pessoas que loço não poderem sahir com os dictos dôs na sobredicta forma, lhe assignam oito dias para fazerem os dictos dôs; e o que passados elles não cumprir esta ordem, será prêso na cadeia desta villa, e preso se procederá contra elle na forma que parecer à justiça; de que mandaram fazer este termo, etc."*

Ordenou também a Câmara que os mercadores e tecelões vendessem as baetas pelo mesmo preço em que corriam ao tempo da morte d'El-Rei, o que era medida justa, pois colocada entre o rigor do preceito e a sórdida avareza do mercador e do tecelão impedia o agiotismo ou especulação dum e doutro.

Esta forma de luto nacional datava da morte d'El-Rei D. Manuel, em que a Câmara de Lisboa a introduziu pela primeira vez, acabando com o uso do burel branco e bem assim com as pranteadeiras ou carpideiras que eram mulheres assalariadas para chorarem nos enterros entre nós como as préficas entre os Romanos e outros povos antigos.<sup>(1)</sup>

(1) *Monarquia Lusitana, Tomo 6, pág. 485.*

## II

Em seguida à publicação do luto nacional, passou a nossa Câmara a preparar as exéquias do Monarca defunto, procedendo nisto com uma simplicidade e modéstia próprias de tempos de costumes singelos a que se juntava a escassez de meios por efeito dessa luta constante e ensanguentada com os implacáveis Castelhanos. A forma desse acto religioso e político acha-se descrita no documento oficial dele, existente no livro das Vereações do mesmo ano e que por isso mesmo passo a transcrever na sua íntegra, advertindo já que o ritual então usado era o mesmo que se praticou sempre entre nós desde o berço da Monarquia Portuguesa<sup>(1)</sup> até à morte d'El-Rei D. João VI.

"Auto que o Juiz, Vereadores e Procurador do Concelho mandaram fazer sobre a solenidade e demonstração de sentimento que se fez pela morte d'El-Rei D. João o quarto deste nome, que Deus tem em glória.

Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil seiscentos e cinquenta e seis anos, aos vinte e dois dias do mês de Novembro do dito ano, nesta Vila Viçosa, nas casas da Câmara dela, foram juntos em Câmara ao som de campa tangida, segundo o antigo costume, Lopo Garcia Fernandes de Vilalobos, Vereador mais velho e Juiz pela Ordenação nesta dita vila e seu termo por El-Rei, Nosso Senhor, e Mateus Serradas de Figueiredo, Vereador do meio, e Luís Alvares Pericoto, outrossim Vereador mais moço e António Correia de Abreu, Procurador do Concelho, que todos servem este presente ano na dita Câmara pelo dito Senhor, para celebrarem as solenidades e demonstrações de sentimento pela morte do mui alto e católico e poderoso Rei Dom João o quarto deste nome, que Deus tem em glória, e para assim o fazerem na forma de uma carta que lhes mandou escrever a Rainha, Nossa Senhora, Dona Luísa Francisca de Gusmão Labuena, que Deus guarda, escrita aos sete dias deste presente mês e ano atrás dito, assinada por sua mão Real, que fica no cartório desta Câmara, mandaram lançar pregão por todos os lugares públicos desta vila que toda a nobreza e povo dela vestidos de luto se ajuntassem hoje na dita Câmara para se celebrar este auto. E sendo junta a maior parte da nobreza e povo desta vila na dita Câmara e Praça dela, se celebrou o dito auto pela maneira seguinte, a saber: Saíram da dita Câmara Francisco Lopes Belo,

(1) *Ibid*, Tomo 7, pág. 210.

merinho da Correição desta Comarca e João Casado, Alcaide da vara desta vila com suas varas na mão e com seus capuzes estendidos, descarapuçados e emparelhados um com o outro. E logo após eles se seguiam André Dias e Bento Fernandes e Francisco Pires, porteiros deste Concelho e dos Orfãos com seus capuzes com os capelos deles metidos nas cabeças e todos três emparelhados: cada um deles levava nas mãos um escudo das Armas Reais. E logo detrás se seguiam o dito Juiz, Vereadores e Procurador do Concelho comigo Escrivão da Câmara e o Ouvidor desta Comarca que acompanhou todo o auto; e todos iam com os seus capuzes estendidos e gorros na cabeça e com suas varas negras nas mãos, excepto o dito Juiz e Ouvidor que levavam as suas varas brancas. E logo detrás se seguia a nobreza e povo desta vila que se ajuntou ao tal auto na dita Praça, todos vestidos de luto e com grandes mostras de sentimento. E nesta forma foram até à Igreja de Nossa Senhora da Conceição do Castelo, que é a Matriz desta Vila, donde no cruzeiro dela estava um pano de veludo raso com uma cruz de brocado estendido com sua cruz de prata à cabeceira e brandões de cera amarela pelos lados. E os ditos Juiz, Vereadores e Procurador do Concelho e Escrivão da Câmara e Ouvidor se sentaram num banco que aí estava, raso e enlutado; e os ditos porteiros com os ditos escudos nas mãos estiveram em pé e o dito meirinho de uma parte e o dito alcaide da outra. E logo saíu o Prior da dita Igreja Matriz, Frei André Girão, e disse uma Missa de Requiem entoada com seu diácono e subdiácono, oficiada pelos mais padres da dita Igreja e acabada ele disse um responso entoada, tudo pela alma do dito Senhor: e com isto se recolheram os padres. E na mesma ordem saíram pela Igreja abaixo, donde na rua à porta principal da dita Igreja o dito Juiz tomou das mãos do dito André Dias, porteiro, um dos ditos três escudos; e tendo-o nas mãos, estando toda a nobreza e povo sossegado, disse o dito porteiro em voz alta com mostras de sentimento: *Chorai, nobres; chorai, povo.* Ao que respondeu o dito Juiz com o mesmo sentimento em voz alta: *A morte do mui alto e catholico e poderoso Rei Dom João o quarto, nosso senhor, que está em gloria, que nos governou dezaseis annos; e nisto quebrou o dito escudo nas mãos e o deitou no chão; o que tudo fez grande sentimento a toda a gente que se achava presente.* E nesta mesma forma com o mesmo acompanhamento vieram à Praça desta vila e, junto ao pelourinho dela, o dito Vereador do meio Mateus Serradas de Figueiredo tomou outro escudo da mão do dito Francisco Pires, porteiro dos orfãos, e tendo-o nas mãos o dito Porteiro disse as mesmas palavras que havia dito o outro porteiro, a que respondeu com as mesmas o dito Vereador; e logo quebrou o dito escudo

nas mãos e o deitou no chão. E logo na mesma forma e com o mesmo acompanhamento foram ao adro de São Bartolomeu e do mesmo modo tomou o dito Vereador Luís Álvares Pericoto o outro escudo da mão do dito Bento Fernandes Boino, porteiro; e tendo-o na mão, o dito porteiro disse as mesmas palavras que o porteiro de antes havia dito, a que respondeu o dito Vereador com outras semelhantes às primeiras do Vereador mais velho, e ditas quebrou o dito escudo nas mãos e o deitou no chão. E com isto na mesma ordem se recolheram à dita Câmara. Do que tudo, eu, tabelião, dou minha fé; de que eles, ditos Juiz, Vereadores e Procurador do Concelho mandaram fazer este termo que assinaram comigo, Escrivão. Eu, Francisco Gonçalves Durães, tabelião público do judicial e notas desta dita vila e seu termo por provimento do Ouvidor desta Comarca que ora sirvo de Escrivão da Câmara, que o escrevi. - Lopo Garcia Frz. de Vilalobos. - Mateus Serradas de Figueiredo. - Luís Álvares Pericoto. - António Correia de Abreu. - Francisco Gonçalves."

### III

O sentimento pela morte d'El-Rei D. João IV não devia ser aparente como na maior parte destes casos. Tratava-se de um Rei patrício que aqui nasceria e se criara e que, aceitando a Coroa Real, foi só com vistas de salvar a sua Pátria do cativo em que jazia. As provas sobejam. Ele perdeu o feliz descanso da vida de Duque, sacrificando-o em prol dos seus irmãos naturais e a sua Coroa mais lhe foi de espinhos que de glórias porque não chegou a ver concluída a guerra com Castela e solidificado o Trono que erguera para si e seus descendentes. Apenas viu restaurado o Pernambuco e o Reino de Angola das mãos dos Holandeses, sempre aliados e sempre inimigos encobertos e cavilosos. Mas como segundo o rifão português: *Rei morto, Rei posto*, o dia seguinte foi de gala porque nele se fez a aclamação de D. Afonso VI, ainda que menor de treze anos e sob a tutela de sua mãe, que ficou governando o Reino com o título de Regente, como atrás se disse. Ora, como neste acto figuraram os mesmos personagens, cortarei o preâmbulo do auto ou termo lavrado no livro das Vereações, transcrevendo simplesmente a forma por que se fez o acto da aclamação, porquanto a descrição do trânsito do préstito municipal descobre-nos, de mais a mais, uma topografia da vila hoje muito alterada com as fortificações posteriormente adicionadas à Cidadela. Vejamos, pois, este precioso documento:

"Perto da dita Câmara estava um cavalo enjaezado, no qual se subiu o dito Vereador mais velho em corpo, descarapuçado, com seu pajem à estribeira direita e o porteiro à esquerda; eu, Escrivão, pela janela da dita Câmara lhe entreguei em suas mãos a bandeira Real e logo saíram da Câmara os ditos Vereadores e Procurador do Concelho comigo, Escrivão, com varas vermelhas nas mãos e o dito Ouvidor com sua vara branca; e diante iam o meirinho da Correição e o Alcaide da vara desta vila e todos descarapuçados. Detrás ia a Nobreza e o Povo desta vila, também descarapuçados; e todos nesta forma com grandes mostras de alegria foram à Igreja de Nossa Senhora da Conceição do Castelo, Matriz desta dita vila, donde o Prior dela, Frei André Girão, com diácono e subdiácono disse uma Missa cantada do Espírito Santo pelo bom governo que nos promete El-Rei, Nosso Senhor. E acabada ela, com grande regozijo e alegria saíram pela Igreja abaixo, trazendo o dito Juiz Vereador mais velho a dita bandeira na mão e à porta da dita Igreja se pôs outra vez a cavalo; e tendo a dita bandeira na mão, André Dias, porteiro deste Concelho, disse em voz alta, clara e inteligível: - *Real, Real, Real pelo mui Alto, Catholico e Poderoso Rei Dom Affonso sexto deste nome, Rei de Portugal;* ao que respondeu toda a Nobreza e Povo: - *Viva, Viva, Viva El-Rei Dom Affonso sexto, Nosso Senhor!* E nesta forma foram pela rua de Santa Maria acima<sup>(1)</sup> e no Colo da Gaita e na rua do Espírito Santo e no Rossio, Adro de S. Bartolomeu, Corredoura, Terreiro do Paço, Terreiro da Fonte Grande, Terreiro dos Foitos; e em todos estes lugares se fez a mesma cerimónia. E vindo à Praça, estava nela formado um esquadrão de infantaria; e para passar o dito Juiz Vereador mais velho com a bandeira Real e a Câmara, Nobreza e Povo desta vila se abriu o dito esquadrão; e chegando ao pelourinho, e feito o mesmo auto e cerimónia, o dito esquadrão deu cargas cerradas; e com isto se recolheram à Câmara donde haviam saído, o qual auto de levantamento se celebrou com grande festa e mostras de alegria em todo o povo, repicando-se os sinos do Concelho<sup>(2)</sup> e das Igrejas e Mosteiros desta vila. E à noite logo

(1) Já se vê, pois, que esta não é a rua chamada hoje de Nossa Senhora porque, aliás, em vez de irem para cima iriam para baixo. Foram para cima porque do adro subiram para a Porta do Sol pela rua de Santa Maria, que já não existe; daí passaram ao Colo da Gaita e rua do Espírito Santo, etc.

(2) Os sinos do Concelho eram dois, a saber: o do Relógio do Concelho na Torre de Homenagem, como ainda presentemente, e o sino de correr ou de chamar a Conselheiro, etc. que estava no torreão da porta de Évora, chamado agora Caracena velho.

seguinte se puseram luminárias por toda esta vila e na Câmara dela, não cessando os repiques dos sinos e disparando a artilharia do Castelo por três vezes; do que tudo, eu, Escrivão, dou minha fé; e de tudo, ele, Juiz, Vereadores e Procurador do Concelho mandaram fazer este termo que todos assinaram comigo, Escrivão, etc."

## IV

Farei agora algumas observações sobre a topografia da nossa vila em torno do Castelo naquele tempo, se bem que já tenho dado por vezes bastantes indicações dela.

O préstito municipal subiu do Adro da Matriz pela rua de Santa Maria, rua que o nosso Cadornega menciona dentro da Cerca ou Castelo velho.<sup>(1)</sup> O Colo da Gaita era um pequeno terreiro situado onde hoje chamam a Pedra do Cachimbo, isto é, ao sul da Cidadela onde posteriormente fabricaram as Obras Exteriores ou Estrela do centro e a outra de terra com taipas chamada barbacã, que era a de fora. Já não existe igualmente o Colo da Gaita. Dele se passava à rua do Espírito Santo; e ali, ao topar a rua da Freira, desceu a Câmara e Povo para o Rossio de S. Paulo. Daqui subiu para o Adro de S. Bartolomeu, que era a parte baixa da Praça Nova, tomando a rua de Três ou a de Cambaia. Pela Corredoura desceram outra vez até junto de Santo Agostinho; obliquaram à direita para o Terreiro da Fonte Grande; pela rua de (André) Angerino subiram ao pequeno Terreiro dos Fritos, de que já dei atrás notícia, e se acha agora incluído na Estacada ou largo moderno daquele sítio. Subiram pela rua da Praça naquela parte, que já não existe, ou defronte de Santo António e do Poço do Concelho. Ao entrarem na Praça, que era muito pequena, atravessaram o esquadrão de infantaria e chegaram ao pelourinho. Depois entraram na Casa da Câmara que lhe ficava por cima ou ao sueste onde actualmente campeia um ângulo das Obras Exteriores, fabricadas poucos anos depois (1663-64).

Veja-se, pois, quantas ruas, largos e casarias não foram ali derrubadas para exular delas a nossa Praça de guerra tornando-a mais defensável!

---

(1) *Descrição de Vila Viçosa, ms.*

INDICE  
DAS  
MATERIAS CONTIDAS NESTE OITAVO FASCICULO

\*\*\*\*

Quinto Período - PRIMEIRA DECADENCIA

CAPITULO LVII - Tributos que se pagavam ao tempo da Restauração de 1640. Funcionários civis então existentes ..... 10

CAPITULO LVIII - Crónica do ano de 1641. Officiais da Câmara neste ano. Emigração de gente para Lisboa. Preparativos para a guerra da Restauração. Levantamento de trincheiras. Restabelecimento do Real d'água, tanto para o Estado como para as fortificações da vila. Reorganização da Ordenançaapé e a cavalo. Toques de rebate no relógio. Primeira invasão dos Castelhanos. Diversos actos e posturas municipais ..... 15

CAPITULO LIX - Crónica dos anos de 1642 e 1643. Continuação das obras de defesa. Melhoramento do Corpo de Ordenanças. Cortes de 1642. Resenha geral dos actos Camarários e Posturas do mesmo ano. Criação de um depósito ou assento para fornecer o exército do Alentejo. Alojamento de tropas. Visitas d'El-Rei a esta vila e recepção dos principais Cabos de guerra da provincia. Obras na Igreja Matriz. Junção do Real d'água do Povo com o do Estado. Segunda invasão dos Castelhanos. Resenha geral dos actos Camarários, etc. de 1643 ..... 29

CAPITULO LX - Crónica dos anos de 1644 e 1645. O sino grande de S. Paulo. Criação de uma companhia supranumerária de Ordenanças. Nova companhia de Ordenanças de cavalo ou égua. Instituição de dois meirinhos para o alojamento de tropas. Precauções contra a peste. Um requerimento do Procurador do Concelho ao Capitão-mor. Eleição de dois Procuradores às Cortes de 1645. Criação de uma companhia de Auxiliares e de sentinelas perdidas para explorarem a campanha. Terceira invasão dos Castelhanos aos nossos campos ..... 41

CAPITULO LXI - Crónica do ano de 1646. Declaração da Virgem I maculada como Padroeira deste Reino de Portugal e seus domínios. Censo anual pago à Imagem da nossa Matriz. Lápides comemorativas desta declaração ou voto nacional. Salários aos Procuradores das referidas Cortes. Tentativa malograda sobre a nossa praça. Outras notícias oficiais do Município neste a no ..... 55

CAPITULO LXII - Crónica dos anos de 1647 a 1656. Novos Alcaides-mores de Vila Viçosa. Motins por causa do tributo sobre sabão. Renovação das obras das trincheiras. Aumento da Décima. Estiagem de 1648 e providências sobre as fontes públicas. Instituição de uma procissão anual de acção de graças pela restauração da Monarquia Portuguesa. Receios de peste em 1649 e festa extraordinária a S. Sebastião. Visita do Príncipe D. Teodósio a esta vila. Criação de uma guarda para o serviço do mesmo Príncipe. Sua próxima doença. Procissão de trasladação da Padroeira do Reino para a Capela Real para ali se fazerem preces pelas suas melhoras. Criação de uma companhia de Auxiliares de montada. Procuradores às Cortes de 1653. Nova estiagem no ano de 1654. Requerimentos da Casa de Bragança sobre o concerto da Fonte do Carrascal. Notícias diversas oficiais do Município em todos estes dez anos ..... 62

CAPITULO LXIII - Última doença d'El-Rei D. João IV. Suas declarações, suas advertências, seus esforços por deixar todos os portugueses em fraternal união sob a obediência da Rainha e do Príncipe herdeiro. Demonstrações de amor para com o Rei no povo de Lisboa. Sua morte edificante. Suas disposições testamentárias. Seu enterro, seu elogio, sua descendência .. 86

CAPITULO LIV - Forma do luto público pela morte d'El-Rei D. João IV. Exéquias que se fizeram nesta vila. Aclamação d'El-Rei D. Afonso VI, o Vitorioso ..... 100

ERRATANa pág. 31

Onde se lê:

"30 de Março - Torna Henrique Franco a arrendar por um a no o estanque do tabaco, obrigando-se a consumir 600 ar-ráteis."

Deve ler-se:

"30 de Março - Torna Henrique Franco a arrendar por um a no o estanque do tabaco, obrigando-se a consumir 600 ar-ráteis, por esta forma: 50 de rolo a 305, 300 de sumonte a 405, 240 de cheiro a 640, e 10 de branco a 1:000 réis."

Na pág. 37

Onde se lê:

"14 do mesmo Janeiro - Tendo chegado... ... Vereador de barrete e não de pauta.

24 do mesmo - Por não comparecer... ... pena que podia impôr."

Deve ler-se:

"14 do mesmo Janeiro - Tendo chegado... ... Vereador de barrete e não de pauta.

22 do mesmo - André Fernandes dá fiança à renda do campo em 140\$ e as ordinárias.

24 do mesmo - Por não comparecer... ... pena que podia impôr."

Na pág. 39

Onde se lê:

"...por conta de quem Sua Majestade lhe dê serventia por detrás da Igreja por ser a dita serventia muito necessária..."

Deve ler-se:

"...por conta de quem Sua Majestade mandar, e com protesto de pedirem a Sua Majestade lhe dê serventia por de trás da Igreja por ser a dita serventia muito necessária..."

Na pág. 51

Onde se lê:

"23 do mesmo - Brás Roiz dá fiança à renda da portagem em 160\$ réis de parceria com António Pinto."

Deve ler-se:

"23 do mesmo - Gaspar Fernandes dá fiança à arrematação da sisa dos panos em 31\$ réis e meia arroba de cera, e Brás Roiz dá fiança à renda da portagem em 160\$ réis de parceria com António Pinto."

Na pág. 53

Onde se lê:

"9 de Janeiro - Há uma rixa na Corredoura ... e fica morto o soldado João Mendes.

18 de Janeiro - Manuel Nunes afiança ... e as ordinárias."

Deve ler-se:

"9 de Janeiro - Há uma rixa na Corredoura ... e fica morto o soldado João Mendes. O estaqueiro Henrique ficou culpado com outro e teve de prestar fiança para se livrar solto.

16 do mesmo - André Mendes Lobo vende por junto porcos gordos a 2:800 réis.

18 de Janeiro - Manuel Nunes afiança ... e as ordinárias."

Na pág. 60

Onde se lê:

"27 de Fevereiro - O Alferes de Ordenanças António Carapelho mata Domingos Lobato, natural de Celorico de Basto. Ponho mais este exemplo para advertir que nos tempos de guerra são mais frequentes os crimes de homicídio e ferimentos com armas."

Deve ler-se:

"27 de Fevereiro - Ao serão o Alferes de Ordenanças António Carapelho mata a Domingos Gonçalves Lobato, natural de Celorico de Basto, moço dos machos de S.Majestade. Ponho mais este exemplo para advertir que nos tempos de guerra são mais frequentes os crimes de homicídio e ferimentos com armas."

Na pág. 79

Onde se lê:

"Isto, porém, não durou muitos anos: ... oficiais do Município.

12 de Maio - Faz-se a procissão ... aos que faltassem."

Deve ler-se:

"Isto, porém, não durou muitos anos ... oficiais do Município.

No mesmo dia dá Aleixo Fernandes fiança à renda da sisa das correntes em 720\$ réis.

12 de Maio - Faz-se a procissão ... aos que faltassem."

Na pág. 83

Onde se lê:

"31 de Março - João Pais dá fiança à da portagem em 65\$ réis. Tem nas ordinárias a obrigação de 6\$ réis para os amanhos da fonte do Carrascal."

Deve ler-se:

"31 de Março - André Fernandes dá fiança à renda da sisa das correntes em 772\$ réis e João Pais à da portagem em 65\$ réis. Tem nas ordinárias a obrigação de 6\$ réis para os amanhos da fonte do Carrascal."

O PRÓXIMO FASCÍCULO SAIRÁ EM NOVEMBRO

IMPRESSO POR GRAFICA CALIPOLENSE  
VILA VIÇOSA  
TIRAGEM 1 500 EXEMPLARES

OUTUBRO 1983

# MEMÓRIAS

de

## VILA VIÇOSA

É uma extensa monografia e laborada no século XIX pelo Padre Joaquim José da Rocha Espanca cujo manuscrito se encontra arquivado na Biblioteca da Câmara Municipal de Vila Viçosa.

Investigação duma profundidade pouco comum, representa hoje um contributo importante para a divulgação principalmente da História e Etnografia da região.

Dada a extensão da obra cujo original é composto por cinco Tomos de quase mil páginas manuscritas cada, dividir-se-á cada Tomo em cinco volumes. Prevê-se ainda a publicação de outro trabalho do mesmo autor editado em 1894 sob o título "Estudo sobre as Antas e seus congéneres" de que foram impressos somente 200 exemplares.

